



**MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**LTIP**

**LAUDO TÉCNICO DE  
INSALUBRIDADE E  
PERICULOSIDADE**

**Outubro/2025**

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>1 - INTRODUÇÃO</b>                                                                                                                     | 13 |
| <b>2 - REVISÃO</b>                                                                                                                        | 14 |
| <b>3 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO</b>                                                                                                   | 15 |
| <b>4 - AVALIADORES</b>                                                                                                                    | 16 |
| <b>5 - APRESENTAÇÃO</b>                                                                                                                   | 17 |
| <b>6 - OBJETIVOS</b>                                                                                                                      | 18 |
| <b>7 - CONSIDERAÇÕES</b>                                                                                                                  | 19 |
| <b>8 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS</b>                                                                                                        | 20 |
| <b>9 - METODOLOGIA DOS USOS DOS INSTRUMENTOS</b>                                                                                          | 21 |
| <b>10 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS</b>                                                                                                        | 23 |
| <b>11 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS</b>                                                                                           | 32 |
| 11.1 - Gabinete do Prefeito - Assessoria de Imprensa - Assessor de Comunicação                                                            | 32 |
| 11.2 - Gabinete do Prefeito - Assessoria de Imprensa - Assessor de Publicidade                                                            | 33 |
| 11.3 - Gabinete do Prefeito - Controladoria - Chefe da Controladoria Interna                                                              | 34 |
| 11.4 - Gabinete do Prefeito - Controladoria - Coordenador de Controle Interno                                                             | 35 |
| 11.5 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito - Assessor de Articulação Política                                                     | 36 |
| 11.6 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito - Assessor de Comunicação                                                              | 37 |
| 11.7 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito - Assessor de Gestão de Informática e Tecnologia da Informação                         | 38 |
| 11.8 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito - Assessor em Gestão Pública                                                           | 39 |
| 11.9 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito - Assessor Especial da Secretaria de Compras e Licitações                              | 40 |
| 11.10 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito - Assessor Jurídico                                                                   | 41 |
| 11.11 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito - Chefe da Controladoria Interna                                                      | 42 |
| 11.12 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito - Prefeito Municipal                                                                  | 43 |
| 11.13 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito - Vice-Prefeito                                                                       | 44 |
| 11.14 - Gabinete do Prefeito - Procuradoria Jurídica - Procurador Jurídico                                                                | 45 |
| 11.15 - Gabinete do Prefeito - Procuradoria Jurídica - Procurador Jurídico                                                                | 46 |
| 11.16 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Assessor da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria | 47 |
| 11.17 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Assessor de Desenvolvimento Econômico                                 | 48 |
| 11.18 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Auxiliar Administrativo                                               | 49 |
| 11.19 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Auxiliar de Serviços Gerais                                           | 50 |
| 11.20 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Chefe da Divisão de Políticas Ambientais                              | 51 |
| 11.21 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Chefe da Divisão de Programa Direto na Propriedade                    | 52 |
| 11.22 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Médico Veterinário                                                    | 53 |
| 11.23 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Médico Veterinário                                                    |    |

54

|                                                                                                                                                                           |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>11.24 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Motorista .....</b>                                                                                | <b>55</b> |
| <b>11.25 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Oficial Administrativo .....</b>                                                                   | <b>56</b> |
| <b>11.26 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio .....</b>                          | <b>57</b> |
| <b>11.27 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Técnico em Agropecuária .....</b>                                                                  | <b>58</b> |
| <b>11.28 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Departamento de Meio Ambiente - Chefe da Divisão de Políticas Ambientais .....</b>                 | <b>59</b> |
| <b>11.29 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Departamento de Meio Ambiente - Engenheiro Agrícola .....</b>                                      | <b>60</b> |
| <b>11.30 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Departamento de Meio Ambiente - Engenheiro Agrônomo .....</b>                                      | <b>61</b> |
| <b>11.31 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Assessor de Desenvolvimento Econômico .....</b>                           | <b>62</b> |
| <b>11.32 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Auxiliar Administrativo .....</b>                                         | <b>63</b> |
| <b>11.33 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Auxiliar de Serviços Gerais .....</b>                                     | <b>64</b> |
| <b>11.34 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Chefe da Divisão de Programa Direto na Propriedade .....</b>              | <b>65</b> |
| <b>11.35 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Diretor do Departamento de Agropecuária .....</b>                         | <b>66</b> |
| <b>11.36 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Engenheiro Agrícola .....</b>                                             | <b>67</b> |
| <b>11.37 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Engenheiro Agrônomo .....</b>                                             | <b>68</b> |
| <b>11.38 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Médico Veterinário .....</b>                                              | <b>69</b> |
| <b>11.39 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Motorista de Caminhão .....</b>                                           | <b>70</b> |
| <b>11.40 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Oficial Administrativo .....</b>                                          | <b>71</b> |
| <b>11.41 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio .....</b> | <b>72</b> |
| <b>11.42 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura - Técnico em Agropecuária .....</b>                                         | <b>73</b> |
| <b>11.43 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Assessor Especial da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária .....</b>                       | <b>74</b> |
| <b>11.44 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Assistente Social .....</b>                                                                              | <b>75</b> |
| <b>11.45 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Auxiliar Administrativo ..</b>                                                                           | <b>76</b> |
| <b>11.46 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Auxiliar de Serviços Gerais</b>                                                                          | <b>77</b> |
| <b>11.47 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Chefe da Divisão de Programas Sociais .....</b>                                                          | <b>78</b> |

|                                                                                                                                                         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>11.48 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Diretor do Departamento de Políticas para a Mulher, Idoso e Igualdade Racial .....</b> | <b>79</b>  |
| <b>11.49 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Diretor do Departamento de Políticas Sociais .....</b>                                 | <b>80</b>  |
| <b>11.50 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Oficial Administrativo ...</b>                                                         | <b>81</b>  |
| <b>11.51 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Psicólogo .....</b>                                                                    | <b>82</b>  |
| <b>11.52 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Psicólogo 40hrs .....</b>                                                              | <b>83</b>  |
| <b>11.53 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Secretário Adjunto .....</b>                                                           | <b>84</b>  |
| <b>11.54 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Secretário da Assistência Social .....</b>                                             | <b>85</b>  |
| <b>11.55 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Conselho Tutelar - Conselheiro Tutelar .....</b>                                       | <b>86</b>  |
| <b>11.56 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência - Assistente Social .....</b>                                | <b>87</b>  |
| <b>11.57 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência - Chefe da Divisão de Programas Sociais .....</b>            | <b>88</b>  |
| <b>11.58 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência - Coordenador(a) CRAS .....</b>                              | <b>89</b>  |
| <b>11.59 - Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Depto de Assistência Social - Oficial Operacional .....</b>                            | <b>90</b>  |
| <b>11.60 - Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação - Assessor em Gestão Orçamentária e Planejamento .....</b>                     | <b>91</b>  |
| <b>11.61 - Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação - Assessor Especial da Secretaria de Compras e Licitações .....</b>            | <b>92</b>  |
| <b>11.62 - Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação - Oficial Administrativo .....</b>                                             | <b>93</b>  |
| <b>11.63 - Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação - Oficial de Compras e Licitações .....</b>                                    | <b>94</b>  |
| <b>11.64 - Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação - Assessor da Secretaria de Finanças .....</b>                         | <b>95</b>  |
| <b>11.65 - Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação - Assessor de Gestão de Licitações .....</b>                           | <b>96</b>  |
| <b>11.66 - Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação - Assessor Especial da Secretaria de Compras e Licitações .....</b>    | <b>97</b>  |
| <b>11.67 - Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação - Diretor do Departamento de Compras e Licitações .....</b>            | <b>98</b>  |
| <b>11.68 - Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação - Diretor do Departamento de Controle e Contratos .....</b>            | <b>99</b>  |
| <b>11.69 - Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação - Oficial Administrativo .....</b>                                     | <b>100</b> |
| <b>11.70 - Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação - Oficial de Compras e Licitações .....</b>                            | <b>101</b> |
| <b>11.71 - Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação - Secretário de Compras e Licitações .....</b>                         | <b>102</b> |
| <b>11.72 - Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte - Assessor da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo .....</b>           | <b>103</b> |

|                                                                                                                                |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 11.73 - Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte - Assessor de Promoção e Eventos .....               | 104 |
| 11.74 - Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte - Auxiliar de Serviços Gerais .....                  | 105 |
| 11.75 - Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte - Diretor do Departamento de Cultura e Turismo ..... | 106 |
| 11.76 - Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte - Diretor do Departamento de Esportes .....          | 107 |
| 11.77 - Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte - Secretário de Cultura, Esporte e Turismo .....     | 108 |
| 11.78 - Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão - Agente Social .....                           | 109 |
| 11.79 - Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão - Auxiliar Administrativo .....                 | 110 |
| 11.80 - Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão - Auxiliar de serviços gerais - Cozinha .....   | 111 |
| 11.81 - Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão - Professor .....                               | 112 |
| 11.82 - Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão - Professor de Educação Física .....            | 113 |
| 11.83 - Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini - Auxiliar Administrativo .....                       | 114 |
| 11.84 - Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini - Auxiliar de serviços gerais - Cozinha .....         | 115 |
| 11.85 - Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini - Professor .....                                     | 116 |
| 11.86 - Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini - Professor de Arte .....                             | 117 |
| 11.87 - Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini - Professor de Educação Física .....                  | 118 |
| 11.88 - Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini - Vigia .....                                         | 119 |
| 11.89 - Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar - Diretor do Departamento de Transporte Escolar .....      | 120 |
| 11.90 - Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar - Motorista .....                                          | 121 |
| 11.91 - Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas - Auxiliar de serviços gerais - Cozinha .....    | 125 |
| 11.92 - Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas - Professor .....                                | 127 |
| 11.93 - Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas - Professor de Arte .....                        | 128 |
| 11.94 - Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas - Professor de Educação Física .....             | 129 |
| 11.95 - Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere - Auxiliar Administrativo .....                          | 130 |
| 11.96 - Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere - Auxiliar de serviços gerais - Cozinha .....            | 131 |
| 11.97 - Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere - Professor .....                                        | 133 |

|                                                                                                                                            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>11.98 - Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere - Professor de Arte .....</b>                                     | <b>134</b> |
| <b>11.99 - Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere - Professor de Educação Física .....</b>                          | <b>135</b> |
| <b>11.100 - Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guarai - Auxiliar de serviços gerais - Cozinha .....</b>                     | <b>136</b> |
| <b>11.101 - Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guarai - Professor .....</b>                                                 | <b>138</b> |
| <b>11.102 - Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guarai - Professor de Arte</b>                                               | <b>139</b> |
| <b>11.103 - Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guarai - Professor de Educação Física .....</b>                              | <b>140</b> |
| <b>11.104 - Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello - Auxiliar de serviços gerais - Cozinha .....</b>               | <b>141</b> |
| <b>11.105 - Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello - Pedagogo</b>                                                  | <b>142</b> |
| <b>11.106 - Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello - Professor</b>                                                 | <b>143</b> |
| <b>11.107 - Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello - Professor de Arte .....</b>                                   | <b>144</b> |
| <b>11.108 - Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello - Professor de Educação Física .....</b>                        | <b>145</b> |
| <b>11.109 - Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello - Vigia .....</b>                                               | <b>146</b> |
| <b>11.110 - Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani - Auxiliar de serviços gerais - Cozinha .....</b>           | <b>147</b> |
| <b>11.111 - Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani - Diretor do Departamento de Documentação Escolar .....</b> | <b>148</b> |
| <b>11.112 - Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani - Professor</b>                                             | <b>149</b> |
| <b>11.113 - Secretaria de Educação - Escola Pedro Viriato Parigot de Souza - Prata - Auxiliar de serviços gerais - Cozinha .....</b>       | <b>150</b> |
| <b>11.114 - Secretaria de Educação - Escola Pedro Viriato Parigot de Souza - Prata - Professor .....</b>                                   | <b>152</b> |
| <b>11.115 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Assessor da Secretaria de Educação .....</b>                                 | <b>153</b> |
| <b>11.116 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Auxiliar Administrativo ..</b>                                               | <b>154</b> |
| <b>11.117 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Chefe da Divisão de Organização Escolar .....</b>                            | <b>155</b> |
| <b>11.118 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Chefe da Divisão de Serviços de Distribuição de Merenda Escolar .....</b>    | <b>156</b> |
| <b>11.119 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Diretor do Departamento de Documentação Escolar .....</b>                    | <b>157</b> |
| <b>11.120 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Diretor do Departamento de Transporte Escolar .....</b>                      | <b>158</b> |
| <b>11.121 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Motorista .....</b>                                                          | <b>159</b> |
| <b>11.122 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Nutricionista .....</b>                                                      | <b>163</b> |
| <b>11.123 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Professor .....</b>                                                          | <b>164</b> |
| <b>11.124 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Professor .....</b>                                                          | <b>165</b> |

|                                                                                                                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>11.125 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Psicólogo 40hrs .....</b>                                                      | <b>166</b> |
| <b>11.126 - Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Secretário de Educação .</b>                                                   | <b>167</b> |
| <b>11.127 - Secretaria de Finanças - Departamento de Contabilidade - Contador .....</b>                                                      | <b>168</b> |
| <b>11.128 - Secretaria de Finanças - Departamento de Contabilidade - Oficial Administrativo</b>                                              | <b>169</b> |
| <b>11.129 - Secretaria de Finanças - Departamento de Contabilidade - Técnico em Contabilidade .....</b>                                      | <b>170</b> |
| <b>11.130 - Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização e Recuperação Fiscal - Auditor Fiscal .....</b>                            | <b>171</b> |
| <b>11.131 - Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização e Recuperação Fiscal - Fiscal de Posturas .....</b>                        | <b>172</b> |
| <b>11.132 - Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação e Fiscalização - Auditor Fiscal .....</b>                                    | <b>173</b> |
| <b>11.133 - Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação e Fiscalização - Fiscal de Posturas .....</b>                                | <b>174</b> |
| <b>11.134 - Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação e Fiscalização - Oficial Administrativo .....</b>                            | <b>175</b> |
| <b>11.135 - Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças - Assessor da Secretaria de Finanças .....</b>                                   | <b>176</b> |
| <b>11.136 - Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças - Assessor de Planejamento</b>                                                   | <b>177</b> |
| <b>11.137 - Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças - Assessor em Gestão Orçamentária e Planejamento .....</b>                       | <b>178</b> |
| <b>11.138 - Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças - Contador .....</b>                                                             | <b>179</b> |
| <b>11.139 - Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças - Diretor do Departamento de Finanças .....</b>                                  | <b>180</b> |
| <b>11.140 - Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças - Oficial Administrativo .....</b>                                               | <b>181</b> |
| <b>11.141 - Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças - Secretário de Finanças e Planejamento .....</b>                                | <b>182</b> |
| <b>11.142 - Secretaria de Governo - Departamento de Administração - Assessor de Publicidade .....</b>                                        | <b>183</b> |
| <b>11.143 - Secretaria de Governo - Departamento de Administração - Diretor do Departamento de Indústria e Comércio .....</b>                | <b>184</b> |
| <b>11.144 - Secretaria de Governo - Departamento de Administração - Oficial Administrativo</b>                                               | <b>185</b> |
| <b>11.145 - Secretaria de Governo - Departamento de Administração - Telefonista PABX</b>                                                     | <b>186</b> |
| <b>11.146 - Secretaria de Governo - Departamento de Patrimônio - Diretor do Departamento de Patrimônio .....</b>                             | <b>187</b> |
| <b>11.147 - Secretaria de Governo - Departamento de Patrimônio - Técnico em Gestão Pública .....</b>                                         | <b>188</b> |
| <b>11.148 - Secretaria de Governo - Departamento de Recursos Humanos - Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos .....</b> | <b>189</b> |
| <b>11.149 - Secretaria de Governo - Departamento de Recursos Humanos - Oficial Administrativo .....</b>                                      | <b>190</b> |
| <b>11.150 - Secretaria de Governo - Detran - Oficial Administrativo .....</b>                                                                | <b>191</b> |
| <b>11.151 - Secretaria de Governo - Identificação - Oficial Administrativo .....</b>                                                         | <b>192</b> |
| <b>11.152 - Secretaria de Governo - Identificação - Telefonista PABX .....</b>                                                               | <b>193</b> |

|                                                                                                                                                                                                     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>11.153 - Secretaria de Governo - Sala Telefone - Telefonista PABX .....</b>                                                                                                                      | <b>194</b> |
| <b>11.154 - Secretaria de Governo - Secretaria de Governo - Assessor da Secretaria de Governo .....</b>                                                                                             | <b>195</b> |
| <b>11.155 - Secretaria de Governo - Secretaria de Governo - Assessor Gestão de Informática e Tecnologia da Inf. ....</b>                                                                            | <b>196</b> |
| <b>11.156 - Secretaria de Governo - Secretaria de Governo - Auxiliar de Serviços Gerais .....</b>                                                                                                   | <b>197</b> |
| <b>11.157 - Secretaria de Governo - Secretaria de Governo - Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos .....</b>                                                                   | <b>198</b> |
| <b>11.158 - Secretaria de Governo - Secretaria de Governo - Oficial Administrativo .....</b>                                                                                                        | <b>199</b> |
| <b>11.159 - Secretaria de Governo - Secretaria de Governo - Oficial Operacional .....</b>                                                                                                           | <b>200</b> |
| <b>11.160 - Secretaria de Governo - Secretaria de Governo - Secretário de Governo .....</b>                                                                                                         | <b>201</b> |
| <b>11.161 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Assessor de Planejamento Urbanístico e Projetos .....</b>                                                                        | <b>202</b> |
| <b>11.162 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Assessor Especial da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos .....</b>                                             | <b>203</b> |
| <b>11.163 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Auxiliar de Serviços Gerais .....</b>                                                                                            | <b>204</b> |
| <b>11.164 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos .....</b>                                                                   | <b>206</b> |
| <b>11.165 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Engenheiro Civil ....</b>                                                                                                        | <b>207</b> |
| <b>11.166 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Pedreiro .....</b>                                                                                                               | <b>208</b> |
| <b>11.167 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Secretário de Planejamento e Obras .....</b>                                                                                     | <b>210</b> |
| <b>11.168 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Técnico em Eletrotécnica .....</b>                                                                                               | <b>211</b> |
| <b>11.169 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Gestão de Convênios - Oficial de Contratos e Convênios .....</b>                                                 | <b>212</b> |
| <b>11.170 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Assessor Especial da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos .....</b> | <b>213</b> |
| <b>11.171 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Auxiliar de Serviços Gerais .....</b>                                                | <b>214</b> |
| <b>11.172 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos .....</b>                       | <b>216</b> |
| <b>11.173 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Engenheiro Civil .....</b>                                                           | <b>217</b> |
| <b>11.174 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Mestre de Obras .....</b>                                                            | <b>218</b> |
| <b>11.175 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Pedreiro .....</b>                                                                   | <b>219</b> |
| <b>11.176 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Técnico em Eletrotécnica .....</b>                                                   | <b>221</b> |
| <b>11.177 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Projetos - Engenheiro Civil .....</b>                                                                            | <b>222</b> |
| <b>11.178 - Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Depto de Políticas Habitacionais - Oficial Habitacional .....</b>                                                                | <b>223</b> |

|                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>11.179 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Auxiliar de Enfermagem</b> |     |
| 224                                                                                            |     |
| <b>11.180 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Chefe da Divisão de</b>    |     |
| <b>Atendimentos Prioritários</b>                                                               | 225 |
| <b>11.181 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Chefe da Divisão de</b>    |     |
| <b>Serviços de Especialidades</b>                                                              | 226 |
| <b>11.182 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Fisioterapeuta</b>         | 227 |
| <b>11.183 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Fonoaudiólogo 40hrs</b>    |     |
| 228                                                                                            |     |
| <b>11.184 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Motorista</b>              | 229 |
| <b>11.185 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Nutricionista 40hrs</b>    | 230 |
| <b>11.186 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Psicólogo 40hrs</b>        | 231 |
| <b>11.187 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Secretário de Saúde</b>    |     |
| 232                                                                                            |     |
| <b>11.188 - Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede - Técnico em</b>             |     |
| <b>Enfermagem</b>                                                                              | 233 |
| <b>11.189 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária -</b>      |     |
| <b>Agente de combate as endemias</b>                                                           | 234 |
| <b>11.190 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária -</b>      |     |
| <b>Biólogo</b>                                                                                 | 235 |
| <b>11.191 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária -</b>      |     |
| <b>Coordenador de Vigilância Epidemiológica</b>                                                | 237 |
| <b>11.192 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária -</b>      |     |
| <b>Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde</b>                                          | 238 |
| <b>11.193 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária -</b>      |     |
| <b>Enfermeiro</b>                                                                              | 239 |
| <b>11.194 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária -</b>      |     |
| <b>Oficial Administrativo</b>                                                                  | 240 |
| <b>11.195 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária -</b>      |     |
| <b>Técnico em Enfermagem</b>                                                                   | 241 |
| <b>11.196 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Agente Comunitário de Saúde</b>      |     |
| 242                                                                                            |     |
| <b>11.197 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Agente de combate as endemias</b>    |     |
| 243                                                                                            |     |
| <b>11.198 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Agente de combate às endemias</b>    |     |
| 244                                                                                            |     |
| <b>11.199 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Assessor Especial da Secretaria</b>  |     |
| <b>de Saúde</b>                                                                                | 245 |
| <b>11.200 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Auxiliar de Farmácia e</b>           |     |
| <b>Laboratório</b>                                                                             | 246 |
| <b>11.201 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais</b>      | 247 |
| <b>11.202 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Biólogo</b>                          | 249 |
| <b>11.203 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Chefe da Divisão de</b>              |     |
| <b>Atendimentos Prioritários</b>                                                               | 251 |
| <b>11.204 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Chefe da Divisão de Controle de</b>  |     |
| <b>Endemias</b>                                                                                | 252 |

|                                                                                                                       |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>11.205 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Chefe da Divisão de Serviços de Especialidades .....</b>    | <b>253</b> |
| <b>11.206 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde .....</b>    | <b>254</b> |
| <b>11.207 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Enfermeiro .....</b>                                        | <b>255</b> |
| <b>11.208 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Enfermeiro .....</b>                                        | <b>256</b> |
| <b>11.209 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Farmacêutico 40hrs .....</b>                                | <b>257</b> |
| <b>11.210 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Médico Clínico Geral - PSF ..</b>                           | <b>258</b> |
| <b>11.211 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Motorista .....</b>                                         | <b>259</b> |
| <b>11.212 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Motorista I .....</b>                                       | <b>260</b> |
| <b>11.213 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Oficial Administrativo .....</b>                            | <b>261</b> |
| <b>11.214 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Psicólogo 40hrs .....</b>                                   | <b>262</b> |
| <b>11.215 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Técnico em Enfermagem .....</b>                             | <b>263</b> |
| <b>11.216 - Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde - Técnico em Enfermagem .....</b>                             | <b>264</b> |
| <b>11.217 - Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades - Auxiliar de Farmácia .....</b>               | <b>265</b> |
| <b>11.218 - Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades - Auxiliar de Farmácia e Laboratório .....</b> | <b>266</b> |
| <b>11.219 - Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades - Farmacêutico 40hrs .....</b>                 | <b>267</b> |
| <b>11.220 - Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades - Farmacêutico 40hrs .....</b>                 | <b>268</b> |
| <b>11.221 - Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades - Oficial Administrativo .....</b>             | <b>269</b> |
| <b>11.222 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais 270</b>                      |            |
| <b>11.223 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Oficial Administrativo .....</b>                         | <b>272</b> |
| <b>11.224 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede - Agente Comunitário .....</b>                                | <b>273</b> |
| <b>11.225 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede - Agente Comunitário de Saúde 274</b>                         |            |
| <b>11.226 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede - Agente Comunitário de Saúde - PACS .....</b>                | <b>275</b> |
| <b>11.227 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede - Auxiliar Administrativo .....</b>                           | <b>276</b> |
| <b>11.228 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede - Auxiliar de Serviços Gerais ....</b>                        | <b>277</b> |
| <b>11.229 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede - Enfermeiro .....</b>                                        | <b>279</b> |
| <b>11.230 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede - Motorista .....</b>                                         | <b>280</b> |
| <b>11.231 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede - Nutricionista 40hrs .....</b>                               | <b>281</b> |
| <b>11.232 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede - Técnico em Enfermagem .....</b>                             | <b>282</b> |
| <b>11.233 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Agente Comunitário .....</b>                               | <b>283</b> |
| <b>11.234 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Agente Comunitário de Saúde 284</b>                        |            |
| <b>11.235 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Agente Comunitário de Saúde - PACS .....</b>               | <b>285</b> |
| <b>11.236 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Auxiliar de Farmácia e Laboratório .....</b>               | <b>286</b> |

|                                                                                                                                                                     |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>11.237 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Auxiliar de Serviços Gerais</b>                                                                          | <b>287</b> |
| <b>11.238 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Enfermeiro</b>                                                                                           | <b>289</b> |
| <b>11.239 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Odontólogo</b>                                                                                           | <b>290</b> |
| <b>11.240 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Técnico em Enfermagem</b>                                                                                | <b>292</b> |
| <b>11.241 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Técnico em Enfermagem</b>                                                                                | <b>293</b> |
| <b>11.242 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani - Técnico em Higiene Dental</b>                                                                            | <b>294</b> |
| <b>11.243 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata - Agente Comunitário</b>                                                                              | <b>295</b> |
| <b>11.244 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata - Agente Comunitário de Saúde</b>                                                                     | <b>296</b> |
| <b>11.245 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata - Auxiliar de Serviços Gerais</b>                                                                     | <b>297</b> |
| <b>11.246 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata - Enfermeiro</b>                                                                                      | <b>299</b> |
| <b>11.247 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata - Motorista</b>                                                                                       | <b>300</b> |
| <b>11.248 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata - Odontólogo</b>                                                                                      | <b>301</b> |
| <b>11.249 - Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata - Técnico em Enfermagem</b>                                                                           | <b>303</b> |
| <b>11.250 - Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu - Agente Comunitário de Saúde</b>                                                       | <b>304</b> |
| <b>11.251 - Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu - Agente Comunitário de Saúde - PACS</b>                                                | <b>305</b> |
| <b>11.252 - Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu - Auxiliar de Serviços Gerais</b>                                                       | <b>306</b> |
| <b>11.253 - Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu - Enfermeiro</b>                                                                        | <b>308</b> |
| <b>11.254 - Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu - Médico Clínico Geral - PSF</b>                                                        | <b>309</b> |
| <b>11.255 - Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu - Motorista</b>                                                                         | <b>310</b> |
| <b>11.256 - Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu - Odontólogo</b>                                                                        | <b>311</b> |
| <b>11.257 - Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora - Assessor Especial da Secretaria de Saúde</b>                                                              | <b>313</b> |
| <b>11.258 - Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora - Auxiliar Administrativo</b>                                                                               | <b>314</b> |
| <b>11.259 - Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora - Farmacêutico 40hrs</b>                                                                                    | <b>315</b> |
| <b>11.260 - Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora - Técnico em Enfermagem</b>                                                                                 | <b>316</b> |
| <b>11.261 - Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal - Assessor de Controle de Frota Municipal</b>                                                     | <b>317</b> |
| <b>11.262 - Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal - Mecânico Eletricista</b>                                                                        | <b>318</b> |
| <b>11.263 - Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal - Mecânico I</b>                                                                                  | <b>320</b> |
| <b>11.264 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Assessor de Controle de Frota Municipal</b>                                    | <b>322</b> |
| <b>11.265 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Assessor Especial da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos</b> | <b>323</b> |
| <b>11.266 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Assessor Especial da Secretaria de Viação e Transporte</b>                     | <b>324</b> |

|                                                                                                                                                    |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>11.267 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Chefe da Divisão Administrativa de Prata e Paiquerê .....</b> | <b>325</b> |
| <b>11.268 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Diretor da Oficina Mecânica Municipal .....</b>               | <b>326</b> |
| <b>11.269 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Mecânico .....</b>                                            | <b>327</b> |
| <b>11.270 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Motorista .....</b>                                           | <b>329</b> |
| <b>11.271 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Motorista de Caminhão Caçamba .....</b>                       | <b>330</b> |
| <b>11.272 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Motorista de Caminhão Comboio .....</b>                       | <b>332</b> |
| <b>11.273 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Operador de Máquinas .....</b>                                | <b>334</b> |
| <b>11.274 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Operador de Máquinas .....</b>                                | <b>336</b> |
| <b>11.275 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Operador de Máquinas .....</b>                                | <b>338</b> |
| <b>11.276 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Operador de Máquinas .....</b>                                | <b>340</b> |
| <b>11.277 - Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes - Secretário de Viação e Transportes .....</b>                  | <b>342</b> |
| <b>11.278 - Secretaria Indígena - Secretaria Indígena - Assessor de Secretaria Indígena ..</b>                                                     | <b>343</b> |
| <b>11.279 - Secretaria Indígena - Secretaria Indígena - Auxiliar de Serviços Gerais .....</b>                                                      | <b>344</b> |
| <b>11.280 - Secretaria Indígena - Secretaria Indígena - Diretor do Departamento de Assuntos Indígenas .....</b>                                    | <b>345</b> |
| <b>11.281 - Secretaria Indígena - Secretaria Indígena - Secretário Indígena .....</b>                                                              | <b>346</b> |
| <b>12 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS .....</b>                                                                                                  | <b>347</b> |
| <b>13 - ENCERRAMENTO .....</b>                                                                                                                     | <b>348</b> |
| <b>14 - SÍNTESE .....</b>                                                                                                                          | <b>349</b> |

## 1 - INTRODUÇÃO

O presente laudo visa reconhecer e avaliar os agentes de riscos ambientais existentes nas instalações do(a) MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Além disto, este laudo servirá como referência nos processos de análise de solicitações de adicionais ocupacionais. Foi realizado o levantamento das atividades típicas desenvolvidas e dos agentes ambientais presentes nos locais de trabalho, visando à emissão do referido laudo.

Este Laudo estará composto das seguintes etapas:

- a) Objetivo e considerações preliminares.
- b) Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos.
- c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores.
- d) Monitoramento de exposição aos riscos.
- e) Registro e divulgação dos dados.

As etapas do LTIP serão registradas neste documento e deverão ficar à disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade do(a) RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA através de seus mandatários.



## 2 - REVISÃO

Não foram encontradas revisões



### 3 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

**NOME FANTASIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

**CNPJ:** 95.587.648/0001-12

**ENDEREÇO:** RUA RIO GRANDE DO SUL, S/N

**BAIRRO:** SEDE

**CIDADE:** Nova Laranjeiras

**ESTADO:** PR

**CEP:** 85350-000

**FONE:** 36371148

**CNAE (principal):** 8411-6/00

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** Administração pública em geral

**GRAU DE RISCO:** 1

#### RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO:

1. FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS (CPF: 787.632.829-68)



## **4 - AVALIADORES**

### **ENGENHEIRO(S) RESPONSÁVEL(IS):**

**NOME:** Robson Caetano da Silva Oliveira

**CREA:** 188246-PR

**TITULAÇÃO:** Engenheiro em Segurança do Trabalho

## 5 - APRESENTAÇÃO

Este Laudo de Insalubridade e Periculosidade foi desenvolvido por profissionais habilitados conforme recomenda a Resolução 359 de 31 de julho de 1991, publicado em 01 de novembro de 1991 do Conselho Federal de Engenharia - CONFEA, Ministério do Trabalho e a legislação vigente. Para os levantamentos de Riscos na MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (*maximum risk employee* - MRE), sendo avaliadas as piores condições de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos.

Este documento é de uso exclusivo do(a) MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS para consultas, orientações e acompanhamento dos programas prevencionistas do local.

## **6 - OBJETIVOS**

Este laudo tem como objetivo o levantamento dos riscos no ambiente de trabalho, avaliação potencial dos riscos, sua quantificação ou qualificação de acordo com as condições a que os colaboradores estão expostos no desempenho de suas funções, informando principalmente o INSS sobre a existência ou não dos mesmos.

O LTIP visa apresentar a realidade do ambiente de trabalho, não se tratando de um programa para minimizar ou extinguir os riscos existentes na instituição, mas sim a comprovação de que o trabalhador esteja exposto a determinado(s) risco(s) durante seu tempo de permanência na instituição.

O exposto neste laudo deverá servir para consulta e comprovação com foco na aposentadoria especial e nos direitos a insalubridade e periculosidade. Este laudo focará os riscos intrínsecos a cada setor do(a) MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, desta forma, o ambiente de trabalho será citado com tudo o que ele possui.

O presente laudo tem por finalidade atender as determinações legais emanadas do Ministério do Trabalho através da NR-15 (Norma Regulamentadora de N° 15), NR-16 (Norma Regulamentadora de N° 16), da portaria 3.214 de 08/06/78, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 06/07/78 e da portaria 25 de 29/12/94, publicado no DOU em 30/12/94 (Rep. 15/12/95), estando em vigor a partir de então.

### **4.1 - OBJETIVO GERAL**

Antecipar, reconhecer e avaliar os riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

## 7 - CONSIDERAÇÕES

Este documento vem classificar as atividades com relação à insalubridade e periculosidade, atendendo os parâmetros das Normas Vigentes, através de quantificação e qualificação dos riscos físicos, químicos e biológicos existentes na instituição e que possam causar danos a saúde do trabalhador. Sempre que houver modificações nas condições de trabalho, as conclusões poderão ser alteradas a partir de novo levantamento de dados.

**Insalubridade:** são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos (art.189 da CLT). O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, assegura a percepção de adicional sobre o salário mínimo vigente, respectivamente de:

- a. 40% (quarenta por cento) Grau máximo;
- b. 20% (vinte por cento) Grau médio;
- c. 10% (dez por cento) Grau mínimo.

Conforme prevê artigo 192 da CLT, e Lei Municipal, se houver.

**Periculosidade:** são consideradas atividades perigosas àquelas que, por sua natureza, ou métodos de trabalho impliquem contato permanente com inflamáveis, ou explosivos em condições de risco acentuado. Outros agentes geradores de periculosidade são atividades que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem em risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a energia elétrica, roubos ou outras espécies de violência física nas atividades de segurança pessoal ou patrimonial, contempladas na Lei n.º 12.740, de 08.12.2012, e as atividades ou operações envolvendo radiações ionizantes e substâncias radioativas, através da Portaria n.º 3.393, de 17/12/1987.

O adicional de periculosidade é de **30% sobre o salário**, não incluindo no cálculo os acréscimos decorrentes de gratificações ou prêmios da instituição.

O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido. (art. 193 da CLT - [Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977](#))

## 8 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS

### 1 - Dosímetro

|                           |                                                                                     |                          |         |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------|
| <b>Marca</b>              | Inlite                                                                              | <b>Modelo</b>            | DosePro |
| <b>Técnica utilizada</b>  | Dosimetria NR15                                                                     | <b>Unidade de medida</b> | dB (A)  |
| <b>Descrição</b>          | Serve para medir e monitorar a exposição de uma pessoa ou de um ambiente com ruído. |                          |         |
| <b>Agentes analisados</b> | • Físico - Ruído contínuo ou intermitente                                           |                          |         |

### 2 - Medidor de Vibração (NHO-09)

|                           |                                                                                                 |                          |                  |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|
| <b>Marca</b>              | Inlite                                                                                          | <b>Modelo</b>            | AxPro            |
| <b>Técnica utilizada</b>  | Análise de Vibração - Conforme NHO-09                                                           | <b>Unidade de medida</b> | m/s <sup>2</sup> |
| <b>Descrição</b>          | Serve para medir e analisar as vibrações em máquinas, equipamentos e estruturas (Corpo inteiro) |                          |                  |
| <b>Agentes analisados</b> | • Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN<br>• Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR    |                          |                  |

### 3 - Termômetro de globo

|                           |                           |                          |                     |
|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------|
| <b>Marca</b>              | Instrutherm               | <b>Modelo</b>            | Termômetro de Globo |
| <b>Técnica utilizada</b>  | Avaliação Quantitativa    | <b>Unidade de medida</b> | °C                  |
| <b>Descrição</b>          | Medidor de stress térmico |                          |                     |
| <b>Agentes analisados</b> | • Físico - Calor          |                          |                     |

## 9 - METODOLOGIA DOS USOS DOS INSTRUMENTOS

### 9.1 - CUIDADOS GERAIS

1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
2. Controle da correta realização das medições;
3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

### 9.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

#### 9.2.1 - QUANTITATIVAS

| Instrumento                  | Agente                                     | Metodologia            |
|------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|
| Dosímetro                    | Físico - Ruído contínuo ou intermitente    | De acordo com a NHO-01 |
| Dosímetro                    | Físico - Ruído contínuo ou intermitente    | De acordo com a NR15   |
| Medidor de Vibração (NHO-09) | Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN | De acordo com NHO-09   |
| Medidor de Vibração (NHO-09) | Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | De acordo com NHO-09   |
| Termômetro de globo          | Físico - Calor                             | De acordo com a NHO-06 |

#### 9.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo, Acidentes - Agressão física, assaltos e roubos, Físico - Ruído contínuo ou intermitente, Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN, Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR, Biológico - Trabalho com animais portadores de doenças infectocontagiosas, Biológico - Trabalho em ambientes de saúde animal, Acidentes - Agressão física, Acidentes - Atividades e operações perigosas com energia elétrica, Químico - Sílica livre - Poeiras respiráveis, Químico - Tolueno (toluol), Biológico - Exposição à agentes biológicos, Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos, Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana, Químico - Metacrilato de metila, Físico - Radiações ionizantes - Raio X, Químico - Hidrocarbonetos Aromáticos, Acidentes - Atividades e operações perigosas com inflamáveis, Químico -**



Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais, Químico - Óleo queimado, Químico - Estanho.

## 10 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

| AGENTES DO TIPO: ACIDENTES                                               |                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Acidentes - Agressão física, assaltos e roubos</b>                    |                                                                                                                                                                            |
| Setor(es)                                                                | Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello                                                                                                             |
| Cargo(s)                                                                 | Vigia                                                                                                                                                                      |
| Descrição                                                                | Exposição durante a realização das atividades.                                                                                                                             |
| Sugestão(ões) iniciais                                                   | Treinamento e orientação sobre segurança; implementar medidas de segurança física, como sistemas de segurança, câmeras de vigilância e controle de acesso.                 |
| Riscos (Possíveis danos à saúde)                                         | Estresse psicológico; violência e agressão; lesões psicológicas e físicas sem dimensionamento de gravidade                                                                 |
| <b>Acidentes - Atividades e operações perigosas com energia elétrica</b> |                                                                                                                                                                            |
| Setor(es)                                                                | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos                                                                                                                       |
| Cargo(s)                                                                 | Técnico em Eletrotécnica                                                                                                                                                   |
| Descrição                                                                | A exposição ocorre durante atividades com redes de alta e baixa tensão.                                                                                                    |
| Sugestão(ões) iniciais                                                   | Treinamento sobre atividades e operações perigosas com energia elétrica - NR-10; equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado.                                        |
| Riscos (Possíveis danos à saúde)                                         | Queimaduras; choque elétrico; quedas; lesões sem dimensionamento de gravidade.                                                                                             |
| <b>Acidentes - Atividades e operações perigosas com inflamáveis</b>      |                                                                                                                                                                            |
| Setor(es)                                                                | Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes                                                                                                     |
| Cargo(s)                                                                 | Motorista de Caminhão Comboio                                                                                                                                              |
| Descrição                                                                | A exposição ocorre durante transporte e armazenamento de inflamáveis.                                                                                                      |
| Sugestão(ões) iniciais                                                   | Treinamento Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - NR-20; utilização de equipamento de Proteção Individual (EPI); ventilação adequada do ambiente. |
| Riscos (Possíveis danos à saúde)                                         | Incêndios, explosões, intoxicações, queimaduras e contaminação ambiental.                                                                                                  |

**Acidentes - Agressão física**

|                                  |                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor(es)                        | Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária, Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Conselho Tutelar, Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência |
| Cargo(s)                         | Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Conselheiro Tutelar, Coordenador(a) CRAS, Diretor do Departamento de Políticas Sociais, Psicólogo                                                                |
| Descrição                        | Exposição durante a realização das visitas.                                                                                                                                                                  |
| Sugestão(ões) iniciais           | Treinamento e orientação sobre segurança; implementar medidas de segurança física, como sistemas de segurança, câmeras de vigilância e controle de acesso.                                                   |
| Riscos (Possíveis danos à saúde) | Estresse psicológico; violência e agressão; lesões psicológicas e físicas sem dimensionamento de gravidade                                                                                                   |

**AGENTES DO TIPO: BIOLÓGICO****Biológico - Exposição à agentes biológicos**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor(es)                        | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata, Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu |
| Cargo(s)                         | Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Saúde - PACS, Agente de combate as endemias, Auxiliar de Serviços Gerais                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Descrição                        | Contato com agentes biológicos durante realização das atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sugestão(ões) iniciais           | Equipamento de Proteção Individual (EPI); treinamento sobre os riscos de exposição aos agentes biológicos; Higiene Pessoal; Ventilação Adequada.                                                                                                                                                                                                                                          |
| Riscos (Possíveis danos à saúde) | Vírus, bactérias, parasitas, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor(es)                        | Meio Ambiente e Agroindústria, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura, Secretaria de Agropecuária, Secretaria de Agropecuária, Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária, Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte, Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas, Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere, Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guaraí, Secretaria de Educação - Escola Pedro Viriato Parigot de Souza - Prata, Secretaria de Educação - Secretaria de Educação, Secretaria de Governo - Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde, Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata, Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu, Secretaria Indígena - Secretaria Indígena |
| Cargo(s)                         | Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de serviços gerais - Cozinha, Chefe da Divisão de Serviços de Distribuição de Merenda Escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Descrição                        | Limpeza de banheiros e retirada de lixo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sugestão(ões) iniciais           | Equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados; evitar o contato direto com superfícies e objetos contaminados; manter o ambiente bem ventilado, abrindo janelas ou portas; ao retirar o lixo, certificar-se de que os sacos estejam bem fechados e a lixeira esteja limpa e desinfetada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Riscos (Possíveis danos à saúde) | Infecções; doenças respiratórias; problemas dermatológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

**Biológico - Trabalho com animais portadores de doenças infectocontagiosas**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor(es)                        | Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura, Secretaria de Agropecuária                                                                                                                                                                       |
| Cargo(s)                         | Médico Veterinário                                                                                                                                                                                                                                       |
| Descrição                        | Contato com animais doentes ou seus materiais contaminados.                                                                                                                                                                                              |
| Sugestão(ões) iniciais           | Utilização de equipamento de proteção individual (EPI); lavar as mãos antes, durante e após a atividade; evitar tocar nos olhos, nariz e boca durante a atividade; desinfetar ou esterilizar os equipamentos e instrumentos utilizados após a atividade. |
| Riscos (Possíveis danos à saúde) | Animais mortos podem abrigar agentes patogênicos que causam doenças transmissíveis aos humanos, como leptospirose, raiva, tuberculose, toxoplasmose, brucelose, hidatidose e cisticercose; infecções na pele, sistema respiratório e digestivo.          |

**Biológico - Trabalho em ambientes de saúde animal**

|                        |                                                                                                                      |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor(es)              | Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |
| Cargo(s)               | Biólogo                                                                                                              |
| Descrição              | Atividades de fiscalização e outras atividades relacionadas à saúde animal.                                          |
| Sugestão(ões) iniciais | Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); vacinação em dia; procedimentos de limpeza e desinfecção.         |

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Riscos (Possíveis danos à saúde)                         | Contaminação por bactérias, vírus, fungos e parasitas.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Biológico - Trabalho em ambientes de saúde animal</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Setor(es)                                                | Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura, Secretaria de Agropecuária                                                                                                                                                                                  |
| Cargo(s)                                                 | Técnico em Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                             |
| Descrição                                                | Contato com animais em atendimento de saúde, atividades de fiscalização e outras atividades relacionadas à saúde animal.                                                                                                                                            |
| Sugestão(ões) iniciais                                   | Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); vacinação em dia; procedimentos de limpeza e desinfecção.                                                                                                                                                        |
| Riscos (Possíveis danos à saúde)                         | Contaminação por bactérias, vírus, fungos e parasitas.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Setor(es)                                                | Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde                                                                                                                                                |
| Cargo(s)                                                 | Biólogo                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Descrição                                                | Atividades de fiscalização e outras atividades relacionadas à saúde humana.                                                                                                                                                                                         |
| Sugestão(ões) iniciais                                   | Equipamento de Proteção Individual (EPI); treinamento sobre controle de infecções, incluindo higiene das mãos, uso de EPI, procedimentos de limpeza e desinfecção e manuseio seguro de objetos; vacinação; apoio psicológico; descanso adequado.                    |
| Riscos (Possíveis danos à saúde)                         | Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.                                                                                                                                                                           |
| <b>Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Setor(es)                                                | Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede, Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata, Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu |
| Cargo(s)                                                 | Fisioterapeuta, Motorista, Motorista I                                                                                                                                                                                                                              |
| Descrição                                                | Contato com pacientes em ambientes de saúde humana.                                                                                                                                                                                                                 |
| Sugestão(ões) iniciais                                   | Equipamento de Proteção Individual (EPI); treinamento sobre controle de infecções, incluindo higiene das mãos, uso de EPI, procedimentos de limpeza e desinfecção e manuseio seguro de objetos; vacinação; apoio psicológico; descanso adequado.                    |
| Riscos (Possíveis danos à saúde)                         | Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.                                                                                                                                                                           |

**Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor(es)                        | Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede, Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde, Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata, Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu, Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora |
| Cargo(s)                         | Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Coordenador de Vigilância Epidemiológica, Enfermeiro, Médico Clínico Geral - PSF, Odontólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Descrição                        | Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sugestão(ões) iniciais           | Equipamento de Proteção Individual (EPI); treinamento sobre controle de infecções, incluindo higiene das mãos, uso de EPI, procedimentos de limpeza e desinfecção, e manuseio seguro de objetos pontiagudos; vacinação; apoio psicológico; descanso adequado.                                                                                                                                                                                                                           |
| Riscos (Possíveis danos à saúde) | Doenças infecciosas, vírus, bactérias, parasitas, fungos, alergias e outras complicações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**AGENTES DO TIPO: FÍSICO**
**Físico - Calor**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor(es)                        | Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão, Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini, Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas, Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere, Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guaraí, Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello, Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani, Secretaria de Educação - Escola Pedro Viriato Parigot de Souza - Prata |
| Cargo(s)                         | Auxiliar de serviços gerais - Cozinha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Descrição                        | A exposição ocorre na realização das atividades em ambientes de cozinha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sugestão(ões) iniciais           | Sistemas de ventilação eficientes e a manutenção de ambientes bem ventilados; beber água regularmente durante o trabalho é essencial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Riscos (Possíveis danos à saúde) | Desidratação; exaustão pelo calor (tontura, fadiga, pulso acelerado e até mesmo desmaios); queimaduras na pele.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor(es)                        | Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura, Secretaria de Agropecuária, Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar, Secretaria de Educação - Secretaria de Educação, Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes |
| Cargo(s)                         | Motorista, Motorista de Caminhão, Motorista de Caminhão Caçamba, Operador de Máquinas                                                                                                                                                                                    |
| Descrição                        | Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos                                                                                                                                                                                                                       |
| Sugestão(ões) iniciais           | Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; reduzir a exposição à vibração, por meio de medidas como a redução do tempo de exposição, redução da intensidade da vibração ou a mudança do tipo de equipamento.                                           |
| Riscos (Possíveis danos à saúde) | Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações                                                                                                          |

**Físico - Vibrações de corpo inteiro - AREN**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor(es)                        | Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura, Secretaria de Agropecuária, Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar, Secretaria de Educação - Secretaria de Educação, Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes |
| Cargo(s)                         | Motorista, Motorista de Caminhão, Motorista de Caminhão Caçamba, Operador de Máquinas                                                                                                                                                                                    |
| Descrição                        | Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.                                                                                                                                                                                                                      |
| Sugestão(ões) iniciais           | Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; reduzir a exposição à vibração, por meio de medidas como a redução do tempo de exposição, redução da intensidade da vibração ou a mudança do tipo de equipamento.                                           |
| Riscos (Possíveis danos à saúde) | Doenças vasculares, como a Síndrome de Raynaud, problemas neurológicos como a neuropatia, e danos musculoesqueléticos, como tendinites e dores nas articulações                                                                                                          |

**Físico - Ruído contínuo ou intermitente**

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor(es)              | Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura, Secretaria de Agropecuária, Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar, Secretaria de Educação - Secretaria de Educação, Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes |
| Cargo(s)               | Auxiliar de Serviços Gerais, Mestre de Obras, Motorista, Motorista de Caminhão, Motorista de Caminhão Caçamba, Operador de Máquinas, Pedreiro                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Descrição              | Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sugestão(ões) iniciais | Controle de ruído; uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); pausas regulares; manutenção regular do equipamento; treinamento sobre o uso de EPI.                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Riscos (Possíveis danos à saúde)              | Perda de audição (total ou parcial); zumbido; estresse.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Físico - Radiações ionizantes - Raio X</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Setor(es)                                     | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata, Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Cargo(s)                                      | Odontólogo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Descrição                                     | Radiação eletromagnética produzida por aparelhos de raio-x.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sugestão(ões) iniciais                        | Utilização de equipamentos de proteção individual (como aventais de chumbo) e barreiras físicas para reduzir a exposição; a intensidade da radiação diminui com a distância da fonte, portanto, manter uma distância segura pode ajudar a reduzir a exposição; reduzir o tempo de exposição à radiação também é uma medida eficaz para minimizar os riscos.                                                                                                                                                                                     |
| Riscos (Possíveis danos à saúde)              | Risco de câncer, danos ao DNA celular, mutações genéticas e, em casos de exposição muito alta, danos aos tecidos e até a morte celular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>AGENTES DO TIPO: QUÍMICO</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Químico - Estanho</b>                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Setor(es)                                     | Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Cargo(s)                                      | Mecânico I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Descrição                                     | As operações de corte de chapas, ferros e fundição, principalmente a quente, também produzem fumos de características semelhantes aos fumos de solda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sugestão(ões) iniciais                        | Colocação de exaustores para a eliminação destes do ambiente de trabalho; utilização de equipamento de proteção individual (EPIs).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Riscos (Possíveis danos à saúde)              | Irritação nos olhos, pele e trato respiratório; efeitos neurológicos e imunológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Químico - Hidrocarbonetos Aromáticos</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Setor(es)                                     | Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Cargo(s)                                      | Motorista de Caminhão Comboio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Descrição                                     | Possível exposição e contato com hidrocarbonetos aromáticos durante utilização de solventes e tintas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sugestão(ões) iniciais                        | Identificação os tipos de hidrocarbonetos presentes no risco mencionado, os níveis de exposição e os trabalhadores em risco. Considerar a substituição de hidrocarbonetos perigosos por alternativas mais seguras, quando possível. Manter sistemas de ventilação eficazes. Quanto aos EPIs: Realizar fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), efetuar o registro da entrega, realizar treinamento conforme as exigências estabelecidas na NR06, exigir seu uso e substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado. |

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Riscos (Possíveis danos à saúde)                          | Irritação Respiratória e Ocular; Toxicidade Aguda; Câncer; Problemas Dermatológicos.                                                                                                                                                                     |
| <b>Químico - Metacrilato de metila</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Setor(es)                                                 | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani, Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata, Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu                                                                                         |
| Cargo(s)                                                  | Odontólogo                                                                                                                                                                                                                                               |
| Descrição                                                 | Exposição à substância química na realização das atividades.                                                                                                                                                                                             |
| Sugestão(ões) iniciais                                    | Utilização de equipamentos de proteção individual (EPI); respeitar os limites de exposição ocupacional; ambientes devem ser bem ventilados para evitar o acúmulo de gases inflamáveis e reduzir os riscos de intoxicação e incêndio.                     |
| Riscos (Possíveis danos à saúde)                          | Irritação na pele, olhos e trato respiratório.                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Químico - Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais</b> |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Setor(es)                                                 | Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal, Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes                                                                                                                            |
| Cargo(s)                                                  | Mecânico, Mecânico Eletricista, Mecânico I                                                                                                                                                                                                               |
| Descrição                                                 | Atividades que fazem a utilização e o manuseio de produtos químicos.                                                                                                                                                                                     |
| Sugestão(ões) iniciais                                    | Utilização de equipamento de proteção individual (EPI); ambientes bem ventilados; armazenamento do produto em locais seguros, longe de fontes de calor, faíscas e chamas; treinamento e orientação sobre os riscos do tolueno e as medidas de prevenção. |
| Riscos (Possíveis danos à saúde)                          | Irritação, vermelhidão e ressecamento da pele, enquanto a inalação dos vapores pode irritar as vias respiratórias, causando tosse, dor de garganta e falta de ar; sonolência, confusão mental, perda de consciência, dor de cabeça e tontura.            |
| <b>Químico - Óleo queimado</b>                            |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Setor(es)                                                 | Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal, Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes                                                                                                                            |
| Cargo(s)                                                  | Mecânico, Mecânico Eletricista, Mecânico I                                                                                                                                                                                                               |
| Descrição                                                 | Atividades que fazem a troca de óleo.                                                                                                                                                                                                                    |
| Sugestão(ões) iniciais                                    | Utilização de equipamento de proteção individual (EPI); ambientes bem ventilados; armazenamento do produto em locais seguros, longe de fontes de calor, faíscas e chamas; treinamento e orientação sobre os riscos do tolueno e as medidas de prevenção. |
| Riscos (Possíveis danos à saúde)                          | Irritação, vermelhidão e ressecamento da pele, enquanto a inalação dos vapores pode irritar as vias respiratórias, causando tosse, dor de garganta e falta de ar; sonolência, confusão mental, perda de consciência, dor de cabeça e tontura.            |

**Químico - Sílica livre - Poeiras respiráveis**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor(es)                        | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos                                                                            |
| Cargo(s)                         | Auxiliar de Serviços Gerais, Mestre de Obras, Pedreiro                                                                                                                                                                            |
| Descrição                        | Realização de britagem primária e secundária, peneiramento, perfuração de rocha.                                                                                                                                                  |
| Sugestão(ões) iniciais           | Instalar sistemas automáticos de aspersão de água nos pontos críticos; enclausurar o britador e outros pontos de geração de poeira com barreiras físicas (telas, cabines ou painéis); possuir cabine pressurizada para operadores |
| Riscos (Possíveis danos à saúde) | A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios e no sistema nervoso central.                                                                                                                   |

**Químico - Tolueno (toluol)**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor(es)                        | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos                                                                                                                                                                                                                                             |
| Cargo(s)                         | Pedreiro                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Descrição                        | Atividades que fazem a utilização e o manuseio de produtos químicos.                                                                                                                                                                                                                             |
| Sugestão(ões) iniciais           | Utilização de equipamento de proteção individual (EPI); ambientes bem ventilados; armazenamento do produto em locais seguros, longe de fontes de calor, faíscas e chamas; treinamento e orientação sobre os riscos do tolueno e as medidas de prevenção.                                         |
| Riscos (Possíveis danos à saúde) | Irritação na pele e nos olhos, com vermelhidão, coceira e inflamação; sonolência, tontura, dor de cabeça, perda de coordenação e, em casos graves, confusão, perda de consciência e até convulsões; irritação no nariz e garganta, tosse e dificuldade respiratória; danos ao fígado e aos rins. |

## 11 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                               |               |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Gabinete do Prefeito - Assessoria de Imprensa |               |  |
| <b>Cargo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Assessor de Comunicação                       | <b>Função</b> |  |
| <b>Descrição das atividades:</b> Desenvolve atividades jornalísticas da prefeitura; assessora o Prefeito em ações institucionais e administrativas; acompanha e cobre eventos oficiais; participa de reuniões e viagens; presta suporte na comunicação institucional e executa outras atividades correlatas à função. |                                               |               |  |
| <b>EXPOSIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |               |  |
| Não foram identificados riscos que enquadrem adicional                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |               |  |
| <b>CONCLUSÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |               |  |
| <b>Periculosidade:</b> N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                                                                                                                       |                                               |               |  |
| <b>Insalubridade:</b> N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                                                                                                                       |                                               |               |  |

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                               |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Gabinete do Prefeito - Assessoria de Imprensa |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor de Publicidade                       | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atividades de comunicação institucional e publicidade; acompanha e registra as ações da prefeitura por meio de fotografias e filmagens; atua na cobertura de eventos oficiais; desenvolve conteúdos visuais e materiais de divulgação; apoia a execução de estratégias de comunicação e imagem institucional do município.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                      |               |  |
|--------------|--------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Gabinete do Prefeito - Controladoria |               |  |
| <b>Cargo</b> | Chefe da Controladoria Interna       | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza o acompanhamento e a execução das funções de Controladoria Interna; conduz auditorias e fiscalizações nas secretarias e órgãos municipais; verifica conformidade de processos administrativos e financeiros; elabora relatórios de auditoria e presta suporte aos órgãos de controle, executando outras atividades correlatas à função.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                      |               |  |
|--------------|--------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Gabinete do Prefeito - Controladoria |               |  |
| <b>Cargo</b> | Coordenador de Controle Interno      | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Elaboram planos estratégicos das áreas de comercialização, marketing e comunicação para empresas agroindustriais, industriais, de comercialização e serviços em geral; implementam atividades e coordenam sua execução; assessoram a diretoria e setores da empresa. Na área de atuação, gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e financeiros e promovem condições de segurança, saúde, preservação ambiental e qualidade.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor de Articulação Política            | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Atua como assessor especial do Prefeito em assuntos políticos; realiza interlocução com a população e lideranças locais; participa de reuniões e eventos institucionais; acompanha viagens oficiais e presta suporte às ações políticas e administrativas do Executivo Municipal, executando outras atividades correlatas à função.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor de Comunicação                     | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Desenvolve atividades jornalísticas da prefeitura; assessora o Prefeito em ações institucionais e administrativas; acompanha e cobre eventos oficiais; participa de reuniões e viagens; presta suporte na comunicação institucional e executa outras atividades correlatas à função.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                              |               |  |
|--------------|--------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito                  |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor de Gestão de Informática e Tecnologia da Informação | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza suporte técnico e gestão de TI; executa manutenção preventiva e corretiva de computadores e equipamentos de informática; realiza formatações e restaurações de sistemas; presta atendimento aos usuários e auxilia na solução de problemas relacionados à tecnologia da informação, executando outras atividades correlatas à função.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor em Gestão Pública                  | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimento ao público; recebe, agenda e organiza as demandas encaminhadas ao Gabinete do Prefeito; presta suporte nas rotinas administrativas e de comunicação institucional; auxilia no encaminhamento de solicitações e acompanha o andamento dos atendimentos, executando outras atividades correlatas à função.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                         |               |  |
|--------------|---------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito             |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor Especial da Secretaria de Compras e Licitações | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Presta assessoramento técnico-administrativo nas atividades de planejamento, controle e execução dos processos de compras e licitações; auxilia na análise de editais, elaboração de documentos e pareceres; acompanha trâmites administrativos, garantindo o cumprimento da legislação vigente e a eficiência dos processos licitatórios.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor Jurídico                           | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito |               |  |
| <b>Cargo</b> | Chefe da Controladoria Interna              | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza o acompanhamento e a execução das funções de Controladoria Interna; conduz auditorias e fiscalizações nas secretarias e órgãos municipais; verifica conformidade de processos administrativos e financeiros; elabora relatórios de auditoria e presta suporte aos órgãos de controle, executando outras atividades correlatas à função.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito |               |  |
| <b>Cargo</b> | Prefeito Municipal                          | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Chefia o Poder Executivo municipal, exercendo funções de direção, representação política e administrativa. Coordena atividades de gestão, define políticas públicas, supervisiona secretarias e toma decisões estratégicas para a administração do município.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito |               |  |
| <b>Cargo</b> | Vice-Prefeito                               | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Presta suporte e apoio às agendas e atividades do Prefeito; realiza atendimento ao público; atua como interlocutor junto à Câmara de Vereadores para projetos do Executivo; participa de reuniões e viagens institucionais; acompanha ações administrativas e executa outras atividades correlatas à função.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                              |               |  |
|--------------|----------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Gabinete do Prefeito - Procuradoria Jurídica |               |  |
| <b>Cargo</b> | Procurador Jurídico                          | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Atuam em favor da sociedade e da cidadania, defendendo a ordem jurídica, o regime democrático, os interesses difusos e coletivos e os interesses individuais, promovendo, privativamente, a ação penal pública e as ações civis públicas. Exercem suas funções no âmbito federal e estadual, perante as justiças civil, criminal, militar, do trabalho e eleitoral. Para tanto, reprimem a criminalidade, propõem ações civis públicas em defesa de direitos individuais indisponíveis, difusos e coletivos; exercem a titularidade de ações constitucionais e de ações civis; fiscalizam o cumprimento da legislação e desempenham atribuições judiciais e atribuições extrajudiciais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                              |               |  |
|--------------|----------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Gabinete do Prefeito - Procuradoria Jurídica |               |  |
| <b>Cargo</b> | Procurador Jurídico                          | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza a defesa jurídica do município, elabora pareceres e documentos legais, representa o ente público em audiências e acompanha processos administrativos e judiciais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                       |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria             |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                           |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor de Desenvolvimento Econômico                     | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Assiste o Secretário na elaboração de projetos e processos licitatórios, elaborando documentos técnicos e administrativos. Presta apoio nas rotinas de planejamento, controle e execução de atividades da secretaria, contribuindo para a organização interna e a eficiência dos procedimentos administrativos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                           |               |             |
|--------------|-----------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria |               |             |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar Administrativo                                   | <b>Função</b> | Agricultura |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimento ao público, recepcionando e prestando informações. Elabora memorandos e outros documentos administrativos, executa rotinas de escritório e auxilia nas atividades de organização, controle e apoio administrativo, contribuindo para o bom funcionamento das unidades públicas.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                           |               |                      |
|--------------|-----------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria |               |                      |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Serviços Gerais                               | <b>Função</b> | Setor de Agricultura |

**Descrição das atividades:** Realiza atividades de limpeza e conservação em geral, incluindo higienização de prédios públicos e do batalhão da Polícia Militar. Lava banheiros, recolhe resíduos e mantém a organização e asseio dos ambientes, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene e segurança nas dependências municipais.

| EXPOSIÇÕES       |                                                     |                |                                                              |                                           |                         |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                              | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                             | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo | 1 - Baixo      | Coleta de lixo e limpeza de banheiros e ambiente de trabalho | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermittente |

**Descrição do agente:** Limpeza de banheiros e retirada de lixo.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| EPI(s)              |                                      |
|---------------------|--------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Calçado de Segurança, Luva de látex. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                 |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Individuais</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                           |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria |               |  |
| <b>Cargo</b> | Chefe da Divisão de Políticas Ambientais                  | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa atividades operacionais e de apoio administrativo em diversos setores da secretaria, atuando de forma multifuncional. Realiza serviços gerais, auxilia no controle de documentos e rotinas administrativas, apoia a execução de tarefas operacionais e contribui para o bom funcionamento das atividades diárias da unidade.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                           |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria |               |  |
| <b>Cargo</b> | Chefe da Divisão de Programa Direto na Propriedade        | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena e supervisiona as atividades da divisão do Programa Direto na Propriedade, assessorando o Secretário no planejamento e execução de demandas administrativas e operacionais. Organiza rotinas de trabalho, distribui tarefas, acompanha resultados e assegura a integração entre setores e cooperativas envolvidas no programa. Representa a divisão em reuniões e presta suporte técnico e estratégico à gestão.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                           |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria |               |  |
| <b>Cargo</b> | Médico Veterinário                                        | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimentos clínicos e cirúrgicos em animais de pequeno e grande porte, incluindo partos e procedimentos especializados. Executa atividades de vacinação, diagnóstico, manejo sanitário e controle de doenças. Efetua visitas técnicas às propriedades rurais para acompanhamento zootécnico e identificação de demandas dos produtores, orientando sobre boas práticas de produção e saúde animal. Participa da gestão e execução de programas sanitários municipais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                           |               |                    |
|--------------|-----------------------------------------------------------|---------------|--------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria |               |                    |
| <b>Cargo</b> | Médico Veterinário                                        | <b>Função</b> | Inspeção Municipal |

**Descrição das atividades:** Coordena o Sistema de Inspeção Municipal, elaborando documentos técnicos e administrativos relacionados ao controle sanitário. Realiza orientações e fiscalizações em agroindústrias de produtos de origem animal, assegurando o cumprimento das normas higiênico-sanitárias e de inspeção. Presta suporte técnico aos produtores e empreendimentos, promovendo a regularização e a melhoria da qualidade dos produtos de origem animal no âmbito municipal.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                           |               |              |
|--------------|-----------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria |               |              |
| <b>Cargo</b> | Motorista                                                 | <b>Função</b> | Veículo Leve |

**Descrição das atividades:** Conduz veículos leves para o transporte de servidores da saúde até os postos de atendimento na zona rural, garantindo deslocamentos seguros e pontuais. Zela pela conservação do veículo, realiza verificações básicas de manutenção e cumpre itinerários previamente definidos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                           |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria |               |  |
| <b>Cargo</b> | Oficial Administrativo                                    | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas e de apoio técnico-operacional, prestando suporte à unidade ADAPTAR PR. Realiza tarefas de controle de documentos, atendimento, elaboração de relatórios, organização de processos e apoio nas rotinas internas, contribuindo para a eficiência dos serviços administrativos da instituição.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                 |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria       |               |  |
| <b>Cargo</b> | Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Planeja, coordena e supervisiona as ações da Secretaria, realizando o acompanhamento de demandas e a gestão de servidores. Elabora e supervisiona projetos, promove visitas às propriedades rurais para identificar e colher demandas dos produtores, articulando ações estratégicas com outros setores e entidades. Representa a pasta em reuniões e eventos, assegurando a execução eficiente das políticas públicas do setor.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                           |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria |               |  |
| <b>Cargo</b> | Técnico em Agropecuária                                   | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa atividades técnicas agropecuárias em diversos programas municipais, realizando laudos, levantamentos, vistorias e visitas às propriedades rurais. Desenvolve ações de educação ambiental nas escolas e atua junto a comunidades indígenas em atividades produtivas. Elabora e acompanha planos de arborização, assessora associações municipais, gerencia a estação ecológica e coordena projetos de produção e proteção de fontes de água em áreas rurais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável local. Eventualmente auxilia o veterinário em campanhas de vacinação.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                           |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Departamento de Meio Ambiente |               |  |
| <b>Cargo</b> | Chefe da Divisão de Políticas Ambientais                                                  | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa atividades operacionais e de apoio administrativo em diversos setores da secretaria, atuando de forma multifuncional. Realiza serviços gerais, auxilia no controle de documentos e rotinas administrativas, apoia a execução de tarefas operacionais e contribui para o bom funcionamento das atividades diárias da unidade.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                           |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Departamento de Meio Ambiente |               |  |
| <b>Cargo</b> | Engenheiro Agrícola                                                                       | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa levantamentos topográficos e altimétricos, atua como agrimensor e desenvolve projetos em planta baixa voltados para agroindústrias. Elabora documentos técnicos e projetos de engenharia agrícola, fornecendo suporte técnico para o planejamento e execução de obras e melhorias rurais, contribuindo para o desenvolvimento estrutural e produtivo do setor agropecuário.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                           |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Departamento de Meio Ambiente |               |  |
| <b>Cargo</b> | Engenheiro Agrônomo                                                                       | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Desempenha atividades técnicas de agronomia, realizando visitas a propriedades rurais para acompanhamento de lavouras, elaboração de laudos e pareceres técnicos. Presta orientação aos produtores, elabora projetos e relatórios, e atua no IDR Paraná como servidor cedido pelo município, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a melhoria da produção agrícola local.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                    |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor de Desenvolvimento Econômico                                              | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Assiste o Secretário na elaboração de projetos e processos licitatórios, elaborando documentos técnicos e administrativos. Presta apoio nas rotinas de planejamento, controle e execução de atividades da secretaria, contribuindo para a organização interna e a eficiência dos procedimentos administrativos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                    |               |             |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura |               |             |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar Administrativo                                                            | <b>Função</b> | Agricultura |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimento ao público, recepcionando e prestando informações. Elabora memorandos e outros documentos administrativos, executa rotinas de escritório e auxilia nas atividades de organização, controle e apoio administrativo, contribuindo para o bom funcionamento das unidades públicas.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                                    |               |                      |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura |               |                      |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Serviços Gerais                                                        | <b>Função</b> | Setor de Agricultura |

**Descrição das atividades:** Realiza atividades de limpeza e conservação em geral, incluindo higienização de prédios públicos e do batalhão da Polícia Militar. Lava banheiros, recolhe resíduos e mantém a organização e asseio dos ambientes, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene e segurança nas dependências municipais.

| EXPOSIÇÕES       |                                                     |                |                                                              |                                           |                         |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                              | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                             | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo | 1 - Baixo      | Coleta de lixo e limpeza de banheiros e ambiente de trabalho | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermittente |

**Descrição do agente:** Limpeza de banheiros e retirada de lixo.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| EPI(s)              |                                      |
|---------------------|--------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Calçado de Segurança, Luva de látex. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                 |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Individuais</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                    |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura |               |  |
| <b>Cargo</b> | Chefe da Divisão de Programa Direto na Propriedade                                 | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena e supervisiona as atividades da divisão do Programa Direto na Propriedade, assessorando o Secretário no planejamento e execução de demandas administrativas e operacionais. Organiza rotinas de trabalho, distribui tarefas, acompanha resultados e assegura a integração entre setores e cooperativas envolvidas no programa. Representa a divisão em reuniões e presta suporte técnico e estratégico à gestão.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                    |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Agropecuária                                            | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena e supervisiona atividades operacionais e administrativas relacionadas ao setor agropecuário. Realiza levantamentos de patrimônio, visitas e vistorias em propriedades rurais, acompanhando projetos e programas municipais. Presta apoio técnico e administrativo, organiza rotinas de trabalho e auxilia na execução de ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                    |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura |               |  |
| <b>Cargo</b> | Engenheiro Agrícola                                                                | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa levantamentos topográficos e altimétricos, atua como agrimensor e desenvolve projetos em planta baixa voltados para agroindústrias. Elabora documentos técnicos e projetos de engenharia agrícola, fornecendo suporte técnico para o planejamento e execução de obras e melhorias rurais, contribuindo para o desenvolvimento estrutural e produtivo do setor agropecuário.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                    |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura |               |  |
| <b>Cargo</b> | Engenheiro Agrônomo                                                                | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Desempenha atividades técnicas de agronomia, realizando visitas a propriedades rurais para acompanhamento de lavouras, elaboração de laudos e pareceres técnicos. Presta orientação aos produtores, elabora projetos e relatórios, e atua no IDR Paraná como servidor cedido pelo município, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a melhoria da produção agrícola local.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                                    |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura |               |  |
| <b>Cargo</b> | Médico Veterinário                                                                 | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimentos clínicos e cirúrgicos em animais de pequeno e grande porte, incluindo partos e procedimentos especializados. Executa atividades de vacinação, diagnóstico, manejo sanitário e controle de doenças. Efetua visitas técnicas às propriedades rurais para acompanhamento zootécnico e identificação de demandas dos produtores, orientando sobre boas práticas de produção e saúde animal. Participa da gestão e execução de programas sanitários municipais.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                                                    | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                                               | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho com animais portadores de doenças infectocontagiosas | 2 - Moderado   | Atendimento clínico<br>vacinação<br>Cirurgias<br>parto<br>Inseminação<br>Tratamento de animais | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com animais doentes ou seus materiais contaminados.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Máximo(30%)

### EPI(s)

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| <b>Recomendados</b> | Luva de procedimento. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                  |

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Máximo(30%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 30% de adicional sobre o seu vencimento básico. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                                    |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura |               |  |
| <b>Cargo</b> | Motorista de Caminhão                                                              | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza o transporte de calcário para propriedades rurais diariamente, atuando em parceria com cooperativas. Conduz veículos pesados em estradas rurais, assegurando o cumprimento de prazos e normas de segurança no transporte e descarregamento da carga. Mantém o veículo em condições de uso, realizando verificações de rotina e comunicando eventuais necessidades de manutenção.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente | Agente                                  | Nível do Risco | Fontes Geradoras     | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|-------------|-----------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Físico      | Físico - Ruído contínuo ou intermitente | 2 - Moderado   | Condução de veículos | Ar - Sonora                    | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras     | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|-------------|--------------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Físico      | Físico - Vibrações de corpo inteiro - AREN | 2 - Moderado   | Condução de veículos | Ar                             | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras     | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|-------------|--------------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Físico      | Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | 2 - Moderado   | Condução de veículos | Ar                             | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                    |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura |               |  |
| <b>Cargo</b> | Oficial Administrativo                                                             | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas e de apoio técnico-operacional, prestando suporte à unidade ADAPTAR PR. Realiza tarefas de controle de documentos, atendimento, elaboração de relatórios, organização de processos e apoio nas rotinas internas, contribuindo para a eficiência dos serviços administrativos da instituição.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                    |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura |               |  |
| <b>Cargo</b> | Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio                    | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Planeja, coordena e supervisiona as ações da Secretaria, realizando o acompanhamento de demandas e a gestão de servidores. Elabora e supervisiona projetos, promove visitas às propriedades rurais para identificar e colher demandas dos produtores, articulando ações estratégicas com outros setores e entidades. Representa a pasta em reuniões e eventos, assegurando a execução eficiente das políticas públicas do setor.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                                    |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria - Divisão de Agricultura |               |  |
| <b>Cargo</b> | Técnico em Agropecuária                                                            | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa atividades técnicas agropecuárias em diversos programas municipais, realizando laudos, levantamentos, vistorias e visitas às propriedades rurais. Desenvolve ações de educação ambiental nas escolas e atua junto a comunidades indígenas em atividades produtivas. Elabora e acompanha planos de arborização, assessora associações municipais, gerencia a estação ecológica e coordena projetos de produção e proteção de fontes de água em áreas rurais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável local. Eventualmente auxilia o veterinário em campanhas de vacinação.

| EXPOSIÇÕES       |                                                   |                |                                   |                                           |                         |
|------------------|---------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                            | Nível do Risco | Fontes Geradoras                  | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde animal | 1 - Baixo      | Auxilia em campanhas de vacinação | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Eventual                |

**Descrição do agente:** Contato com animais em atendimento de saúde, atividades de fiscalização e outras atividades relacionadas à saúde animal.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| EPI(s)                                                                                                          |                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b>                                                                                             | Luva de procedimento.                                                                                                              |
| <b>Utilizados</b>                                                                                               | N.A.                                                                                                                               |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                             |                                                                                                                                    |
| <b>Recomendadas</b>                                                                                             | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
| CONCLUSÕES                                                                                                      |                                                                                                                                    |
| <b>Periculosidade:</b> N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas |                                                                                                                                    |
| <b>Insalubridade:</b> N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |                                                                                                                                    |

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                          |               |  |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária                      |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor Especial da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Desenvolve atividades administrativas, em geral, elaborando projetos e documentos técnicos para apoio às ações da secretaria. Contribui para o planejamento, execução e acompanhamento de programas e rotinas administrativas, prestando suporte técnico e organizacional às demandas internas.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                     |               |  |  |  |
|--------------|-----------------------------------------------------|---------------|--|--|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária |               |  |  |  |
| <b>Cargo</b> | Assistente Social                                   | <b>Função</b> |  |  |  |

**Descrição das atividades:** Atende famílias e indivíduos, realiza visitas domiciliares e acolhe demandas encaminhadas pelo Ministério Público e rede de proteção. Faz entrevistas, cadastros e avaliação socioeconômica; elabora relatórios e pareceres técnicos; acompanha casos de pessoas em situação de vulnerabilidade ou violência doméstica, realizando encaminhamentos, articulações intersetoriais e monitoramento contínuo para garantia de direitos e acesso a benefícios socioassistenciais.

**EXPOSIÇÕES**

| <b>Tipo Agente</b> | <b>Agente</b>               | <b>Nível do Risco</b> | <b>Fontes Geradoras</b>                     | <b>Meio de propagação/Trajetoária:</b> | <b>Tipo/Tempo de Exposição</b> |
|--------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|
| Acidentes          | Acidentes - Agressão física | 1 - Baixo             | Possíveis agressões durante os atendimentos | N.A.                                   | Ocasional/Intermitente         |

**Descrição do agente:**Exposição durante a realização das visitas.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                     |               |                                          |
|--------------|-----------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária |               |                                          |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar Administrativo                             | <b>Função</b> | Coordenador(a) CAD Único e Bolsa Família |

**Descrição das atividades:** Coordena as ações do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, realizando atendimento ao público para cadastramento e atualização de dados de famílias e usuários; executa atividades administrativas, organização de registros e relatórios; supervisiona e orienta a equipe de cadastradores; realiza visitas domiciliares para verificação de informações; acompanha indicadores e metas do programa, articulando-se com outras políticas públicas para garantir a efetividade dos benefícios socioassistenciais.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente | Agente                      | Nível do Risco | Fontes Geradoras                            | Meio de propagação/Trajetoária: | Tipo/Tempo de Exposição |
|-------------|-----------------------------|----------------|---------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Acidentes   | Acidentes - Agressão física | 1 - Baixo      | Possíveis agressões durante os atendimentos | N.A.                            | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:**Exposição durante a realização das visitas.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                     |               |                    |
|--------------|-----------------------------------------------------|---------------|--------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária |               |                    |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Serviços Gerais                         | <b>Função</b> | Assistência Social |

**Descrição das atividades:** Executa atividades de limpeza e conservação nas unidades da Assistência Social, realizando varrição, lavagem de pisos, banheiros e mobiliários; coleta e acondiciona resíduos; higieniza áreas internas e externas; organiza materiais de limpeza; zela pela conservação das instalações físicas dos prédios da rede socioassistencial, garantindo condições adequadas de higiene e segurança para servidores e usuários dos serviços.

| EXPOSIÇÕES       |                                                     |                |                                                              |                                           |                         |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                              | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                             | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo | 1 - Baixo      | Coleta de lixo e limpeza de banheiros e ambiente de trabalho | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:** Limpeza de banheiros e retirada de lixo.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| EPI(s)              |                                      |
|---------------------|--------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Calçado de Segurança, Luva de látex. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                 |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Individuais</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                     |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária |               |  |
| <b>Cargo</b> | Chefe da Divisão de Programas Sociais               | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena a execução de programas sociais, organizando o fluxo de recepção e atendimento ao público; realiza triagem, agenda e orientações iniciais; supervisiona cadastros, documentação e relatórios; dá suporte administrativo (ofícios, planilhas, sistemas), articula com a rede socioassistencial.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                              |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária                          |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Políticas para a Mulher, Idoso e Igualdade Racial | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena atividades administrativas e sociais da unidade, realizando atendimento às famílias e articulando demandas junto ao Ministério Público e demais órgãos. Supervisiona equipes e processos internos, organiza rotinas administrativas e acompanha ações voltadas à proteção social, garantindo o cumprimento das políticas públicas e a eficiência dos serviços prestados.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                     |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Políticas Sociais        | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Cargo de confiança responsável por coordenar atividades operacionais da unidade de assistência social, incluindo organização e separação de cestas básicas, transporte e entrega domiciliar a famílias beneficiárias, apoio logístico às equipes e condução de veículo oficial para deslocamentos e serviços. Atua no planejamento e supervisão de tarefas administrativas e operacionais, garantindo a efetividade das ações socioassistenciais.

| EXPOSIÇÕES  |                             |                |                                             |                                 |                         |
|-------------|-----------------------------|----------------|---------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente | Agente                      | Nível do Risco | Fontes Geradoras                            | Meio de propagação/Trajetoária: | Tipo/Tempo de Exposição |
| Acidentes   | Acidentes - Agressão física | 1 - Baixo      | Possíveis agressões durante os atendimentos | N.A.                            | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:**Exposição durante a realização das visitas.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                     |               |                      |
|--------------|-----------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária |               |                      |
| <b>Cargo</b> | Oficial Administrativo                              | <b>Função</b> | Entrevistador Social |

**Descrição das atividades:** Realiza o cadastro e atualização de dados de famílias no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família, coletando informações socioeconômicas por meio de entrevistas. Atua no atendimento ao público, orientação sobre programas sociais e inserção correta das informações nos sistemas governamentais, contribuindo para a manutenção e acesso das famílias aos benefícios sociais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                     |               |                    |
|--------------|-----------------------------------------------------|---------------|--------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária |               |                    |
| <b>Cargo</b> | Psicólogo                                           | <b>Função</b> | Assistência Social |

**Descrição das atividades:** Realiza acompanhamento psicológico de famílias e indivíduos por meio de atendimentos individuais, entrevistas e oitiva; conduz atendimentos em grupo; elabora relatórios e pareceres técnicos; responde demandas do Ministério Público e rede de proteção; desenvolve intervenções psicossociais e encaminhamentos adequados para promoção da saúde mental e garantia de direitos, com registro e documentação dos atendimentos realizados.

| EXPOSIÇÕES  |                             |                |                                             |                                |                         |
|-------------|-----------------------------|----------------|---------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente | Agente                      | Nível do Risco | Fontes Geradoras                            | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
| Acidentes   | Acidentes - Agressão física | 1 - Baixo      | Possíveis agressões durante os atendimentos | N.A.                           | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:**Exposição durante a realização das visitas.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                     |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária |               |  |
| <b>Cargo</b> | Psicólogo 40hrs                                     | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimentos clínicos individuais e em grupo; desenvolve atividades terapêuticas, como auriculoterapia; ministra palestras e participa de visitas domiciliares; atua nas unidades de ESF do município, realizando atendimentos psicológicos e ações de promoção e prevenção em saúde mental; executa atividades técnicas e administrativas da área de psicologia, conforme protocolos e diretrizes do SUS.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                     |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária |               |  |
| <b>Cargo</b> | Secretário Adjunto                                  | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Presta suporte direto ao Secretário e apoia as demandas gerais da secretaria, participando de reuniões, eventos e atividades institucionais. Atua em atividades administrativas, auxiliando na coordenação de ações, acompanhamento de projetos e na articulação com outros setores, garantindo o bom andamento das rotinas administrativas e estratégicas da pasta.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                     |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária |               |  |
| <b>Cargo</b> | Secretário da Assistência Social                    | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Responsável pela gestão integral da Secretaria de Assistência Social, coordenando equipes e programas, oferecendo suporte e apoio aos servidores e garantindo a execução das políticas públicas da área. Participa de reuniões, viagens e articulações institucionais, representando a pasta em instâncias municipais e externas, com foco na promoção da assistência e inclusão social.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                        |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Conselho Tutelar |               |  |
| <b>Cargo</b> | Conselheiro Tutelar                                                    | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimento às famílias e ao público, acompanha casos e efetua visitas domiciliares; orienta sobre direitos de crianças e adolescentes; recebe, registra e acompanha denúncias; articula demandas com o Ministério Público e a rede de proteção; planeja, elabora e emite pareceres e relatórios para deliberação do Conselho Tutelar.

| EXPOSIÇÕES  |                             |                |                                             |                                |                         |
|-------------|-----------------------------|----------------|---------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente | Agente                      | Nível do Risco | Fontes Geradoras                            | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
| Acidentes   | Acidentes - Agressão física | 1 - Baixo      | Possíveis agressões durante os atendimentos | N.A.                           | Ocasional/Intermittente |

**Descrição do agente:**Exposição durante a realização das visitas.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                 |               |  |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assistente Social                                                               | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Atende famílias e indivíduos, realiza visitas domiciliares e acolhe demandas encaminhadas pelo Ministério Público e rede de proteção. Faz entrevistas, cadastros e avaliação socioeconômica; elabora relatórios e pareceres técnicos; acompanha casos de pessoas em situação de vulnerabilidade ou violência doméstica, realizando encaminhamentos, articulações intersetoriais e monitoramento contínuo para garantia de direitos e acesso a benefícios socioassistenciais.

**EXPOSIÇÕES**

| <b>Tipo Agente</b> | <b>Agente</b>               | <b>Nível do Risco</b> | <b>Fontes Geradoras</b>                     | <b>Meio de propagação/Trajetoária:</b> | <b>Tipo/Tempo de Exposição</b> |
|--------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|
| Acidentes          | Acidentes - Agressão física | 1 - Baixo             | Possíveis agressões durante os atendimentos | N.A.                                   | Ocasional/Intermitente         |

**Descrição do agente:**Exposição durante a realização das visitas.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                 |               |  |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência |               |  |
| <b>Cargo</b> | Chefe da Divisão de Programas Sociais                                           | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena a execução de programas sociais, organizando o fluxo de recepção e atendimento ao público; realiza triagem, agenda e orientações iniciais; supervisiona cadastros, documentação e relatórios; dá suporte administrativo (ofícios, planilhas, sistemas), articula com a rede socioassistencial.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                                 |               |  |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência |               |  |
| <b>Cargo</b> | Coordenador(a) CRAS                                                             | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena e presta suporte à gestão do CRAS, acompanhando a execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais. Realiza visitas domiciliares e atendimento às famílias e comunidades indígenas, articulando ações com a rede socioassistencial e demais órgãos públicos, com foco na garantia de direitos e no fortalecimento da proteção social básica.

| EXPOSIÇÕES  |                             |                |                                             |                                 |                         |
|-------------|-----------------------------|----------------|---------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente | Agente                      | Nível do Risco | Fontes Geradoras                            | Meio de propagação/Trajetoária: | Tipo/Tempo de Exposição |
| Acidentes   | Acidentes - Agressão física | 1 - Baixo      | Possíveis agressões durante os atendimentos | N.A.                            | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:**Exposição durante a realização das visitas.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                   |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Depto de Assistência Social |               |  |
| <b>Cargo</b> | Oficial Operacional                                                               | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                               |               |  |
|--------------|---------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor em Gestão Orçamentária e Planejamento                | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza alimentação e atualização do Portal da Transparência com dados referentes a processos de compras e licitações; organiza, confere e insere informações sobre editais, contratos, atas e documentos administrativos; apoia os setores responsáveis no cumprimento de prazos legais e na manutenção da publicidade e transparência dos atos administrativos, garantindo a conformidade com a legislação vigente.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                               |               |           |
|--------------|---------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação |               |           |
| <b>Cargo</b> | Assessor Especial da Secretaria de Compras e Licitações       | <b>Função</b> | Pregoeiro |

**Descrição das atividades:** Executa atividades de pregoeiro, conduzindo procedimentos licitatórios na modalidade pregão presencial e eletrônico; elabora e publica editais, realiza sessões públicas, conduz etapas de lances e julgamento de propostas, analisa documentos de habilitação, emite pareceres e relatórios; assegura a legalidade, transparência e economicidade dos processos de compras públicas, em conformidade com a legislação vigente.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                               |               |           |
|--------------|---------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação |               |           |
| <b>Cargo</b> | Oficial Administrativo                                        | <b>Função</b> | Pregoeiro |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas relacionadas a processos de licitação; atua como pregoeiro, conduzindo sessões públicas, analisando propostas e assegurando o cumprimento da legislação vigente; elabora atas, relatórios e registros administrativos; presta suporte técnico à equipe de compras e licitações.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                               |               |  |
|--------------|---------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação |               |  |
| <b>Cargo</b> | Oficial de Compras e Licitações                               | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Presta suporte nas atividades de compras e licitações; auxilia o pregoeiro em sessões públicas; realiza cotações de preços, arquivamento e organização de processos; efetua lançamentos de informações em sistemas; apoia a elaboração de documentos administrativos e o cumprimento de prazos legais

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                       |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor da Secretaria de Finanças                                    | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Presta apoio técnico-administrativo à gestão financeira e orçamentária da Secretaria; auxilia na análise de dados contábeis, elaboração de relatórios, pareceres e documentos oficiais; acompanha processos administrativos e financeiros, garantindo o cumprimento de normas legais e prazos institucionais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                       |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor de Gestão de Licitações                                      | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                       |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor Especial da Secretaria de Compras e Licitações               | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Presta assessoramento técnico-administrativo nas atividades de planejamento, controle e execução dos processos de compras e licitações; auxilia na análise de editais, elaboração de documentos e pareceres; acompanha trâmites administrativos, garantindo o cumprimento da legislação vigente e a eficiência dos processos licitatórios.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                       |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Compras e Licitações                       | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Dirige o Departamento de Compras e Licitações, coordenando processos licitatórios e de aquisições públicas conforme legislação vigente; elabora e acompanha projetos e planejamentos setoriais; supervisiona equipes administrativas; analisa demandas de materiais, serviços e obras; organiza e valida editais, contratos e documentos; promove a articulação entre setores para garantir eficiência e transparência nos procedimentos de compras e licitações.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                       |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Controle e Contratos                       | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena e supervisiona a elaboração de contratos, atas e pareceres técnicos; gerencia processos administrativos relacionados ao controle interno e formalização contratual; garante a conformidade legal e administrativa dos documentos; orienta equipes e acompanha o cumprimento de prazos e normas institucionais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                       |               |           |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação |               |           |
| <b>Cargo</b> | Oficial Administrativo                                                | <b>Função</b> | Pregoeiro |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas relacionadas a processos de licitação; atua como pregoeiro, conduzindo sessões públicas, analisando propostas e assegurando o cumprimento da legislação vigente; elabora atas, relatórios e registros administrativos; presta suporte técnico à equipe de compras e licitações.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                       |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação |               |  |
| <b>Cargo</b> | Oficial de Compras e Licitações                                       | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Presta suporte nas atividades de compras e licitações; auxilia o pregoeiro em sessões públicas; realiza cotações de preços, arquivamento e organização de processos; efetua lançamentos de informações em sistemas; apoia a elaboração de documentos administrativos e o cumprimento de prazos legais

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                       |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação |               |  |
| <b>Cargo</b> | Secretário de Compras e Licitações                                    | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza gestão administrativa dos projetos relacionados a licitações e compras; presta atendimento e suporte às demais secretarias; organiza documentos e acompanha processos administrativos; executa atividades de apoio à gestão, garantindo a tramitação adequada e o cumprimento de prazos e normas legais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                   |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo              | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Presta assessoramento técnico e administrativo ao secretário; elabora e acompanha projetos esportivos e culturais; coordena e supervisiona as atividades das escolinhas municipais; colabora na execução de programas e eventos, garantindo suporte operacional e integração com demais setores da secretaria.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                   |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor de Promoção e Eventos                                    | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Presta suporte na organização e promoção de eventos esportivos e culturais; gerencia distribuição de uniformes e materiais; auxilia e apoia as escolinhas de futebol e demais projetos esportivos; colabora na execução de ações institucionais, garantindo apoio logístico e operacional às atividades da secretaria.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                   |               |                             |
|--------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte |               |                             |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Serviços Gerais                                       | <b>Função</b> | Auxiliar de Serviços Gerais |

**Descrição das atividades:** Executa limpeza e conservação de ambientes internos/externos: varrição, lavagem, higienização de salas, banheiros e áreas comuns; remoção e segregação de resíduos; reposição de materiais; organização de copa quando necessário; apoio a pequenos serviços de conservação.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                              | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                             | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo | 1 - Baixo      | Coleta de lixo e limpeza de banheiros e ambiente de trabalho | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermittente |

**Descrição do agente:** Limpeza de banheiros e retirada de lixo.

**Periculosidade:**

N.A.

**Insalubridade:**

N.A.

### EPI(s)

|                     |                                      |
|---------------------|--------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Calçado de Segurança, Luva de látex. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                 |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Individuais</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                   |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Cultura e Turismo                      | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena a promoção de eventos culturais e esportivos; elabora e acompanha projetos institucionais; presta assessoramento técnico e administrativo ao secretário; articula ações com outras áreas e órgãos para execução das atividades da secretaria, garantindo organização e cumprimento de objetivos e prazos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                   |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Esportes                               | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena e apoia a execução de eventos esportivos da secretaria; auxilia no desenvolvimento e acompanhamento de projetos esportivos; supervisiona atividades das escolinhas e acompanha delegações em jogos e competições fora do município; atua na organização administrativa e operacional do departamento, garantindo suporte às ações esportivas locais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                   |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte |               |  |
| <b>Cargo</b> | Secretário de Cultura, Esporte e Turismo                          | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Planeja, coordena e executa ações voltadas à gestão das áreas de cultura e esportes do município; elabora e acompanha projetos e programas setoriais; representa a secretaria em eventos e reuniões; articula parcerias com órgãos públicos e entidades civis; supervisiona equipes e promove o desenvolvimento de políticas públicas culturais e esportivas.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                        |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão |               |  |
| <b>Cargo</b> | Agente Social                                                          | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                        |               |          |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão |               |          |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar Administrativo                                                | <b>Função</b> | Educação |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas e de apoio escolar; realiza atendimento ao público e aos pais; elabora documentos e relatórios; efetua matrículas e organiza a documentação escolar; presta suporte às rotinas da secretaria e executa outras atividades correlatas à função.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                        |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão |               |  |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de serviços gerais - Cozinha                                  | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Auxilia na preparação e manipulação de refeições, realiza a higienização de utensílios, equipamentos e ambiente da cozinha, bem como o apoio nas rotinas de limpeza e organização do local.

| EXPOSIÇÕES  |                |                |                        |                                 |                         |
|-------------|----------------|----------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente | Agente         | Nível do Risco | Fontes Geradoras       | Meio de propagação/Trajetoária: | Tipo/Tempo de Exposição |
| Físico      | Físico - Calor | 2 - Moderado   | Cozimento de alimentos | Contato direto                  | Habitual/Intermitente   |

**Descrição do agente:** A exposição ocorre na realização das atividades em ambientes de cozinha.

**Periculosidade:**

N.A.

**Insalubridade:**

N.A.

### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

| Agente         | Fontes Geradoras       | Intensidade/Concentração | Técnica Utilizada      | Nível de Ação | Limite de tolerância | Tipo/Tempo de Exposição |
|----------------|------------------------|--------------------------|------------------------|---------------|----------------------|-------------------------|
| Físico - Calor | Cozimento de alimentos | 27.55 °C                 | Avaliação Quantitativa | °C            | 28.5 °C              | Habitual/Intermitente   |

### EPC(s)

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| <b>Recomendados</b> | Exaustores/Coifas. |
|---------------------|--------------------|

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.<br><b>Coletivas</b> - Instalar ou melhorar exaustores e coifas na cozinha |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                        |               |           |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão |               |           |
| <b>Cargo</b> | Professor                                                              | <b>Função</b> | Professor |

**Descrição das atividades:** O Professor é responsável pela gestão pedagógica das atividades escolares, atuando no planejamento, execução e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Realiza gestão administrativa e educacional em conjunto com a direção, participando da organização financeira e operacional da escola. Desenvolve atividades educacionais, ministra aulas, substitui docentes quando necessário, apoia e orienta professores, promove reuniões pedagógicas, encontros com pais e responsáveis e participa da elaboração de projetos escolares. Atua ainda na integração da comunidade escolar, no suporte às demandas pedagógicas e na implementação de práticas que assegurem a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                        |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão |               |  |
| <b>Cargo</b> | Professor de Educação Física                                           | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Responsável por planejar, orientar e aplicar atividades físicas, recreativas e esportivas, individuais e coletivas, visando o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos. Conduz aulas em quadra e demais espaços adequados, promovendo a prática de esportes, jogos e exercícios que estimulem a coordenação, disciplina, cooperação, saúde e qualidade de vida. Incentiva a adoção de hábitos saudáveis, a integração entre os estudantes e a valorização do trabalho em equipe, respeitando os limites e potencialidades de cada indivíduo.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                  |               |          |
|--------------|------------------------------------------------------------------|---------------|----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini |               |          |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar Administrativo                                          | <b>Função</b> | Educação |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas e de apoio escolar; realiza atendimento ao público e aos pais; elabora documentos e relatórios; efetua matrículas e organiza a documentação escolar; presta suporte às rotinas da secretaria e executa outras atividades correlatas à função.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                  |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini |               |  |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de serviços gerais - Cozinha                            | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Auxilia na preparação e manipulação de refeições, realiza a higienização de utensílios, equipamentos e ambiente da cozinha, bem como o apoio nas rotinas de limpeza e organização do local.

| EXPOSIÇÕES  |                |                |                        |                                 |                         |
|-------------|----------------|----------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente | Agente         | Nível do Risco | Fontes Geradoras       | Meio de propagação/Trajetoária: | Tipo/Tempo de Exposição |
| Físico      | Físico - Calor | 2 - Moderado   | Cozimento de alimentos | Contato direto                  | Habitual/Intermitente   |

**Descrição do agente:** A exposição ocorre na realização das atividades em ambientes de cozinha.

**Periculosidade:**

N.A.

**Insalubridade:**

N.A.

### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

| Agente         | Fontes Geradoras       | Intensidade/Concentração | Técnica Utilizada      | Nível de Ação | Limite de tolerância | Tipo/Tempo de Exposição |
|----------------|------------------------|--------------------------|------------------------|---------------|----------------------|-------------------------|
| Físico - Calor | Cozimento de alimentos | 27.73 °C                 | Avaliação Quantitativa | °C            | 28.5 °C              | Habitual/Intermitente   |

### EPC(s)

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| <b>Recomendados</b> | Exaustores/Coifas. |
|---------------------|--------------------|

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.<br><b>Coletivas</b> - Instalar ou melhorar exaustores e coifas na cozinha |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                  |               |           |
|--------------|------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini |               |           |
| <b>Cargo</b> | Professor                                                        | <b>Função</b> | Professor |

**Descrição das atividades:** O Professor é responsável pela gestão pedagógica das atividades escolares, atuando no planejamento, execução e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Realiza gestão administrativa e educacional em conjunto com a direção, participando da organização financeira e operacional da escola. Desenvolve atividades educacionais, ministra aulas, substitui docentes quando necessário, apoia e orienta professores, promove reuniões pedagógicas, encontros com pais e responsáveis e participa da elaboração de projetos escolares. Atua ainda na integração da comunidade escolar, no suporte às demandas pedagógicas e na implementação de práticas que assegurem a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                  |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini |               |  |
| <b>Cargo</b> | Professor de Arte                                                | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Responsável por planejar, desenvolver e orientar atividades voltadas ao ensino das artes visuais e expressões culturais. Estimula a criatividade, a imaginação e a sensibilidade estética por meio de práticas como pintura, colagem, desenho, escultura e outras linguagens artísticas. Promove o contato com a cultura brasileira e internacional, incentivando a valorização da diversidade cultural e a reflexão crítica. Atua no desenvolvimento da coordenação motora, expressão individual e coletiva, contribuindo para a formação integral dos alunos e para a construção de conhecimentos artísticos e culturais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                  |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini |               |  |
| <b>Cargo</b> | Professor de Educação Física                                     | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Responsável por planejar, orientar e aplicar atividades físicas, recreativas e esportivas, individuais e coletivas, visando o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos. Conduz aulas em quadra e demais espaços adequados, promovendo a prática de esportes, jogos e exercícios que estimulem a coordenação, disciplina, cooperação, saúde e qualidade de vida. Incentiva a adoção de hábitos saudáveis, a integração entre os estudantes e a valorização do trabalho em equipe, respeitando os limites e potencialidades de cada indivíduo.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                  |               |         |
|--------------|------------------------------------------------------------------|---------------|---------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini |               |         |
| <b>Cargo</b> | Vigia                                                            | <b>Função</b> | Escolas |

**Descrição das atividades:** Responsável pelo controle de acesso à escola, zelando pela entrada e saída de alunos, servidores, pais e visitantes, garantindo a segurança do ambiente escolar. Realiza atividades de vigilância e observação, prevenindo situações de risco. Auxilia os professores e a equipe pedagógica durante os períodos de recreio e intervalos, contribuindo para a organização e disciplina dos alunos. Atua de forma integrada com a gestão escolar, assegurando o bom funcionamento da rotina e a proteção do espaço educativo.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                             |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Transporte Escolar               | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena o levantamento das linhas escolares e a gestão da frota de veículos; atua como gestor imediato dos motoristas dos ônibus escolares; realiza levantamentos de demandas de transporte; supervisiona rotas e itinerários; acompanha e fiscaliza os serviços; realiza viagens esporadicamente e executa outras atividades correlatas à função.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                             |               |          |
|--------------|-------------------------------------------------------------|---------------|----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar |               |          |
| <b>Cargo</b> | Motorista                                                   | <b>Função</b> | Educação |

**Descrição das atividades:** Responsável pelo transporte seguro de alunos da zona rural e urbana, conduzindo veículos de forma preventiva e respeitando as normas de trânsito. Realiza a verificação das condições do veículo antes das viagens, assegurando o bom funcionamento dos equipamentos de segurança. Auxilia no embarque e desembarque dos estudantes, zelando pela integridade física dos passageiros durante todo o trajeto. Atua de maneira atenciosa e responsável, garantindo pontualidade e segurança no deslocamento diário dos alunos até a unidade de ensino.

| EXPOSIÇÕES    |                                         |                |                                                                                             |                             |                         |
|---------------|-----------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente   | Agente                                  | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                                            | Meio de propagação/Trajeto: | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Físico</b> | Físico - Ruído contínuo ou intermitente | 2 - Moderado   | ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30<br>ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94<br>ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18 | Ar - Sonora                 | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| Tipo Agente   | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                                            | Meio de propagação/Trajeto: | Tipo/Tempo de Exposição |
|---------------|--------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| <b>Físico</b> | Físico - Vibrações de corpo inteiro - AREN | 2 - Moderado   | ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30<br>ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94<br>ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18 | Ar                          | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| Tipo Agente | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                                                     | Meio de propagação/Trajetoária: | Tipo/Tempo de Exposição |
|-------------|--------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Físico      | Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | 2 - Moderado   | ÔNIBUS ESCOLAR<br>PLACA AVS6F30<br>ÔNIBUS ESCOLAR<br>PLACA BBJ1F94<br>ÔNIBUS ESCOLAR<br>PLACATBW8J18 | Ar                              | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

| Agente                                     | Fontes Geradoras             | Intensidade/Concentração | Técnica Utilizada                     | Nível de Ação    | Limite de tolerância  | Tipo/Tempo de Exposição |
|--------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|
| Físico - Ruído contínuo ou intermitente    | ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30 | 86.23 dB (A)             | Dosimetria NR15                       | 80.0 dB (A)      | 85.0 dB (A)           | Habitual/Permanente     |
| Físico - Ruído contínuo ou intermitente    | ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94 | 87.74 dB (A)             | Dosimetria NR15                       | 80.0 dB (A)      | 85.0 dB (A)           | Habitual/Permanente     |
| Físico - Ruído contínuo ou intermitente    | ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18  | 87.7 dB (A)              | Dosimetria NR15                       | 80.0 dB (A)      | 85.0 dB (A)           | Habitual/Permanente     |
| Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30 | 21.56 m/s <sup>2</sup>   | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 21.0 m/s <sup>2</sup> | Habitual/Permanente     |
| Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94 | 8.67 m/s <sup>2</sup>    | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 21.0 m/s <sup>2</sup> | Habitual/Permanente     |
| Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18  | 17.46 m/s <sup>2</sup>   | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 21.0 m/s <sup>2</sup> | Habitual/Permanente     |
| Agente                                     | Fontes Geradoras             | Intensidade/Concentração | Técnica Utilizada                     | Mínimo           | Máximo                | Tipo/Tempo de Exposição |
| Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN | ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30 | 1.23 m/s <sup>2</sup>    | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 1.1 m/s <sup>2</sup>  | Habitual/Permanente     |
| Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN | ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94 | 0.47 m/s <sup>2</sup>    | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 1.1 m/s <sup>2</sup>  | Habitual/Permanente     |
| Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN | ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18  | 1,01 m/s <sup>2</sup>    | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 1.1 m/s <sup>2</sup>  | Habitual/Permanente     |



| EPI(s)                                                                                                                                                                                                                     |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Recomendados                                                                                                                                                                                                               | Protetor Auricular. |
| Utilizados                                                                                                                                                                                                                 | N.A.                |
| CONCLUSÕES                                                                                                                                                                                                                 |                     |
| <b>Periculosidade:</b> N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                            |                     |
| <b>Insalubridade:</b> Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |                     |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                       |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Arnaldo Gomes de Salles - Rio Bananas |               |  |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de serviços gerais - Cozinha                                 | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Auxilia na preparação e manipulação de refeições, realiza a higienização de utensílios, equipamentos e ambiente da cozinha, bem como o apoio nas rotinas de limpeza e organização do local.

| EXPOSIÇÕES    |                |                |                        |                                |                         |
|---------------|----------------|----------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente   | Agente         | Nível do Risco | Fontes Geradoras       | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Físico</b> | Físico - Calor | 2 - Moderado   | Cozimento de alimentos | Contato direto                 | Habitual/Intermitente   |

**Descrição do agente:**A exposição ocorre na realização das atividades em ambientes de cozinha.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente      | Agente                                              | Nível do Risco | Fontes Geradoras                         | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo | 1 - Baixo      | Limpeza em geral dos ambientes da escola | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:**Limpeza de banheiros e retirada de lixo.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

| Agente                | Fontes Geradoras       | Intensidade/Concentração | Técnica Utilizada      | Nível de Ação | Limite de tolerância | Tipo/Tempo de Exposição |
|-----------------------|------------------------|--------------------------|------------------------|---------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Físico - Calor</b> | Cozimento de alimentos | 25.20 °C                 | Avaliação Quantitativa | °C            | 28.5 °C              | Habitual/Intermitente   |

#### EPI(s)

|                     |                                      |
|---------------------|--------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Calçado de Segurança, Luva de látex. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                 |

#### EPC(s)

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| <b>Recomendados</b> | Exaustores/Coifas. |
|---------------------|--------------------|

**MEDIDAS DE CONTROLE****Recomendadas**

**Administrativas** - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.

**Coletivas** - Instalar ou melhorar exaustores e coifas na cozinha

**Individuais** - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                       |               |           |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Arnaldo Gomes de Salles - Rio Bananas |               |           |
| <b>Cargo</b> | Professor                                                             | <b>Função</b> | Professor |

**Descrição das atividades:** O Professor é responsável pela gestão pedagógica das atividades escolares, atuando no planejamento, execução e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Realiza gestão administrativa e educacional em conjunto com a direção, participando da organização financeira e operacional da escola. Desenvolve atividades educacionais, ministra aulas, substitui docentes quando necessário, apoia e orienta professores, promove reuniões pedagógicas, encontros com pais e responsáveis e participa da elaboração de projetos escolares. Atua ainda na integração da comunidade escolar, no suporte às demandas pedagógicas e na implementação de práticas que assegurem a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                       |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Arnaldo Gomes de Salles - Rio Bananas |               |  |
| <b>Cargo</b> | Professor de Arte                                                     | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Responsável por planejar, desenvolver e orientar atividades voltadas ao ensino das artes visuais e expressões culturais. Estimula a criatividade, a imaginação e a sensibilidade estética por meio de práticas como pintura, colagem, desenho, escultura e outras linguagens artísticas. Promove o contato com a cultura brasileira e internacional, incentivando a valorização da diversidade cultural e a reflexão crítica. Atua no desenvolvimento da coordenação motora, expressão individual e coletiva, contribuindo para a formação integral dos alunos e para a construção de conhecimentos artísticos e culturais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                       |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Arnaldo Gomes de Salles - Rio Bananas |               |  |
| <b>Cargo</b> | Professor de Educação Física                                          | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Responsável por planejar, orientar e aplicar atividades físicas, recreativas e esportivas, individuais e coletivas, visando o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos. Conduz aulas em quadra e demais espaços adequados, promovendo a prática de esportes, jogos e exercícios que estimulem a coordenação, disciplina, cooperação, saúde e qualidade de vida. Incentiva a adoção de hábitos saudáveis, a integração entre os estudantes e a valorização do trabalho em equipe, respeitando os limites e potencialidades de cada indivíduo.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                               |               |          |
|--------------|---------------------------------------------------------------|---------------|----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere |               |          |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar Administrativo                                       | <b>Função</b> | Educação |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas e de apoio escolar; realiza atendimento ao público e aos pais; elabora documentos e relatórios; efetua matrículas e organiza a documentação escolar; presta suporte às rotinas da secretaria e executa outras atividades correlatas à função.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|               |                                                               |               |  |
|---------------|---------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Sector</b> | Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koerner - Paiquere |               |  |
| <b>Cargo</b>  | Auxiliar de serviços gerais - Cozinha                         | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Auxilia na preparação e manipulação de refeições, realiza a higienização de utensílios, equipamentos e ambiente da cozinha, bem como o apoio nas rotinas de limpeza e organização do local.

| EXPOSIÇÕES    |                |                |                        |                                 |                         |
|---------------|----------------|----------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente   | Agente         | Nível do Risco | Fontes Geradoras       | Meio de propagação/Trajetoária: | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Físico</b> | Físico - Calor | 2 - Moderado   | Cozimento de alimentos | Contato direto                  | Habitual/Intermitente   |

**Descrição do agente:**A exposição ocorre na realização das atividades em ambientes de cozinha.

**Periculosidade:**

N.A.

**Insalubridade:**

N.A.

| Tipo Agente      | Agente                                              | Nível do Risco | Fontes Geradoras                         | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo | 1 - Baixo      | Limpeza em geral dos ambientes da escola | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:**Limpeza de banheiros e retirada de lixo.

**Periculosidade:**

N.A.

**Insalubridade:**

N.A.

## AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

| Agente                | Fontes Geradoras       | Intensidade/Concentração | Técnica Utilizada      | Nível de Ação | Limite de tolerância | Tipo/Tempo de Exposição |
|-----------------------|------------------------|--------------------------|------------------------|---------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Físico - Calor</b> | Cozimento de alimentos | 27.57 °C                 | Avaliação Quantitativa | °C            | 28.5 °C              | Habitual/Intermitente   |

### EPI(s)

|                     |                                      |
|---------------------|--------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Calçado de Segurança, Luva de látex. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                 |

### EPC(s)

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| <b>Recomendados</b> | Exaustores/Coifas. |
|---------------------|--------------------|

**MEDIDAS DE CONTROLE****Recomendadas**

**Administrativas** - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.

**Coletivas** - Instalar ou melhorar exaustores e coifas na cozinha

**Individuais** - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                               |               |           |
|--------------|---------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koerner - Paiquere |               |           |
| <b>Cargo</b> | Professor                                                     | <b>Função</b> | Professor |

**Descrição das atividades:** O Professor é responsável pela gestão pedagógica das atividades escolares, atuando no planejamento, execução e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Realiza gestão administrativa e educacional em conjunto com a direção, participando da organização financeira e operacional da escola. Desenvolve atividades educacionais, ministra aulas, substitui docentes quando necessário, apoia e orienta professores, promove reuniões pedagógicas, encontros com pais e responsáveis e participa da elaboração de projetos escolares. Atua ainda na integração da comunidade escolar, no suporte às demandas pedagógicas e na implementação de práticas que assegurem a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                               |               |  |
|--------------|---------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere |               |  |
| <b>Cargo</b> | Professor de Arte                                             | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Responsável por planejar, desenvolver e orientar atividades voltadas ao ensino das artes visuais e expressões culturais. Estimula a criatividade, a imaginação e a sensibilidade estética por meio de práticas como pintura, colagem, desenho, escultura e outras linguagens artísticas. Promove o contato com a cultura brasileira e internacional, incentivando a valorização da diversidade cultural e a reflexão crítica. Atua no desenvolvimento da coordenação motora, expressão individual e coletiva, contribuindo para a formação integral dos alunos e para a construção de conhecimentos artísticos e culturais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                               |               |  |
|--------------|---------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere |               |  |
| <b>Cargo</b> | Professor de Educação Física                                  | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Responsável por planejar, orientar e aplicar atividades físicas, recreativas e esportivas, individuais e coletivas, visando o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos. Conduz aulas em quadra e demais espaços adequados, promovendo a prática de esportes, jogos e exercícios que estimulem a coordenação, disciplina, cooperação, saúde e qualidade de vida. Incentiva a adoção de hábitos saudáveis, a integração entre os estudantes e a valorização do trabalho em equipe, respeitando os limites e potencialidades de cada indivíduo.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                          |               |  |
|--------------|----------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guaraí |               |  |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de serviços gerais - Cozinha                    | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Auxilia na preparação e manipulação de refeições, realiza a higienização de utensílios, equipamentos e ambiente da cozinha, bem como o apoio nas rotinas de limpeza e organização do local.

| EXPOSIÇÕES    |                |                |                        |                                |                         |
|---------------|----------------|----------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente   | Agente         | Nível do Risco | Fontes Geradoras       | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Físico</b> | Físico - Calor | 2 - Moderado   | Cozimento de alimentos | Contato direto                 | Habitual/Intermitente   |

**Descrição do agente:**A exposição ocorre na realização das atividades em ambientes de cozinha.

**Periculosidade:**

N.A.

**Insalubridade:**

N.A.

| Tipo Agente      | Agente                                              | Nível do Risco | Fontes Geradoras                         | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo | 1 - Baixo      | Limpeza em geral dos ambientes da escola | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:**Limpeza de banheiros e retirada de lixo.

**Periculosidade:**

N.A.

**Insalubridade:**

N.A.

## AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

| Agente                | Fontes Geradoras       | Intensidade/Concentração | Técnica Utilizada      | Nível de Ação | Limite de tolerância | Tipo/Tempo de Exposição |
|-----------------------|------------------------|--------------------------|------------------------|---------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Físico - Calor</b> | Cozimento de alimentos | 26.27 °C                 | Avaliação Quantitativa | °C            | 28.5 °C              | Habitual/Intermitente   |

### EPI(s)

|                     |                                      |
|---------------------|--------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Calçado de Segurança, Luva de látex. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                 |

### EPC(s)

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| <b>Recomendados</b> | Exaustores/Coifas. |
|---------------------|--------------------|

**MEDIDAS DE CONTROLE****Recomendadas**

**Administrativas** - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.

**Coletivas** - Instalar ou melhorar exaustores e coifas na cozinha

**Individuais** - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                          |               |           |
|--------------|----------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guaraí |               |           |
| <b>Cargo</b> | Professor                                                | <b>Função</b> | Professor |

**Descrição das atividades:** O Professor é responsável pela gestão pedagógica das atividades escolares, atuando no planejamento, execução e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Realiza gestão administrativa e educacional em conjunto com a direção, participando da organização financeira e operacional da escola. Desenvolve atividades educacionais, ministra aulas, substitui docentes quando necessário, apoia e orienta professores, promove reuniões pedagógicas, encontros com pais e responsáveis e participa da elaboração de projetos escolares. Atua ainda na integração da comunidade escolar, no suporte às demandas pedagógicas e na implementação de práticas que assegurem a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                          |               |  |
|--------------|----------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guaraí |               |  |
| <b>Cargo</b> | Professor de Arte                                        | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Responsável por planejar, desenvolver e orientar atividades voltadas ao ensino das artes visuais e expressões culturais. Estimula a criatividade, a imaginação e a sensibilidade estética por meio de práticas como pintura, colagem, desenho, escultura e outras linguagens artísticas. Promove o contato com a cultura brasileira e internacional, incentivando a valorização da diversidade cultural e a reflexão crítica. Atua no desenvolvimento da coordenação motora, expressão individual e coletiva, contribuindo para a formação integral dos alunos e para a construção de conhecimentos artísticos e culturais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                          |               |  |
|--------------|----------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guaraí |               |  |
| <b>Cargo</b> | Professor de Educação Física                             | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Responsável por planejar, orientar e aplicar atividades físicas, recreativas e esportivas, individuais e coletivas, visando o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos. Conduz aulas em quadra e demais espaços adequados, promovendo a prática de esportes, jogos e exercícios que estimulem a coordenação, disciplina, cooperação, saúde e qualidade de vida. Incentiva a adoção de hábitos saudáveis, a integração entre os estudantes e a valorização do trabalho em equipe, respeitando os limites e potencialidades de cada indivíduo.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                |               |  |
|--------------|----------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello |               |  |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de serviços gerais - Cozinha                          | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Auxilia na preparação e manipulação de refeições, realiza a higienização de utensílios, equipamentos e ambiente da cozinha, bem como o apoio nas rotinas de limpeza e organização do local.

| EXPOSIÇÕES  |                |                |                        |                                 |                         |
|-------------|----------------|----------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente | Agente         | Nível do Risco | Fontes Geradoras       | Meio de propagação/Trajetoária: | Tipo/Tempo de Exposição |
| Físico      | Físico - Calor | 2 - Moderado   | Cozimento de alimentos | Contato direto                  | Habitual/Intermitente   |

**Descrição do agente:**A exposição ocorre na realização das atividades em ambientes de cozinha.

**Periculosidade:**

N.A.

**Insalubridade:**

N.A.

### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

| Agente         | Fontes Geradoras       | Intensidade/Concentração | Técnica Utilizada      | Nível de Ação | Limite de tolerância | Tipo/Tempo de Exposição |
|----------------|------------------------|--------------------------|------------------------|---------------|----------------------|-------------------------|
| Físico - Calor | Cozimento de alimentos | 25.14 °C                 | Avaliação Quantitativa | °C            | 28.5 °C              | Habitual/Intermitente   |

### EPC(s)

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| <b>Recomendados</b> | Exaustores/Coifas. |
|---------------------|--------------------|

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.<br><b>Coletivas</b> - Instalar ou melhorar exaustores e coifas na cozinha |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                |               |  |
|--------------|----------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello |               |  |
| <b>Cargo</b> | Pedagogo                                                       | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                |               |           |
|--------------|----------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello |               |           |
| <b>Cargo</b> | Professor                                                      | <b>Função</b> | Professor |

**Descrição das atividades:** O Professor é responsável pela gestão pedagógica das atividades escolares, atuando no planejamento, execução e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Realiza gestão administrativa e educacional em conjunto com a direção, participando da organização financeira e operacional da escola. Desenvolve atividades educacionais, ministra aulas, substitui docentes quando necessário, apoia e orienta professores, promove reuniões pedagógicas, encontros com pais e responsáveis e participa da elaboração de projetos escolares. Atua ainda na integração da comunidade escolar, no suporte às demandas pedagógicas e na implementação de práticas que assegurem a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                |               |  |
|--------------|----------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello |               |  |
| <b>Cargo</b> | Professor de Arte                                              | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Responsável por planejar, desenvolver e orientar atividades voltadas ao ensino das artes visuais e expressões culturais. Estimula a criatividade, a imaginação e a sensibilidade estética por meio de práticas como pintura, colagem, desenho, escultura e outras linguagens artísticas. Promove o contato com a cultura brasileira e internacional, incentivando a valorização da diversidade cultural e a reflexão crítica. Atua no desenvolvimento da coordenação motora, expressão individual e coletiva, contribuindo para a formação integral dos alunos e para a construção de conhecimentos artísticos e culturais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                |               |  |
|--------------|----------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello |               |  |
| <b>Cargo</b> | Professor de Educação Física                                   | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Responsável por planejar, orientar e aplicar atividades físicas, recreativas e esportivas, individuais e coletivas, visando o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos. Conduz aulas em quadra e demais espaços adequados, promovendo a prática de esportes, jogos e exercícios que estimulem a coordenação, disciplina, cooperação, saúde e qualidade de vida. Incentiva a adoção de hábitos saudáveis, a integração entre os estudantes e a valorização do trabalho em equipe, respeitando os limites e potencialidades de cada indivíduo.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                |               |         |
|--------------|----------------------------------------------------------------|---------------|---------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello |               |         |
| <b>Cargo</b> | Vigia                                                          | <b>Função</b> | Escolas |

**Descrição das atividades:** Responsável pelo controle de acesso à escola, zelando pela entrada e saída de alunos, servidores, pais e visitantes, garantindo a segurança do ambiente escolar. Realiza atividades de vigilância e observação, prevenindo situações de risco. Auxilia os professores e a equipe pedagógica durante os períodos de recreio e intervalos, contribuindo para a organização e disciplina dos alunos. Atua de forma integrada com a gestão escolar, assegurando o bom funcionamento da rotina e a proteção do espaço educativo.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente | Agente                                         | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                  | Meio de propagação/Trajetoária: | Tipo/Tempo de Exposição |
|-------------|------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Acidentes   | Acidentes - Agressão física, assaltos e roubos | 1 - Baixo      | Possíveis agressões durante a jornada de trabalho | N.A.                            | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Exposição durante a realização das atividades.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

### EPI(s)

|                     |                          |
|---------------------|--------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Colete à prova de balas. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                     |

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                    |               |  |
|--------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani |               |  |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de serviços gerais - Cozinha                              | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Auxilia na preparação e manipulação de refeições, realiza a higienização de utensílios, equipamentos e ambiente da cozinha, bem como o apoio nas rotinas de limpeza e organização do local.

| EXPOSIÇÕES  |                |                |                        |                                |                         |
|-------------|----------------|----------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente | Agente         | Nível do Risco | Fontes Geradoras       | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
| Físico      | Físico - Calor | 2 - Moderado   | Cozimento de alimentos | Contato direto                 | Habitual/Intermitente   |

**Descrição do agente:** A exposição ocorre na realização das atividades em ambientes de cozinha.

**Periculosidade:**

N.A.

**Insalubridade:**

N.A.

### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

| Agente         | Fontes Geradoras       | Intensidade/Concentração | Técnica Utilizada      | Nível de Ação | Limite de tolerância | Tipo/Tempo de Exposição |
|----------------|------------------------|--------------------------|------------------------|---------------|----------------------|-------------------------|
| Físico - Calor | Cozimento de alimentos | 25.40 °C                 | Avaliação Quantitativa | °C            | 28.5 °C              | Habitual/Intermitente   |

### EPC(s)

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| <b>Recomendados</b> | Exaustores/Coifas. |
|---------------------|--------------------|

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.<br><b>Coletivas</b> - Instalar ou melhorar exaustores e coifas na cozinha |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                    |               |  |
|--------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Documentação Escolar                    | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atividades de secretaria escolar, incluindo matrículas, transferências e lançamentos em sistema, além de apoiar na organização de documentos e processos administrativos. Atua no atendimento às demandas das escolas, prestando suporte às equipes pedagógicas e administrativas, garantindo o fluxo adequado de informações e a regularidade dos registros escolares.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                    |               |           |
|--------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani |               |           |
| <b>Cargo</b> | Professor                                                          | <b>Função</b> | Professor |

**Descrição das atividades:** O Professor é responsável pela gestão pedagógica das atividades escolares, atuando no planejamento, execução e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Realiza gestão administrativa e educacional em conjunto com a direção, participando da organização financeira e operacional da escola. Desenvolve atividades educacionais, ministra aulas, substitui docentes quando necessário, apoia e orienta professores, promove reuniões pedagógicas, encontros com pais e responsáveis e participa da elaboração de projetos escolares. Atua ainda na integração da comunidade escolar, no suporte às demandas pedagógicas e na implementação de práticas que assegurem a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                        |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Pedro Viriato Parigot de Souza - Prata |               |  |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de serviços gerais - Cozinha                                  | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Auxilia na preparação e manipulação de refeições, realiza a higienização de utensílios, equipamentos e ambiente da cozinha, bem como o apoio nas rotinas de limpeza e organização do local.

| EXPOSIÇÕES    |                |                |                        |                                |                         |
|---------------|----------------|----------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente   | Agente         | Nível do Risco | Fontes Geradoras       | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Físico</b> | Físico - Calor | 2 - Moderado   | Cozimento de alimentos | Contato direto                 | Habitual/Intermitente   |

**Descrição do agente:**A exposição ocorre na realização das atividades em ambientes de cozinha.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente      | Agente                                              | Nível do Risco | Fontes Geradoras                         | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo | 1 - Baixo      | Limpeza em geral dos ambientes da escola | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:**Limpeza de banheiros e retirada de lixo.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

## AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

| Agente                | Fontes Geradoras       | Intensidade/Concentração | Técnica Utilizada      | Nível de Ação | Limite de tolerância | Tipo/Tempo de Exposição |
|-----------------------|------------------------|--------------------------|------------------------|---------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Físico - Calor</b> | Cozimento de alimentos | 28.08 °C                 | Avaliação Quantitativa | °C            | 28.5 °C              | Habitual/Intermitente   |

### EPI(s)

|                     |                                      |
|---------------------|--------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Calçado de Segurança, Luva de látex. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                 |

### EPC(s)

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| <b>Recomendados</b> | Exaustores/Coifas. |
|---------------------|--------------------|

**MEDIDAS DE CONTROLE****Recomendadas**

**Administrativas** - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.

**Coletivas** - Instalar ou melhorar exaustores e coifas na cozinha

**Individuais** - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                        |               |           |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Escola Pedro Viriato Parigot de Souza - Prata |               |           |
| <b>Cargo</b> | Professor                                                              | <b>Função</b> | Professor |

**Descrição das atividades:** O Professor é responsável pela gestão pedagógica das atividades escolares, atuando no planejamento, execução e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Realiza gestão administrativa e educacional em conjunto com a direção, participando da organização financeira e operacional da escola. Desenvolve atividades educacionais, ministra aulas, substitui docentes quando necessário, apoia e orienta professores, promove reuniões pedagógicas, encontros com pais e responsáveis e participa da elaboração de projetos escolares. Atua ainda na integração da comunidade escolar, no suporte às demandas pedagógicas e na implementação de práticas que assegurem a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                 |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Secretaria de Educação |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor da Secretaria de Educação              | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                 |               |          |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------|----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Secretaria de Educação |               |          |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar Administrativo                         | <b>Função</b> | Educação |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas e de apoio escolar; realiza atendimento ao público e aos pais; elabora documentos e relatórios; efetua matrículas e organiza a documentação escolar; presta suporte às rotinas da secretaria e executa outras atividades correlatas à função.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                 |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Secretaria de Educação |               |  |
| <b>Cargo</b> | Chefe da Divisão de Organização Escolar         | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Gerenciam atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                 |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Secretaria de Educação                 |               |  |
| <b>Cargo</b> | Chefe da Divisão de Serviços de Distribuição de Merenda Escolar | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena e supervisiona a organização, separação e distribuição dos produtos e alimentos destinados à merenda escolar, assegurando qualidade e regularidade no atendimento às unidades de ensino. Gerencia a logística de abastecimento, acompanha o armazenamento e orienta as equipes de trabalho, além de zelar pela limpeza e manutenção dos espaços sob sua responsabilidade.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                              | Nível do Risco | Fontes Geradoras                       | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo | 1 - Baixo      | Limpeza geral do prédio administrativo | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:** Limpeza de banheiros e retirada de lixo.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

### EPI(s)

|                     |                                      |
|---------------------|--------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Calçado de Segurança, Luva de látex. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                 |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Individuais</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                 |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Secretaria de Educação |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Documentação Escolar | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atividades de secretaria escolar, incluindo matrículas, transferências e lançamentos em sistema, além de apoiar na organização de documentos e processos administrativos. Atua no atendimento às demandas das escolas, prestando suporte às equipes pedagógicas e administrativas, garantindo o fluxo adequado de informações e a regularidade dos registros escolares.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                 |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Secretaria de Educação |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Transporte Escolar   | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena o levantamento das linhas escolares e a gestão da frota de veículos; atua como gestor imediato dos motoristas dos ônibus escolares; realiza levantamentos de demandas de transporte; supervisiona rotas e itinerários; acompanha e fiscaliza os serviços; realiza viagens esporadicamente e executa outras atividades correlatas à função.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                 |               |          |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------|----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Secretaria de Educação |               |          |
| <b>Cargo</b> | Motorista                                       | <b>Função</b> | Educação |

**Descrição das atividades:** Responsável pelo transporte seguro de alunos da zona rural e urbana, conduzindo veículos de forma preventiva e respeitando as normas de trânsito. Realiza a verificação das condições do veículo antes das viagens, assegurando o bom funcionamento dos equipamentos de segurança. Auxilia no embarque e desembarque dos estudantes, zelando pela integridade física dos passageiros durante todo o trajeto. Atua de maneira atenciosa e responsável, garantindo pontualidade e segurança no deslocamento diário dos alunos até a unidade de ensino.

| EXPOSIÇÕES    |                                         |                |                                                                                             |                             |                         |
|---------------|-----------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente   | Agente                                  | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                                            | Meio de propagação/Trajeto: | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Físico</b> | Físico - Ruído contínuo ou intermitente | 2 - Moderado   | ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30<br>ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94<br>ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18 | Ar - Sonora                 | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| Tipo Agente   | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                                            | Meio de propagação/Trajeto: | Tipo/Tempo de Exposição |
|---------------|--------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| <b>Físico</b> | Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN | 2 - Moderado   | ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30<br>ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94<br>ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18 | Ar                          | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| Tipo Agente | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                                                     | Meio de propagação/Trajetoária: | Tipo/Tempo de Exposição |
|-------------|--------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Físico      | Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | 2 - Moderado   | ÔNIBUS ESCOLAR<br>PLACA AVS6F30<br>ÔNIBUS ESCOLAR<br>PLACA BBJ1F94<br>ÔNIBUS ESCOLAR<br>PLACATBW8J18 | Ar                              | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

| Agente                                     | Fontes Geradoras             | Intensidade/ Concentração | Técnica Utilizada                     | Nível de Ação    | Limite de tolerância  | Tipo/Tempo de Exposição |
|--------------------------------------------|------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|
| Físico - Ruído contínuo ou intermitente    | ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30 | 86.23 dB (A)              | Dosimetria NR15                       | 80.0 dB (A)      | 85.0 dB (A)           | Habitual/Permanente     |
| Físico - Ruído contínuo ou intermitente    | ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94 | 87.74 dB (A)              | Dosimetria NR15                       | 80.0 dB (A)      | 85.0 dB (A)           | Habitual/Permanente     |
| Físico - Ruído contínuo ou intermitente    | ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18  | 87.7 dB (A)               | Dosimetria NR15                       | 80.0 dB (A)      | 85.0 dB (A)           | Habitual/Permanente     |
| Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30 | 21.56 m/s <sup>2</sup>    | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 21.0 m/s <sup>2</sup> | Habitual/Permanente     |
| Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94 | 8.67 m/s <sup>2</sup>     | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 21.0 m/s <sup>2</sup> | Habitual/Permanente     |
| Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18  | 17.46 m/s <sup>2</sup>    | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 21.0 m/s <sup>2</sup> | Habitual/Permanente     |
| Agente                                     | Fontes Geradoras             | Intensidade/ Concentração | Técnica Utilizada                     | Mínimo           | Máximo                | Tipo/Tempo de Exposição |
| Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN | ÔNIBUS ESCOLAR PLACA AVS6F30 | 1.23 m/s <sup>2</sup>     | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 1.1 m/s <sup>2</sup>  | Habitual/Permanente     |
| Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN | ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BBJ1F94 | 0.47 m/s <sup>2</sup>     | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 1.1 m/s <sup>2</sup>  | Habitual/Permanente     |
| Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN | ÔNIBUS ESCOLAR PLACATBW8J18  | 1,01 m/s <sup>2</sup>     | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 1.1 m/s <sup>2</sup>  | Habitual/Permanente     |



| EPI(s)                                                                                                                                                                                                                     |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Recomendados                                                                                                                                                                                                               | Protetor Auricular. |
| Utilizados                                                                                                                                                                                                                 | N.A.                |
| CONCLUSÕES                                                                                                                                                                                                                 |                     |
| <b>Periculosidade:</b> N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                            |                     |
| <b>Insalubridade:</b> Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |                     |

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                 |               |          |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------|----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Secretaria de Educação |               |          |
| <b>Cargo</b> | Nutricionista                                   | <b>Função</b> | Educação |

**Descrição das atividades:** Realiza atividades de nutrição, incluindo elaboração e acompanhamento de cardápios escolares; planeja e gerência o fornecimento e a qualidade dos alimentos destinados à merenda escolar; realiza visitas técnicas às escolas; supervisiona boas práticas de manipulação e executa outras atividades correlatas à função.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                 |               |                         |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Secretaria de Educação |               |                         |
| <b>Cargo</b> | Professor                                       | <b>Função</b> | Coordenador Educacional |

**Descrição das atividades:** Orienta diretores e gestores escolares; atua em programas de educação especial; participa do processo de renovação de ensino; acompanha e orienta práticas pedagógicas; realiza visitas técnicas às escolas; apoia o desenvolvimento de projetos educacionais e executa outras atividades correlatas à função.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                 |               |           |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------|-----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Secretaria de Educação |               |           |
| <b>Cargo</b> | Professor                                       | <b>Função</b> | Professor |

**Descrição das atividades:** O Professor é responsável pela gestão pedagógica das atividades escolares, atuando no planejamento, execução e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Realiza gestão administrativa e educacional em conjunto com a direção, participando da organização financeira e operacional da escola. Desenvolve atividades educacionais, ministra aulas, substitui docentes quando necessário, apoia e orienta professores, promove reuniões pedagógicas, encontros com pais e responsáveis e participa da elaboração de projetos escolares. Atua ainda na integração da comunidade escolar, no suporte às demandas pedagógicas e na implementação de práticas que assegurem a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                 |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Secretaria de Educação |               |  |
| <b>Cargo</b> | Psicólogo 40hrs                                 | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimentos clínicos individuais e em grupo; desenvolve atividades terapêuticas, como auriculoterapia; ministra palestras e participa de visitas domiciliares; atua nas unidades de ESF do município, realizando atendimentos psicológicos e ações de promoção e prevenção em saúde mental; executa atividades técnicas e administrativas da área de psicologia, conforme protocolos e diretrizes do SUS.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                 |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Educação - Secretaria de Educação |               |  |
| <b>Cargo</b> | Secretário de Educação                          | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza a gestão administrativa, financeira e pedagógica da Secretaria de Educação; coordena equipes e atividades de gestão de pessoas; participa de reuniões com diretores; realiza visitas às escolas; representa a secretaria em eventos e comissões; executa viagens, despachos e demais atividades correlatas à função.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                        |               |  |
|--------------|--------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Finanças - Departamento de Contabilidade |               |  |
| <b>Cargo</b> | Contador                                               | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atividades contábeis e financeiras, incluindo prestação de contas, registros de empenhos e liquidações; elabora demonstrativos contábeis e relatórios financeiros; assegura conformidade com normas legais e princípios contábeis; executa rotinas administrativas relacionadas à contabilidade pública e ao controle orçamentário.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                        |               |          |
|--------------|--------------------------------------------------------|---------------|----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Finanças - Departamento de Contabilidade |               |          |
| <b>Cargo</b> | Oficial Administrativo                                 | <b>Função</b> | Finanças |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas de apoio, incluindo organização e arquivamento de documentos; auxilia nos fechamentos de contas e controles financeiros; elabora registros e relatórios simples; presta suporte às rotinas internas da secretaria, garantindo organização e cumprimento de prazos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                        |               |  |
|--------------|--------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Finanças - Departamento de Contabilidade |               |  |
| <b>Cargo</b> | Técnico em Contabilidade                               | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas e contábeis, incluindo elaboração de relatórios e prestação de contas; realiza registros e controles financeiros; auxilia na organização de documentos fiscais e contábeis; apoia a equipe na conformidade com normas legais e na execução das rotinas de contabilidade pública.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                            |               |  |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização e Recuperação Fiscal |               |  |
| <b>Cargo</b> | Auditor Fiscal                                                             | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Atua na área tributária realizando atendimento ao contribuinte, fiscalização de atividades econômicas e orientações técnicas; executa auditorias e vistorias para verificação de cumprimento da legislação; elabora relatórios e autos de infração; desenvolve atividades administrativas relacionadas ao controle e arrecadação de tributos municipais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                            |               |  |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização e Recuperação Fiscal |               |  |
| <b>Cargo</b> | Fiscal de Posturas                                                         | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimento ao público no setor de tributação; efetua emissão de notas fiscais de produtor rural e cadastro de produtores; realiza lançamentos e controles das NFs em sistemas informatizados; apoia ações de fiscalização postural e tributária, garantindo a conformidade com as normas municipais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                    |               |  |
|--------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação e Fiscalização |               |  |
| <b>Cargo</b> | Auditor Fiscal                                                     | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Atua na área tributária realizando atendimento ao contribuinte, fiscalização de atividades econômicas e orientações técnicas; executa auditorias e vistorias para verificação de cumprimento da legislação; elabora relatórios e autos de infração; desenvolve atividades administrativas relacionadas ao controle e arrecadação de tributos municipais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                    |               |  |
|--------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação e Fiscalização |               |  |
| <b>Cargo</b> | Fiscal de Posturas                                                 | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimento ao público no setor de tributação; efetua emissão de notas fiscais de produtor rural e cadastro de produtores; realiza lançamentos e controles das NFs em sistemas informatizados; apoia ações de fiscalização postural e tributária, garantindo a conformidade com as normas municipais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                    |               |                              |
|--------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação e Fiscalização |               |                              |
| <b>Cargo</b> | Oficial Administrativo                                             | <b>Função</b> | Chefe do Setor de Tributação |

**Descrição das atividades:** Coordena e supervisiona as atividades do setor de tributação; é responsável pela emissão de alvarás, tributos e demais documentos fiscais; executa e acompanha rotinas administrativas e operacionais; assegura o cumprimento da legislação tributária municipal e presta suporte técnico às demais áreas envolvidas.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                 |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor da Secretaria de Finanças              | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Presta apoio técnico-administrativo à gestão financeira e orçamentária da Secretaria; auxilia na análise de dados contábeis, elaboração de relatórios, pareceres e documentos oficiais; acompanha processos administrativos e financeiros, garantindo o cumprimento de normas legais e prazos institucionais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                 |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor de Planejamento                        | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                 |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor em Gestão Orçamentária e Planejamento  | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza alimentação e atualização do Portal da Transparência com dados referentes a processos de compras e licitações; organiza, confere e insere informações sobre editais, contratos, atas e documentos administrativos; apoia os setores responsáveis no cumprimento de prazos legais e na manutenção da publicidade e transparência dos atos administrativos, garantindo a conformidade com a legislação vigente.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                 |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças |               |  |
| <b>Cargo</b> | Contador                                        | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atividades contábeis e financeiras, incluindo prestação de contas, registros de empenhos e liquidações; elabora demonstrativos contábeis e relatórios financeiros; assegura conformidade com normas legais e princípios contábeis; executa rotinas administrativas relacionadas à contabilidade pública e ao controle orçamentário.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                 |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Finanças             | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Planejam, coordenam e avaliam ações de saúde; definem estratégias para unidades de saúde; administram recursos financeiros; gerenciam recursos humanos e coordenam interfaces com entidades sociais e profissionais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                 |               |          |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------|----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças |               |          |
| <b>Cargo</b> | Oficial Administrativo                          | <b>Função</b> | Finanças |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas de apoio, incluindo organização e arquivamento de documentos; auxilia nos fechamentos de contas e controles financeiros; elabora registros e relatórios simples; presta suporte às rotinas internas da secretaria, garantindo organização e cumprimento de prazos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                 |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças |               |  |
| <b>Cargo</b> | Secretário de Finanças e Planejamento           | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena e executa a gestão administrativa e financeira da secretaria; supervisiona pagamentos de empenhos e a execução orçamentária; responde diretamente ao prefeito sobre a situação financeira do município; orienta equipes e assegura a conformidade das ações com a legislação vigente e as diretrizes governamentais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                       |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Departamento de Administração |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor de Publicidade                               | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atividades de comunicação institucional e publicidade; acompanha e registra as ações da prefeitura por meio de fotografias e filmagens; atua na cobertura de eventos oficiais; desenvolve conteúdos visuais e materiais de divulgação; apoia a execução de estratégias de comunicação e imagem institucional do município.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                       |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Departamento de Administração |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Indústria e Comércio       | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena atividades administrativas e operacionais do departamento; elabora atos oficiais, decretos, portarias e editais; supervisiona serviços de recursos humanos e apoio administrativo; planeja e executa ações voltadas ao fomento da indústria e do comércio local; articula parcerias com setores públicos e privados para desenvolvimento econômico municipal.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                       |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Departamento de Administração |               |  |
| <b>Cargo</b> | Oficial Administrativo                                | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas e de apoio técnico-operacional, prestando suporte à unidade ADAPTAR PR. Realiza tarefas de controle de documentos, atendimento, elaboração de relatórios, organização de processos e apoio nas rotinas internas, contribuindo para a eficiência dos serviços administrativos da instituição.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                       |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Departamento de Administração |               |  |
| <b>Cargo</b> | Telefonista PABX                                      | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Atua no atendimento telefônico e direcionamento de chamadas; presta suporte aos setores de identificação e junta militar; auxilia na emissão de carteira de trabalho e atendimento ao público; executa rotinas administrativas de apoio, contribuindo para a organização e agilidade dos serviços municipais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                    |               |  |
|--------------|----------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Departamento de Patrimônio |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Patrimônio              | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena as atividades de controle patrimonial do município; supervisiona registros, inventários e movimentações de bens públicos; executa rotinas administrativas e operacionais relacionadas à gestão patrimonial; assegura a correta manutenção, guarda e atualização dos bens, em conformidade com normas legais e internas.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                    |               |  |
|--------------|----------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Departamento de Patrimônio |               |  |
| <b>Cargo</b> | Técnico em Gestão Pública                          | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas e de apoio à gestão pública; realiza lançamentos em sistemas, cadastro e controle de bens patrimoniais; elabora e imprime relatórios; participa de levantamentos de bens inservíveis para leilão; auxilia no cumprimento de normas e procedimentos administrativos, contribuindo para a organização e eficiência dos processos internos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                             |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Departamento de Recursos Humanos    |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena atividades administrativas e de gestão; elabora decretos, ofícios e documentos oficiais; supervisiona processos internos, assegurando organização e conformidade com normas legais; apoia a tomada de decisões administrativas e o funcionamento eficiente das rotinas do setor.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                          |               |  |
|--------------|----------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Departamento de Recursos Humanos |               |  |
| <b>Cargo</b> | Oficial Administrativo                                   | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas e de apoio técnico-operacional, prestando suporte à unidade ADAPTAR PR. Realiza tarefas de controle de documentos, atendimento, elaboração de relatórios, organização de processos e apoio nas rotinas internas, contribuindo para a eficiência dos serviços administrativos da instituição.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                |               |        |
|--------------|--------------------------------|---------------|--------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Detran |               |        |
| <b>Cargo</b> | Oficial Administrativo         | <b>Função</b> | Detran |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimento ao público e executa atividades administrativas relacionadas ao DETRAN; auxilia em vistorias de veículos; realiza registros e trâmites documentais; presta suporte às rotinas de controle e fiscalização de veículos, contribuindo para a organização e eficiência dos serviços do setor.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                       |               |  |
|--------------|---------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Identificação |               |  |
| <b>Cargo</b> | Oficial Administrativo                | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas e de apoio técnico-operacional, prestando suporte à unidade ADAPTAR PR. Realiza tarefas de controle de documentos, atendimento, elaboração de relatórios, organização de processos e apoio nas rotinas internas, contribuindo para a eficiência dos serviços administrativos da instituição.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                       |               |  |
|--------------|---------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Identificação |               |  |
| <b>Cargo</b> | Telefonista PABX                      | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Atua no atendimento telefônico e direcionamento de chamadas; presta suporte aos setores de identificação e junta militar; auxilia na emissão de carteira de trabalho e atendimento ao público; executa rotinas administrativas de apoio, contribuindo para a organização e agilidade dos serviços municipais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                       |               |  |
|--------------|---------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Sala Telefone |               |  |
| <b>Cargo</b> | Telefonista PABX                      | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Atua no atendimento telefônico e direcionamento de chamadas; presta suporte aos setores de identificação e junta militar; auxilia na emissão de carteira de trabalho e atendimento ao público; executa rotinas administrativas de apoio, contribuindo para a organização e agilidade dos serviços municipais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                               |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Secretaria de Governo |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor da Secretaria de Governo             | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Presta assessoramento técnico e administrativo à Secretaria de Governo; elabora projetos e documentos para suporte aos processos licitatórios municipais; acompanha trâmites administrativos e apoia a gestão de programas e ações governamentais; colabora na articulação entre secretarias e demais órgãos públicos, garantindo eficiência e conformidade legal.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                     |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Secretaria de Governo       |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor Gestão de Informática e Tecnologia da Inf. | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Assessoram os executivos no desempenho de suas funções,atendendo pessoas(cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                               |               |                             |
|--------------|-----------------------------------------------|---------------|-----------------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Secretaria de Governo |               |                             |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Serviços Gerais                   | <b>Função</b> | Auxiliar de Serviços Gerais |

**Descrição das atividades:** Executa limpeza e conservação de ambientes internos/externos: varrição, lavagem, higienização de salas, banheiros e áreas comuns; remoção e segregação de resíduos; reposição de materiais; organização de copa quando necessário; apoio a pequenos serviços de conservação.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                              | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                             | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo | 1 - Baixo      | Coleta de lixo e limpeza de banheiros e ambiente de trabalho | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermittente |

**Descrição do agente:** Limpeza de banheiros e retirada de lixo.

**Periculosidade:**

N.A.

**Insalubridade:**

N.A.

### EPI(s)

|                     |                                      |
|---------------------|--------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Calçado de Segurança, Luva de látex. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                 |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Individuais</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                             |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Secretaria de Governo               |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena atividades administrativas e de gestão; elabora decretos, ofícios e documentos oficiais; supervisiona processos internos, assegurando organização e conformidade com normas legais; apoia a tomada de decisões administrativas e o funcionamento eficiente das rotinas do setor.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                               |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Secretaria de Governo |               |  |
| <b>Cargo</b> | Oficial Administrativo                        | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas e de apoio técnico-operacional, prestando suporte à unidade ADAPTAR PR. Realiza tarefas de controle de documentos, atendimento, elaboração de relatórios, organização de processos e apoio nas rotinas internas, contribuindo para a eficiência dos serviços administrativos da instituição.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                               |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Secretaria de Governo |               |  |
| <b>Cargo</b> | Oficial Operacional                           | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                               |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Governo - Secretaria de Governo |               |  |
| <b>Cargo</b> | Secretário de Governo                         | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena e articula ações entre o gabinete e demais secretarias municipais. Atua na gestão administrativa e estratégica, conduz reuniões, elabora e acompanha planos de governo, trata de assuntos de recursos humanos e representa o governo em eventos e viagens oficiais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                      |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor de Planejamento Urbanístico e Projetos      | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                            |               |  |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos                       |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor Especial da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Presta assessoramento ao secretário e apoio técnico-operacional nas atividades da secretaria; realiza visitas em propriedades rurais para levantamento de demandas de serviços de viação e manutenção de estradas; auxilia na organização e acompanhamento das ações do setor, garantindo suporte administrativo e operacional.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                      |               |                   |
|--------------|------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos |               |                   |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Serviços Gerais                          | <b>Função</b> | Servente de Obras |

**Descrição das atividades:** Atua em obras executando serviços braçais de apoio; auxilia pedreiros, carpinteiros e demais profissionais da construção civil; realiza transporte e preparação de materiais, limpeza e organização do local de trabalho; apoia nas atividades de manutenção e conservação de estruturas, contribuindo para o andamento das obras.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente    | Agente                                       | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                              | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|----------------|----------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Químico</b> | Químico - Sílica livre - Poeiras respiráveis | 2 - Moderado   | Cimento e areia<br>Utilização de cimento e areia para trabalhos em alvenaria. | N.A.                           | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:** Realização de britagem primária e secundária, peneiramento, perfuração de rocha.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| Tipo Agente      | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras                       | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|--------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Exposição à agentes biológicos | 1 - Baixo      | Manutenção em redes interna de esgoto. | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Eventual                |

**Descrição do agente:** Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

### EPI(s)

|                     |                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Bota de Segurança, Luva de PVC, Máscara de segurança, Respirador Semi facial PFF2. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                               |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Individuais</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                      |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena e fiscaliza obras públicas municipais; supervisiona equipes próprias e terceirizadas, garantindo a execução adequada dos serviços; acompanha cronogramas e qualidade das obras; organiza e orienta atividades operacionais e administrativas do departamento, assegurando o cumprimento de normas técnicas e prazos estabelecidos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                      |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos |               |  |
| <b>Cargo</b> | Engenheiro Civil                                     | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Elabora e analisa projetos de engenharia civil; fiscaliza obras públicas e privadas; elabora documentos técnicos, pareceres e relatórios; realiza análise de alvarás e emissão de habite-se; executa atividades técnicas e administrativas relacionadas à engenharia, garantindo o cumprimento de normas legais, técnicas e de segurança.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                      |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos |               |  |
| <b>Cargo</b> | Pedreiro                                             | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa obras de construção e manutenção civil, realizando tarefas como assentamento de alicerces, elevação de paredes, muros e estruturas, além de rebocos e acabamentos. Realiza reparos e manutenções em prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Monta e desmonta andaimes e demais suportes necessários à execução dos serviços, seguindo normas de segurança e qualidade nas atividades de construção.

| EXPOSIÇÕES  |                                         |                |                                              |                                |                         |
|-------------|-----------------------------------------|----------------|----------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente | Agente                                  | Nível do Risco | Fontes Geradoras                             | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
| Físico      | Físico - Ruído contínuo ou intermitente | 0 - Trivial    | Máquinas do setor<br>lixadeiras<br>serras... | Ar - Sonora                    | Ocasional               |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente | Agente                                       | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                              | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|-------------|----------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Químico     | Químico - Sílica livre - Poeiras respiráveis | 2 - Moderado   | Cimento e areia<br>Utilização de cimento e areia para trabalhos em alvenaria. | N.A.                           | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:**Realização de britagem primária e secundária, peneiramento, perfuração de rocha.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| Tipo Agente | Agente                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras                  | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|-------------|----------------------------|----------------|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Químico     | Químico - Tolueno (toluol) | 1 - Baixo      | Massa corrida<br>Tintas<br>Tinner | Contato direto com a pele      | Ocasional               |

**Descrição do agente:**Atividades que fazem a utilização e o manuseio de produtos químicos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| EPI(s)              |                                                                                  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Luva de látex, Luva de PVC, Protetor Auditivo Plug, Respirador Semi facial PFF2. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                             |

**MEDIDAS DE CONTROLE****Recomendadas****Individuais** - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função**CONCLUSÕES****Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                      |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos |               |  |
| <b>Cargo</b> | Secretário de Planejamento e Obras                   | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena a gestão da secretaria e dos servidores; realiza visitas técnicas a obras e acompanha a execução de projetos; participa de reuniões com o prefeito e outras autoridades; realiza viagens institucionais; executa atividades operacionais e administrativas gerais, garantindo a organização e o cumprimento das metas da secretaria.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                      |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos |               |  |
| <b>Cargo</b> | Técnico em Eletrotécnica                             | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Acompanha e fiscaliza a iluminação pública; realiza medições elétricas em padrões bifásicos e trifásicos; executa abertura e verificação de painéis elétricos; apoia atividades de manutenção e controle técnico; possui treinamentos em NR-10 e NR-35; atua em conformidade com normas de segurança, sem exercer atribuições exclusivas de eletrotécnico responsável técnico.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente | Agente                                                            | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                       | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|-------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Acidentes   | Acidentes - Atividades e operações perigosas com energia elétrica | 2 - Moderado   | Auxilia o eletricitista<br>Manutenção de rede elétrica | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermittente |

**Descrição do agente:**A exposição ocorre durante atividades com redes de alta e baixa tensão.

**Periculosidade:**  
Periculosa(30%)

**Insalubridade:**  
N.A.

### EPI(s)

|                     |                                                                                                                 |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Calçado de Segurança, Capacete de Segurança, Luva dielétrica, Oculos de Segurança, Vestimenta de Corpo Inteiro. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                            |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** Periculosa(30%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades perigosas, assegurando o trabalhador 30% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                            |               |  |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Gestão de Convênios |               |  |
| <b>Cargo</b> | Oficial de Contratos e Convênios                                                           | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Formalizam juridicamente a vontade das partes, no exercício da fé pública delegada pelo estado e de acordo com as determinações previstas em lei. Registram atos e fatos jurídicos, tais como nascimentos, casamentos, óbitos e outros e também as sociedades civis, associações e fundações, os títulos e documentos públicos e particulares, as operações imobiliárias, os contratos marítimos e as embarcações marítimas, a distribuição de títulos, feitos ajuizados e outros documentos; averbam alterações em todos estes atos e fatos. Reconhecem a veracidade de documentos e fatos, conferindo aos documentos forma e autenticidade legal e pública; aconselham e prestam informações ao usuário do serviço. Conservam o acervo e gerenciam a serventia. Prestam informações.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                                  |               |           |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos |               |           |
| <b>Cargo</b> | Assessor Especial da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos                       | <b>Função</b> | Arquiteto |

**Descrição das atividades:** Realiza atividades administrativas gerais e presta assessoramento técnico à secretaria; participa de vistorias e acompanhamentos de obras; auxilia em atividades relacionadas à arquitetura e planejamento urbano; colabora na elaboração de documentos e relatórios técnicos, garantindo suporte às ações do setor de obras e projetos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                                                  |               |                   |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos |               |                   |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Serviços Gerais                                                                      | <b>Função</b> | Servente de Obras |

**Descrição das atividades:** Atua em obras executando serviços braçais de apoio; auxilia pedreiros, carpinteiros e demais profissionais da construção civil; realiza transporte e preparação de materiais, limpeza e organização do local de trabalho; apoia nas atividades de manutenção e conservação de estruturas, contribuindo para o andamento das obras.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente   | Agente                                  | Nível do Risco | Fontes Geradoras                    | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|---------------|-----------------------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Físico</b> | Físico - Ruído contínuo ou intermitente | 0 - Trivial    | Máquinas do setor lixadeira serra.. | Ar - Sonora                    | Ocasional               |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente    | Agente                                       | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                           | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|----------------|----------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Químico</b> | Químico - Sílica livre - Poeiras respiráveis | 2 - Moderado   | Cimento e areia Utilização de cimento e areia para trabalhos em alvenaria. | N.A.                           | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:**Realização de britagem primária e secundária, peneiramento, perfuração de rocha.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### EPI(s)

|                     |                         |
|---------------------|-------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Protetor Auditivo Plug. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                    |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Individuais</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                                  |               |  |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos                                             | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena e fiscaliza obras públicas municipais; supervisiona equipes próprias e terceirizadas, garantindo a execução adequada dos serviços; acompanha cronogramas e qualidade das obras; organiza e orienta atividades operacionais e administrativas do departamento, assegurando o cumprimento de normas técnicas e prazos estabelecidos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                                  |               |  |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos |               |  |
| <b>Cargo</b> | Engenheiro Civil                                                                                 | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Elabora e analisa projetos de engenharia civil; fiscaliza obras públicas e privadas; elabora documentos técnicos, pareceres e relatórios; realiza análise de alvarás e emissão de habite-se; executa atividades técnicas e administrativas relacionadas à engenharia, garantindo o cumprimento de normas legais, técnicas e de segurança.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                                                  |               |  |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos |               |  |
| <b>Cargo</b> | Mestre de Obras                                                                                  | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Supervisiona e coordena equipes de trabalho em atividades de carpintaria e construção civil; acompanha a execução de obras, garantindo o cumprimento de prazos, padrões de qualidade e normas de segurança; orienta equipes operacionais e apoia a organização do canteiro de obras.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente   | Agente                                  | Nível do Risco | Fontes Geradoras                    | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|---------------|-----------------------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Físico</b> | Físico - Ruído contínuo ou intermitente | 0 - Trivial    | Máquinas do setor lixadeira serra.. | Ar - Sonora                    | Ocasional               |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente    | Agente                                       | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                           | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|----------------|----------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Químico</b> | Químico - Sílica livre - Poeiras respiráveis | 2 - Moderado   | Cimento e areia Utilização de cimento e areia para trabalhos em alvenaria. | N.A.                           | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:**Realização de britagem primária e secundária, peneiramento, perfuração de rocha.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### EPI(s)

|                     |                         |
|---------------------|-------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Protetor Auditivo Plug. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                    |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Individuais</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

RUA RIO GRANDE DO SUL S/N, SEDE, Nova Laranjeiras - PR  
Telefone: 36371148

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                                                  |               |  |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos |               |  |
| <b>Cargo</b> | Pedreiro                                                                                         | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa obras de construção e manutenção civil, realizando tarefas como assentamento de alicerces, elevação de paredes, muros e estruturas, além de rebocos e acabamentos. Realiza reparos e manutenções em prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Monta e desmonta andaimes e demais suportes necessários à execução dos serviços, seguindo normas de segurança e qualidade nas atividades de construção.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente   | Agente                                  | Nível do Risco | Fontes Geradoras                    | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|---------------|-----------------------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Físico</b> | Físico - Ruído contínuo ou intermitente | 0 - Trivial    | Máquinas do setor lixadeira serra.. | Ar - Sonora                    | Ocasional               |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente    | Agente                                       | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                           | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|----------------|----------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Químico</b> | Químico - Sílica livre - Poeiras respiráveis | 2 - Moderado   | Cimento e areia Utilização de cimento e areia para trabalhos em alvenaria. | N.A.                           | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:**Realização de britagem primária e secundária, peneiramento, perfuração de rocha.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### EPI(s)

|                     |                         |
|---------------------|-------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Protetor Auditivo Plug. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                    |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Individuais</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                                  |               |  |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Obras e Serviços Públicos |               |  |
| <b>Cargo</b> | Técnico em Eletrotécnica                                                                         | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Acompanha e fiscaliza a iluminação pública; realiza medições elétricas em padrões bifásicos e trifásicos; executa abertura e verificação de painéis elétricos; apoia atividades de manutenção e controle técnico; possui treinamentos em NR-10 e NR-35; atua em conformidade com normas de segurança, sem exercer atribuições exclusivas de eletrotécnico responsável técnico.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                 |               |  |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Departamento de Projetos |               |  |
| <b>Cargo</b> | Engenheiro Civil                                                                | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Elabora e analisa projetos de engenharia civil; fiscaliza obras públicas e privadas; elabora documentos técnicos, pareceres e relatórios; realiza análise de alvarás e emissão de habite-se; executa atividades técnicas e administrativas relacionadas à engenharia, garantindo o cumprimento de normas legais, técnicas e de segurança.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                                         |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos - Depto de Políticas Habitacionais |               |  |
| <b>Cargo</b> | Oficial Habitacional                                                                    | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Gerencia convênios e parcerias institucionais; elabora propostas e acompanha prestações de contas; executa atividades administrativas e de planejamento; atua em ações de Defesa Civil, elaborando relatórios e controlando equipamentos; exerce funções de apoio à gestão municipal e atua como secretário da Defesa Civil, garantindo conformidade legal e eficiência na execução dos programas.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                       |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede |               |  |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Enfermagem                                | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                |                                                      |                                           |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                     | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 3 - Alto       | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                         |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                       |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede |               |  |
| <b>Cargo</b> | Chefe da Divisão de Atendimentos Prioritários         | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena e supervisiona as atividades de atendimento ao público; organiza rotinas de recepção, agendamento de consultas e cadastro de pacientes; orienta equipes de atendimento prioritário; executa e acompanha atividades administrativas gerais, garantindo agilidade, qualidade no serviço prestado e cumprimento de normas institucionais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                       |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede |               |  |
| <b>Cargo</b> | Chefe da Divisão de Serviços de Especialidades        | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena atividades administrativas da unidade de saúde, incluindo agendamento de consultas e exames, atendimento ao público, organização de fluxos internos e apoio à gestão dos serviços. Supervisiona equipes administrativas e garante o bom funcionamento das rotinas operacionais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                       |               |                |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede |               |                |
| <b>Cargo</b> | Fisioterapeuta                                        | <b>Função</b> | Fisioterapeuta |

**Descrição das atividades:** Realizar atendimento ambulatorial; Participar das atividades de apoio médico das Unidades Sanitárias do Departamento Municipal de Saúde; Emitir laudos e pareceres, quando solicitado; Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da instituição; Desenvolver atividades educativas de saúde na área de sua competência; Participar de treinamento do pessoal de nível auxiliar, médio e superior; Fornecer dados estatísticos de suas atividades; Desenvolver outras tarefas semelhantes; Dirigir veículos oficiais para o exercício das atribuições específicas do cargo.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                            | Nível do Risco | Fontes Geradoras | Meio de propagação/Trajeto: | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|---------------------------------------------------|----------------|------------------|-----------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana | 2 - Moderado   | N.A.             | N.A.                        | N.A.                    |

**Descrição do agente:**Contato com pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

### EPI(s)

|                     |                                                                                                             |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                        |

### EPC(s)

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| <b>Recomendados</b> | Protetor acrílico. |
|---------------------|--------------------|

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.<br><b>Coletivas</b> - Sinalizar a área de circulação de veículos e pessoas<br><b>Coletivas</b> - Sinalizar fontes geradoras<br><b>Individuais</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                       |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede |               |  |
| <b>Cargo</b> | Fonoaudiólogo 40hrs                                   | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimentos ao público com dificuldades de comunicação, fala e linguagem; executa avaliações e terapias fonoaudiológicas; desenvolve planos de tratamento individualizados; participa de ações de promoção da saúde e orientações à comunidade; atua conforme protocolos técnicos e diretrizes do SUS.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                       |               |              |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede |               |              |
| <b>Cargo</b> | Motorista                                             | <b>Função</b> | Veículo Leve |

**Descrição das atividades:** Conduz veículos leves para o transporte de servidores da saúde até os postos de atendimento na zona rural, garantindo deslocamentos seguros e pontuais. Zela pela conservação do veículo, realiza verificações básicas de manutenção e cumpre itinerários previamente definidos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                       |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede |               |  |
| <b>Cargo</b> | Nutricionista 40hrs                                   | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza avaliações clínicas e nutricionais individuais, incluindo pacientes com comorbidades, idosos e acamados, tanto em unidades de saúde como em visitas domiciliares. Desenvolve programas de suplementação alimentar, palestras e ações educativas, prescreve dietas e acompanha a evolução dos pacientes, promovendo saúde e prevenção de doenças por meio da nutrição.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                       |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede |               |  |
| <b>Cargo</b> | Psicólogo 40hrs                                       | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimentos clínicos individuais e em grupo; desenvolve atividades terapêuticas, como auriculoterapia; ministra palestras e participa de visitas domiciliares; atua nas unidades de ESF do município, realizando atendimentos psicológicos e ações de promoção e prevenção em saúde mental; executa atividades técnicas e administrativas da área de psicologia, conforme protocolos e diretrizes do SUS.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                       |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede |               |  |
| <b>Cargo</b> | Secretário de Saúde                                   | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Responsável pela gestão da Secretaria de Saúde, coordenando equipes e atividades administrativas, elaboração de projetos e processos licitatórios, além da articulação com órgãos regionais e estaduais. Representa a pasta em reuniões e viagens institucionais, garantindo a efetividade dos serviços de saúde e respondendo diretamente ao prefeito.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                       |               |                          |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede |               |                          |
| <b>Cargo</b> | Técnico em Enfermagem                                 | <b>Função</b> | Centro de Especialidades |

**Descrição das atividades:** Atua na sala de vacinação, sendo responsável pela aplicação de vacinas e injetáveis; realiza controle de estoque e conservação de imunobiológicos; executa atividades de enfermagem em geral, seguindo protocolos do Ministério da Saúde; presta atendimento humanizado à população e colabora nas ações de vigilância em saúde.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                |                                                      |                                           |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                     | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 3 - Alto       | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                         |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                         |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária |               |  |
| <b>Cargo</b> | Agente de combate as endemias                                           | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados; Aplicação infecciosas. Orientar a comunidade para promoção da saúde; Contribuir para promover uma integração entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental; Participam efetivamente de campanhas preventivas; Incentivam atividades comunitárias; Promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; Dirigir veículo oficial; Executar outras tarefas afins.

| EXPOSIÇÕES       |                                            |                |                                  |                                           |                         |
|------------------|--------------------------------------------|----------------|----------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras                 | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Exposição à agentes biológicos | 2 - Moderado   | Contato com a população em geral | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Mínimo(10%)

| EPI(s)              |                                                               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                          |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                         |               |                                |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária |               |                                |
| <b>Cargo</b> | Biólogo                                                                 | <b>Função</b> | Fiscal da Vigilância Sanitária |

**Descrição das atividades:** Realiza inspeções de vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais, coleta de amostras de água e controle de vetores e animais peçonhentos. Atende denúncias da população, executa atividades operacionais de biologia e vigilância sanitária, incluindo busca, captura, análises ambientais e suporte técnico às ações de saúde pública.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                            | Nível do Risco | Fontes Geradoras         | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|---------------------------------------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde animal | 1 - Baixo      | Coleta de animais mortos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Eventual                |

**Descrição do agente:**Atividades de fiscalização e outras atividades relacionadas à saúde animal.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente      | Agente                                            | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                         | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|---------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana | 2 - Moderado   | Coleta de amostras de água contaminada<br>Contato com material biológico | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Intermittente  |

**Descrição do agente:**Atividades de fiscalização e outras atividades relacionadas à saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### EPI(s)

|                     |                                             |
|---------------------|---------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Luva de procedimento, Máscara de segurança. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                        |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                         |               |            |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária |               |            |
| <b>Cargo</b> | Coordenador de Vigilância Epidemiológica                                | <b>Função</b> | Enfermeiro |

**Descrição das atividades:** Mesmo exercendo uma função de coordenação tenho atividade de Enfermeiro e como tal nas minhas atribuições dentro da coordenação faço atividades insalubres como, por exemplo, vacinação, execução de testes rápidos, manipulação de amostras biológicas de todos os materiais que são enviadas para LACEN-PR, aplicação de PPD (Prova Tuberculínica) entre demais funções de enfermeiro que exerço dentro do meu cargo e função de concurso.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                |                                                      |                                           |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                     | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 3 - Alto       | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                         |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                         |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde                          | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Supervisiona e executa atividades administrativas ligadas ao agendamento de consultas e exames de diversas especialidades, inclusive fora do município. Realiza atendimento ao público, alimentação dos sistemas de saúde, coordenação de rotinas operacionais e apoio à gestão administrativa da unidade.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                         |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária |               |  |
| <b>Cargo</b> | Enfermeiro                                                              | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza consultas de enfermagem, coleta preventiva e de sangue, aplica testes rápidos e vacinas, executa curativos e atividades gerais de enfermagem, prestando atendimentos na UBS Guarai e demais demandas assistenciais.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                |                                                      |                                           |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                     | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 3 - Alto       | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                         |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                         |               |       |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária |               |       |
| <b>Cargo</b> | Oficial Administrativo                                                  | <b>Função</b> | Saúde |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas envolvendo elaboração de documentos e projetos, compras diretas, suporte à coordenação de epidemiologia e fiscalização de contratos. Presta apoio técnico e operacional à Secretaria de Saúde, contribuindo para o funcionamento das rotinas administrativas e de gestão.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                         |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária |               |  |
| <b>Cargo</b> | Técnico em Enfermagem                                                   | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa atividades técnicas de enfermagem em pronto-socorro, urgência e emergência; realiza aplicação e administração de medicamentos; presta cuidados diretos aos pacientes; auxilia a equipe médica em procedimentos; zela pela higiene, conforto e segurança dos pacientes, seguindo protocolos e normas da área da saúde.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                 |                                                      |                                           |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco  | Fontes Geradoras                                     | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | <b>3 - Alto</b> | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                         |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |               |  |
| <b>Cargo</b> | Agente Comunitário de Saúde                 | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza visitas domiciliares para cadastramento de famílias, orientação e ações de prevenção e promoção da saúde. Executa busca ativa, atualiza dados em sistemas da Secretaria de Saúde e participa de campanhas de conscientização, como Outubro Rosa e outras ações de saúde pública. Atua de forma integrada com as equipes da Atenção Básica para fortalecer o vínculo entre comunidade e unidade de saúde.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras               | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|--------------------------------------------|----------------|--------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Exposição à agentes biológicos | 2 - Moderado   | Contato com população em geral | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Mínimo(10%)

### EPI(s)

|                     |                                                               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                          |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |               |  |
| <b>Cargo</b> | Agente de combate as endemias               | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados; Aplicação infecciosas. Orientar a comunidade para promoção da saúde; Contribuir para promover uma integração entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental; Participam efetivamente de campanhas preventivas; Incentivam atividades comunitárias; Promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; Dirigir veículo oficial; Executar outras tarefas afins.

| EXPOSIÇÕES       |                                            |                |                                  |                                           |                         |
|------------------|--------------------------------------------|----------------|----------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras                 | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Exposição à agentes biológicos | 2 - Moderado   | Contato com a população em geral | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Mínimo(10%)

| EPI(s)              |                                                               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                          |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                             |               |              |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |               |              |
| <b>Cargo</b> | Agente de combate às endemias               | <b>Função</b> | Pulverização |

**Descrição das atividades:** Realiza visitas domiciliares para levantamento e controle de endemias, aplica produtos químicos com bomba costal, instala armadilhas, executa ações de prevenção e eliminação de criadouros em terrenos, cemitérios e comércios. Participa de mutirões de limpeza e realiza coleta de lixo contaminado das unidades de saúde da zona rural, contribuindo para o controle epidemiológico municipal.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                     | Nível do Risco      | Fontes Geradoras                                       | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|--------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Exposição à agentes biológicos | <b>2 - Moderado</b> | Recolhem lixo infectante das unidades de saúde rurais. | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Máximo(30%)

### EPI(s)

|                     |                                                               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                          |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Máximo(30%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 30% de adicional sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor Especial da Secretaria de Saúde    | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |               |  |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Farmácia e Laboratório          | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza dispensação e organização de medicamentos, orientação aos usuários, controle de estoque e apoio nas rotinas de farmácia. Atua também em unidades de saúde específicas conforme escala semanal.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                             |               |       |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|-------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |               |       |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Serviços Gerais                 | <b>Função</b> | Saúde |

**Descrição das atividades:** Realiza limpeza e desinfecção de ambientes nas unidades de saúde, ambulatorios e ESFs, incluindo recolhimento de lixo contaminado e lavanderia. Executa atividades operacionais de higienização, conservação e organização de espaços, garantindo condições adequadas de assepsia. Atua também em regime de plantão aos finais de semana.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                              | Nível do Risco | Fontes Geradoras                        | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo | 1 - Baixo      | Limpeza de banheiros e retirada de lixo | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:** Limpeza de banheiros e retirada de lixo.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                          | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 2 - Moderado   | Contato com materiais infectocontaminantes na retirada de lixo dos locais | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### EPI(s)

|                     |                                                                                                                                                                          |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de látex, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                                                                     |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                             |               |                                |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--------------------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |               |                                |
| <b>Cargo</b> | Biólogo                                     | <b>Função</b> | Fiscal da Vigilância Sanitária |

**Descrição das atividades:** Realiza inspeções de vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais, coleta de amostras de água e controle de vetores e animais peçonhentos. Atende denúncias da população, executa atividades operacionais de biologia e vigilância sanitária, incluindo busca, captura, análises ambientais e suporte técnico às ações de saúde pública.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                            | Nível do Risco | Fontes Geradoras         | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|---------------------------------------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde animal | 1 - Baixo      | Coleta de animais mortos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Eventual                |

**Descrição do agente:**Atividades de fiscalização e outras atividades relacionadas à saúde animal.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente      | Agente                                            | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                         | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|---------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana | 2 - Moderado   | Coleta de amostras de água contaminada<br>Contato com material biológico | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Intermittente  |

**Descrição do agente:**Atividades de fiscalização e outras atividades relacionadas à saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### EPI(s)

|                     |                                             |
|---------------------|---------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Luva de procedimento, Máscara de segurança. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                        |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                               |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde   |               |  |
| <b>Cargo</b> | Chefe da Divisão de Atendimentos Prioritários | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena e supervisiona as atividades de atendimento ao público; organiza rotinas de recepção, agendamento de consultas e cadastro de pacientes; orienta equipes de atendimento prioritário; executa e acompanha atividades administrativas gerais, garantindo agilidade, qualidade no serviço prestado e cumprimento de normas institucionais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |               |  |
| <b>Cargo</b> | Chefe da Divisão de Controle de Endemias    | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Gerenciam atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                |               |  |
|--------------|------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde    |               |  |
| <b>Cargo</b> | Chefe da Divisão de Serviços de Especialidades | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena atividades administrativas da unidade de saúde, incluindo agendamento de consultas e exames, atendimento ao público, organização de fluxos internos e apoio à gestão dos serviços. Supervisiona equipes administrativas e garante o bom funcionamento das rotinas operacionais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                |               |  |
|--------------|------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde    |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Supervisiona e executa atividades administrativas ligadas ao agendamento de consultas e exames de diversas especialidades, inclusive fora do município. Realiza atendimento ao público, alimentação dos sistemas de saúde, coordenação de rotinas operacionais e apoio à gestão administrativa da unidade.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |               |  |
| <b>Cargo</b> | Enfermeiro                                  | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza consultas de enfermagem, coleta preventiva e de sangue, aplica testes rápidos e vacinas, executa curativos e atividades gerais de enfermagem, prestando atendimentos na UBS Guarai e demais demandas assistenciais.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                |                                                      |                                           |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                     | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 3 - Alto       | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                         |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                             |               |                           |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|---------------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |               |                           |
| <b>Cargo</b> | Enfermeiro                                  | <b>Função</b> | Coordenador Epidemiologia |

**Descrição das atividades:** Coordena ações e campanhas de vacinação e epidemiologia, executa atividades administrativas e burocráticas relacionadas à vigilância em saúde, alimenta sistemas de informação e acompanha indicadores. Atua na organização de processos e fluxos administrativos da área, sem exercer funções técnicas de enfermagem.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                |                  |                                |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 2 - Moderado   | N.A.             | N.A.                           | N.A.                    |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                                                           |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                                                      |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |                                         |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |               |                                         |
| <b>Cargo</b> | Farmacêutico 40hrs                          | <b>Função</b> | Coordenador da Assistência Farmacêutica |

**Descrição das atividades:** Atua como responsável técnica pela farmácia municipal; coordena atividades administrativas, financeiras e de distribuição de medicamentos; supervisiona a dispensação e o controle de insumos farmacêuticos; gerencia equipes e processos ligados à assistência farmacêutica; assegura o cumprimento das normas sanitárias e legais aplicáveis às atividades de farmácia pública.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |               |  |
| <b>Cargo</b> | Médico Clínico Geral - PSF                  | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza acompanhamento clínico de pacientes, prescrição de medicamentos, renovação de receitas e pequenos procedimentos. Atende no ponto de atendimento da unidade de urgência, conduz consultas clínicas e atividades médicas em geral, prestando assistência integral à população conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                     |                                                      |                                           |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco      | Fontes Geradoras                                     | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | <b>2 - Moderado</b> | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                         |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                             |               |            |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |               |            |
| <b>Cargo</b> | Motorista                                   | <b>Função</b> | Ambulância |

**Descrição das atividades:** Realiza transporte de pacientes em ambulâncias e veículos oficiais, incluindo remoções domiciliares e intermunicipais. Executa atividades de motorista socorrista, seguindo protocolos de segurança e suporte básico de vida, atuando em regime de plantão e escala. Contribui com o atendimento ágil e seguro das demandas da rede de saúde.

| EXPOSIÇÕES       |                                                   |                     |                                                    |                                           |                         |
|------------------|---------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                            | Nível do Risco      | Fontes Geradoras                                   | Meio de propagação/Trajeto:               | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana | <b>2 - Moderado</b> | Contato com pacientes em estabelecimentos de saúde | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Contato com pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                             |
|---------------------|---------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | N.A.                                        |
| <b>Utilizados</b>   | Luva de procedimento, Máscara de segurança. |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |      |
|---------------------|------|
| <b>Recomendadas</b> | N.A. |
|---------------------|------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |               |  |
| <b>Cargo</b> | Motorista I                                 | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                            | Nível do Risco      | Fontes Geradoras                                   | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|---------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana | <b>2 - Moderado</b> | Contato com pacientes em estabelecimentos de saúde | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### EPI(s)

|                     |                                             |
|---------------------|---------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | N.A.                                        |
| <b>Utilizados</b>   | Luva de procedimento, Máscara de segurança. |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |      |
|---------------------|------|
| <b>Recomendadas</b> | N.A. |
|---------------------|------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |       |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|-------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |               |       |
| <b>Cargo</b> | Oficial Administrativo                      | <b>Função</b> | Saúde |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas envolvendo elaboração de documentos e projetos, compras diretas, suporte à coordenação de epidemiologia e fiscalização de contratos. Presta apoio técnico e operacional à Secretaria de Saúde, contribuindo para o funcionamento das rotinas administrativas e de gestão.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |               |  |
| <b>Cargo</b> | Psicólogo 40hrs                             | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimentos clínicos individuais e em grupo; desenvolve atividades terapêuticas, como auriculoterapia; ministra palestras e participa de visitas domiciliares; atua nas unidades de ESF do município, realizando atendimentos psicológicos e ações de promoção e prevenção em saúde mental; executa atividades técnicas e administrativas da área de psicologia, conforme protocolos e diretrizes do SUS.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |               |  |
| <b>Cargo</b> | Técnico em Enfermagem                       | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa atividades técnicas de enfermagem em pronto-socorro, urgência e emergência; realiza aplicação e administração de medicamentos; presta cuidados diretos aos pacientes; auxilia a equipe médica em procedimentos; zela pela higiene, conforto e segurança dos pacientes, seguindo protocolos e normas da área da saúde.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                 |                                                      |                                           |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco  | Fontes Geradoras                                     | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | <b>3 - Alto</b> | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                         |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |                                             |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Departamento de Saúde |               |                                             |
| <b>Cargo</b> | Técnico em Enfermagem                       | <b>Função</b> | Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio |

**Descrição das atividades:** Coordena e organiza documentos e processos administrativos relacionados ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), encaminhando procedimentos de saúde para a regional. Realiza controle e acompanhamento de pacientes que necessitam atendimento em outros municípios, além de executar atividades administrativas gerais ligadas à área da saúde.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                            |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades |               |  |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Farmácia                                       | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimento ao público e dispensação de medicamentos conforme prescrições; efetua reposição e controle de estoque; realiza pedidos de insumos ao CAF; lança informações nos sistemas de saúde; auxilia na organização da farmácia, garantindo o cumprimento das normas sanitárias e a disponibilidade de medicamentos para a população.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                            |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades |               |  |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Farmácia e Laboratório                         | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza dispensação e organização de medicamentos, orientação aos usuários, controle de estoque e apoio nas rotinas de farmácia. Atua também em unidades de saúde específicas conforme escala semanal.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                            |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades |               |  |
| <b>Cargo</b> | Farmacêutico 40hrs                                         | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimento ao público, dispensação de medicamentos conforme prescrições médicas e protocolos, orientação aos usuários quanto ao uso correto dos medicamentos, além de efetuar registros e lançamentos em sistemas informatizados, garantindo o controle técnico e administrativo da farmácia.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                            |               |                                         |
|--------------|------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades |               |                                         |
| <b>Cargo</b> | Farmacêutico 40hrs                                         | <b>Função</b> | Coordenador da Assistência Farmacêutica |

**Descrição das atividades:** Atua como responsável técnica pela farmácia municipal; coordena atividades administrativas, financeiras e de distribuição de medicamentos; supervisiona a dispensação e o controle de insumos farmacêuticos; gerencia equipes e processos ligados à assistência farmacêutica; assegura o cumprimento das normas sanitárias e legais aplicáveis às atividades de farmácia pública.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                            |               |          |
|--------------|------------------------------------------------------------|---------------|----------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades |               |          |
| <b>Cargo</b> | Oficial Administrativo                                     | <b>Função</b> | Farmácia |

**Descrição das atividades:** Realiza gestão dos pedidos de medicamentos das unidades de saúde, executa atividades administrativas relacionadas ao controle de estoque, organização, separação e distribuição de medicamentos para as UBS, garantindo o fluxo adequado de insumos e registros em sistemas internos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                |               |       |
|--------------|------------------------------------------------|---------------|-------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde |               |       |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Serviços Gerais                    | <b>Função</b> | Saúde |

**Descrição das atividades:** Realiza limpeza e desinfecção de ambientes nas unidades de saúde, ambulatorios e ESFs, incluindo recolhimento de lixo contaminado e lavanderia. Executa atividades operacionais de higienização, conservação e organização de espaços, garantindo condições adequadas de assepsia. Atua também em regime de plantão aos finais de semana.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                              | Nível do Risco | Fontes Geradoras                        | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo | 1 - Baixo      | Limpeza de banheiros e retirada de lixo | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:** Limpeza de banheiros e retirada de lixo.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                          | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 2 - Moderado   | Contato com materiais infectocontaminantes na retirada de lixo dos locais | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### EPI(s)

|                     |                                                                                                                                                                          |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de látex, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                                                                     |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                |               |       |
|--------------|------------------------------------------------|---------------|-------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde |               |       |
| <b>Cargo</b> | Oficial Administrativo                         | <b>Função</b> | Saúde |

**Descrição das atividades:** Executa atividades administrativas envolvendo elaboração de documentos e projetos, compras diretas, suporte à coordenação de epidemiologia e fiscalização de contratos. Presta apoio técnico e operacional à Secretaria de Saúde, contribuindo para o funcionamento das rotinas administrativas e de gestão.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede |               |  |
| <b>Cargo</b> | Agente Comunitário                          | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas;.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede |               |  |
| <b>Cargo</b> | Agente Comunitário de Saúde                 | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza visitas domiciliares para cadastramento de famílias, orientação e ações de prevenção e promoção da saúde. Executa busca ativa, atualiza dados em sistemas da Secretaria de Saúde e participa de campanhas de conscientização, como Outubro Rosa e outras ações de saúde pública. Atua de forma integrada com as equipes da Atenção Básica para fortalecer o vínculo entre comunidade e unidade de saúde.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras               | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|--------------------------------------------|----------------|--------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Exposição à agentes biológicos | 2 - Moderado   | Contato com população em geral | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Mínimo(10%)

### EPI(s)

|                     |                                                               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                          |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede |               |  |
| <b>Cargo</b> | Agente Comunitário de Saúde - PACS          | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas;.

| EXPOSIÇÕES       |                                            |                |                                |                                           |                         |
|------------------|--------------------------------------------|----------------|--------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras               | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Exposição à agentes biológicos | 2 - Moderado   | Contato com população em geral | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Mínimo(10%)

| EPI(s)              |                                                               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                          |

| MEDIDAS DE CONTROLE |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |

| CONCLUSÕES             |                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Periculosidade:</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                           |
| <b>Insalubridade:</b>  | Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base. (Lei ordinária 374/2004) |

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |       |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|-------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede |               |       |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar Administrativo                     | <b>Função</b> | Saúde |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimento ao público, efetua agendamentos de consultas e exames, realiza cadastros e lançamentos de informações em sistemas de saúde. Executa atividades administrativas de apoio aos serviços das unidades, contribuindo para o fluxo organizacional e atendimento aos usuários.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                             |               |       |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|-------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede |               |       |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Serviços Gerais                 | <b>Função</b> | Saúde |

**Descrição das atividades:** Realiza limpeza e desinfecção de ambientes nas unidades de saúde, ambulatorios e ESFs, incluindo recolhimento de lixo contaminado e lavanderia. Executa atividades operacionais de higienização, conservação e organização de espaços, garantindo condições adequadas de assepsia. Atua também em regime de plantão aos finais de semana.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                              | Nível do Risco | Fontes Geradoras                        | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo | 1 - Baixo      | Limpeza de banheiros e retirada de lixo | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:** Limpeza de banheiros e retirada de lixo.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                          | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 2 - Moderado   | Contato com materiais infectocontaminantes na retirada de lixo dos locais | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### EPI(s)

|                     |                                                                                                                                                                          |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de látex, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                                                                     |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede |               |  |
| <b>Cargo</b> | Enfermeiro                                  | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza consultas de enfermagem, coleta preventiva e de sangue, aplica testes rápidos e vacinas, executa curativos e atividades gerais de enfermagem, prestando atendimentos na UBS Guarai e demais demandas assistenciais.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                |                                                      |                                           |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                     | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 3 - Alto       | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                         |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                             |               |            |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede |               |            |
| <b>Cargo</b> | Motorista                                   | <b>Função</b> | Ambulância |

**Descrição das atividades:** Realiza transporte de pacientes em ambulâncias e veículos oficiais, incluindo remoções domiciliares e intermunicipais. Executa atividades de motorista socorrista, seguindo protocolos de segurança e suporte básico de vida, atuando em regime de plantão e escala. Contribui com o atendimento ágil e seguro das demandas da rede de saúde.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                            | Nível do Risco      | Fontes Geradoras                                   | Meio de propagação/Trajeto:               | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|---------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana | <b>2 - Moderado</b> | Contato com pacientes em estabelecimentos de saúde | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### EPI(s)

|                     |                                             |
|---------------------|---------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | N.A.                                        |
| <b>Utilizados</b>   | Luva de procedimento, Máscara de segurança. |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |      |
|---------------------|------|
| <b>Recomendadas</b> | N.A. |
|---------------------|------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |                                 |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|---------------------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede |               |                                 |
| <b>Cargo</b> | Nutricionista 40hrs                         | <b>Função</b> | Coordenador da Atenção Primária |

**Descrição das atividades:** Coordena os serviços administrativos e operacionais da Atenção Primária em Saúde; presta suporte às unidades de saúde e gerência equipes das UBS; acompanha a efetividade dos servidores; realiza atividades de planejamento e gestão da rede de atenção primária; atua também em atividades esporádicas de nutrição clínica e avaliações, contribuindo para a integração das ações assistenciais e administrativas.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede |               |  |
| <b>Cargo</b> | Técnico em Enfermagem                       | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa atividades técnicas de enfermagem em pronto-socorro, urgência e emergência; realiza aplicação e administração de medicamentos; presta cuidados diretos aos pacientes; auxilia a equipe médica em procedimentos; zela pela higiene, conforto e segurança dos pacientes, seguindo protocolos e normas da área da saúde.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                 |                                                      |                                           |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco  | Fontes Geradoras                                     | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | <b>3 - Alto</b> | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                         |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                              |               |  |
|--------------|----------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani |               |  |
| <b>Cargo</b> | Agente Comunitário                           | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas;.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                              |               |  |
|--------------|----------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani |               |  |
| <b>Cargo</b> | Agente Comunitário de Saúde                  | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza visitas domiciliares para cadastramento de famílias, orientação e ações de prevenção e promoção da saúde. Executa busca ativa, atualiza dados em sistemas da Secretaria de Saúde e participa de campanhas de conscientização, como Outubro Rosa e outras ações de saúde pública. Atua de forma integrada com as equipes da Atenção Básica para fortalecer o vínculo entre comunidade e unidade de saúde.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras               | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|--------------------------------------------|----------------|--------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Exposição à agentes biológicos | 2 - Moderado   | Contato com população em geral | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Mínimo(10%)

### EPI(s)

|                     |                                                               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                          |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                              |               |  |
|--------------|----------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani |               |  |
| <b>Cargo</b> | Agente Comunitário de Saúde - PACS           | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas;.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras               | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|--------------------------------------------|----------------|--------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Exposição à agentes biológicos | 2 - Moderado   | Contato com população em geral | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Mínimo(10%)

### EPI(s)

|                     |                                                               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                          |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base. (Lei ordinária 374/2004)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                              |               |  |
|--------------|----------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani |               |  |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Farmácia e Laboratório           | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza dispensação e organização de medicamentos, orientação aos usuários, controle de estoque e apoio nas rotinas de farmácia. Atua também em unidades de saúde específicas conforme escala semanal.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                              |               |       |
|--------------|----------------------------------------------|---------------|-------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani |               |       |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Serviços Gerais                  | <b>Função</b> | Saúde |

**Descrição das atividades:** Realiza limpeza e desinfecção de ambientes nas unidades de saúde, ambulatorios e ESFs, incluindo recolhimento de lixo contaminado e lavanderia. Executa atividades operacionais de higienização, conservação e organização de espaços, garantindo condições adequadas de assepsia. Atua também em regime de plantão aos finais de semana.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                              | Nível do Risco | Fontes Geradoras                        | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo | 1 - Baixo      | Limpeza de banheiros e retirada de lixo | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:** Limpeza de banheiros e retirada de lixo.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                          | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 2 - Moderado   | Contato com materiais infectocontaminantes na retirada de lixo dos locais | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### EPI(s)

|                     |                                                                                                                                                                          |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de látex, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                                                                     |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                              |               |  |
|--------------|----------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani |               |  |
| <b>Cargo</b> | Enfermeiro                                   | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza consultas de enfermagem, coleta preventiva e de sangue, aplica testes rápidos e vacinas, executa curativos e atividades gerais de enfermagem, prestando atendimentos na UBS Guarani e demais demandas assistenciais.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                |                                                      |                                           |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                     | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 3 - Alto       | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                         |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                              |               |  |
|--------------|----------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani |               |  |
| <b>Cargo</b> | Odontólogo                                   | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimentos odontológicos clínicos, incluindo procedimentos preventivos, restauradores e curativos, além de pequenos procedimentos. Atua em unidades de saúde da cidade e em comunidades específicas conforme cronograma.

| EXPOSIÇÕES    |                                        |                |                                    |                                               |                         |
|---------------|----------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente   | Agente                                 | Nível do Risco | Fontes Geradoras                   | Meio de propagação/Trajetoária:               | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Físico</b> | Físico - Radiações ionizantes - Raio X | 1 - Baixo      | Equipamento de raio x odontológico | Aérea - exposição direta a Radiação Ionizante | Eventual                |

**Descrição do agente:**Radiação eletromagnética produzida por aparelhos de raio-x.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente    | Agente                          | Nível do Risco | Fontes Geradoras                 | Meio de propagação/Trajetoária:              | Tipo/Tempo de Exposição |
|----------------|---------------------------------|----------------|----------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Químico</b> | Químico - Metacrílate de metila | 0 - Trivial    | Resina utilizada em restaurações | Ar - Respiratório, Contato direto com a pele | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:**Exposição à substância química na realização das atividades.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                      | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 2 - Moderado   | Contato com pacientes e materiais infectocontagiantes | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recomendados                                                                                                                                                                                                               | Avental de chumbo, Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Luva para procedimentos não-cirúrgicos, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Óculos plumbíferos, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2, Vestimenta de Proteção Radiológica. |
| Utilizados                                                                                                                                                                                                                 | N.A.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Recomendadas                                                                                                                                                                                                               | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.<br><b>Individuais</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função                                                                     |
| CONCLUSÕES                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Periculosidade:</b> N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Insalubridade:</b> Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |                                                                                                                                                                                                                                                                              |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                              |               |  |
|--------------|----------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani |               |  |
| <b>Cargo</b> | Técnico em Enfermagem                        | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa atividades técnicas de enfermagem em pronto-socorro, urgência e emergência; realiza aplicação e administração de medicamentos; presta cuidados diretos aos pacientes; auxilia a equipe médica em procedimentos; zela pela higiene, conforto e segurança dos pacientes, seguindo protocolos e normas da área da saúde.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                 |                                                      |                                           |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco  | Fontes Geradoras                                     | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | <b>3 - Alto</b> | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                         |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                              |               |                |
|--------------|----------------------------------------------|---------------|----------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani |               |                |
| <b>Cargo</b> | Técnico em Enfermagem                        | <b>Função</b> | Posto de Saúde |

**Descrição das atividades:** Realiza pré-consultas e pesagens, executa curativos, aplica injetáveis, auxilia em consultas de enfermagem, faz esterilização de materiais, efetua registros e lançamentos em sistemas, além de desempenhar atividades gerais de apoio técnico à enfermagem.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                |                                                      |                                           |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                     | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 3 - Alto       | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                         |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                              |               |  |
|--------------|----------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani |               |  |
| <b>Cargo</b> | Técnico em Higiene Dental                    | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza o agendamento de pacientes, auxilia o cirurgião-dentista em procedimentos odontológicos, efetua a lavagem e esterilização de instrumentos, desinfecção do ambiente clínico e cuspideiras, além de organizar materiais e colaborar nas rotinas de atendimento odontológico.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                     |                                                                                                                   |                                           |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco      | Fontes Geradoras                                                                                                  | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | <b>2 - Moderado</b> | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos<br>Lavagem de materiais e desinfecção da sala de odontologia | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                                                           |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                                                      |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                   |               |  |
|--------------|---------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata |               |  |
| <b>Cargo</b> | Agente Comunitário                                | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas;.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                   |               |  |
|--------------|---------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata |               |  |
| <b>Cargo</b> | Agente Comunitário de Saúde                       | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza visitas domiciliares para cadastramento de famílias, orientação e ações de prevenção e promoção da saúde. Executa busca ativa, atualiza dados em sistemas da Secretaria de Saúde e participa de campanhas de conscientização, como Outubro Rosa e outras ações de saúde pública. Atua de forma integrada com as equipes da Atenção Básica para fortalecer o vínculo entre comunidade e unidade de saúde.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras               | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|--------------------------------------------|----------------|--------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Exposição à agentes biológicos | 2 - Moderado   | Contato com população em geral | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Mínimo(10%)

### EPI(s)

|                     |                                                               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                          |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                   |               |       |
|--------------|---------------------------------------------------|---------------|-------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata |               |       |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Serviços Gerais                       | <b>Função</b> | Saúde |

**Descrição das atividades:** Realiza limpeza e desinfecção de ambientes nas unidades de saúde, ambulatorios e ESFs, incluindo recolhimento de lixo contaminado e lavanderia. Executa atividades operacionais de higienização, conservação e organização de espaços, garantindo condições adequadas de assepsia. Atua também em regime de plantão aos finais de semana.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                              | Nível do Risco | Fontes Geradoras                        | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo | 1 - Baixo      | Limpeza de banheiros e retirada de lixo | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:** Limpeza de banheiros e retirada de lixo.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                          | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 2 - Moderado   | Contato com materiais infectocontaminantes na retirada de lixo dos locais | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### EPI(s)

|                     |                                                                                                                                                                          |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de látex, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                                                                     |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                   |               |  |
|--------------|---------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata |               |  |
| <b>Cargo</b> | Enfermeiro                                        | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza consultas de enfermagem, coleta preventiva e de sangue, aplica testes rápidos e vacinas, executa curativos e atividades gerais de enfermagem, prestando atendimentos na UBS Guarai e demais demandas assistenciais.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                |                                                      |                                           |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                     | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 3 - Alto       | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                         |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                   |               |            |
|--------------|---------------------------------------------------|---------------|------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata |               |            |
| <b>Cargo</b> | Motorista                                         | <b>Função</b> | Ambulância |

**Descrição das atividades:** Realiza transporte de pacientes em ambulâncias e veículos oficiais, incluindo remoções domiciliares e intermunicipais. Executa atividades de motorista socorrista, seguindo protocolos de segurança e suporte básico de vida, atuando em regime de plantão e escala. Contribui com o atendimento ágil e seguro das demandas da rede de saúde.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                            | Nível do Risco      | Fontes Geradoras                                   | Meio de propagação/Trajeto:               | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|---------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana | <b>2 - Moderado</b> | Contato com pacientes em estabelecimentos de saúde | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Contato com pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### EPI(s)

|                     |                                             |
|---------------------|---------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | N.A.                                        |
| <b>Utilizados</b>   | Luva de procedimento, Máscara de segurança. |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |      |
|---------------------|------|
| <b>Recomendadas</b> | N.A. |
|---------------------|------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                   |               |  |
|--------------|---------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata |               |  |
| <b>Cargo</b> | Odontólogo                                        | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimentos odontológicos clínicos, incluindo procedimentos preventivos, restauradores e curativos, além de pequenos procedimentos. Atua em unidades de saúde da cidade e em comunidades específicas conforme cronograma.

| EXPOSIÇÕES    |                                        |                |                                    |                                               |                         |
|---------------|----------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente   | Agente                                 | Nível do Risco | Fontes Geradoras                   | Meio de propagação/Trajetoária:               | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Físico</b> | Físico - Radiações ionizantes - Raio X | 1 - Baixo      | Equipamento de raio x odontológico | Aérea - exposição direta a Radiação Ionizante | Eventual                |

**Descrição do agente:**Radiação eletromagnética produzida por aparelhos de raio-x.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente    | Agente                          | Nível do Risco | Fontes Geradoras                 | Meio de propagação/Trajetoária:              | Tipo/Tempo de Exposição |
|----------------|---------------------------------|----------------|----------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Químico</b> | Químico - Metacrílate de metila | 0 - Trivial    | Resina utilizada em restaurações | Ar - Respiratório, Contato direto com a pele | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:**Exposição à substância química na realização das atividades.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                      | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 2 - Moderado   | Contato com pacientes e materiais infectocontagiantes | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recomendados                                                                                                                                                                                                               | Avental de chumbo, Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Luva para procedimentos não-cirúrgicos, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Óculos plumbíferos, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2, Vestimenta de Proteção Radiológica. |
| Utilizados                                                                                                                                                                                                                 | N.A.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Recomendadas                                                                                                                                                                                                               | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.<br><b>Individuais</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função                                                                     |
| CONCLUSÕES                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Periculosidade:</b> N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Insalubridade:</b> Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |                                                                                                                                                                                                                                                                              |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                   |               |                |
|--------------|---------------------------------------------------|---------------|----------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata |               |                |
| <b>Cargo</b> | Técnico em Enfermagem                             | <b>Função</b> | Posto de Saúde |

**Descrição das atividades:** Realiza pré-consultas e pesagens, executa curativos, aplica injetáveis, auxilia em consultas de enfermagem, faz esterilização de materiais, efetua registros e lançamentos em sistemas, além de desempenhar atividades gerais de apoio técnico à enfermagem.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                |                                                      |                                           |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                     | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 3 - Alto       | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                         |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                 |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu |               |  |
| <b>Cargo</b> | Agente Comunitário de Saúde                                     | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza visitas domiciliares para cadastramento de famílias, orientação e ações de prevenção e promoção da saúde. Executa busca ativa, atualiza dados em sistemas da Secretaria de Saúde e participa de campanhas de conscientização, como Outubro Rosa e outras ações de saúde pública. Atua de forma integrada com as equipes da Atenção Básica para fortalecer o vínculo entre comunidade e unidade de saúde.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras               | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|--------------------------------------------|----------------|--------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Exposição à agentes biológicos | 2 - Moderado   | Contato com população em geral | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Mínimo(10%)

### EPI(s)

|                     |                                                               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                          |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base, (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                 |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu |               |  |
| <b>Cargo</b> | Agente Comunitário de Saúde - PACS                              | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas;.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras               | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|--------------------------------------------|----------------|--------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Exposição à agentes biológicos | 2 - Moderado   | Contato com população em geral | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com agentes biológicos durante realização das atividades

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Mínimo(10%)

### EPI(s)

|                     |                                                               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos, Máscara de segurança. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                          |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base, (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                 |               |       |
|--------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|-------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu |               |       |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Serviços Gerais                                     | <b>Função</b> | Saúde |

**Descrição das atividades:** Realiza limpeza e desinfecção de ambientes nas unidades de saúde, ambulatorios e ESFs, incluindo recolhimento de lixo contaminado e lavanderia. Executa atividades operacionais de higienização, conservação e organização de espaços, garantindo condições adequadas de assepsia. Atua também em regime de plantão aos finais de semana.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                              | Nível do Risco | Fontes Geradoras                        | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo | 1 - Baixo      | Limpeza de banheiros e retirada de lixo | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:** Limpeza de banheiros e retirada de lixo.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                          | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 2 - Moderado   | Contato com materiais infectocontaminantes na retirada de lixo dos locais | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### EPI(s)

|                     |                                                                                                                                                                          |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de látex, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                                                                     |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                 |               |                       |
|--------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu |               |                       |
| <b>Cargo</b> | Enfermeiro                                                      | <b>Função</b> | UBS Assentamento Xagu |

**Descrição das atividades:** Realiza consultas de enfermagem, acolhimento, coleta de exames preventivos, aplicação de injetáveis e curativos. Executa entrega de medicamentos, acompanha rotinas da unidade de saúde, atuando em UBS Buriti e UBS Guajuvira semanalmente, conforme a demanda local. Desempenha ações assistenciais e de atenção primária voltadas à promoção e prevenção da saúde.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco  | Fontes Geradoras                                     | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | <b>3 - Alto</b> | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### EPI(s)

|                     |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                         |

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                 |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu |               |  |
| <b>Cargo</b> | Médico Clínico Geral - PSF                                      | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza acompanhamento clínico de pacientes, prescrição de medicamentos, renovação de receitas e pequenos procedimentos. Atende no ponto de atendimento da unidade de urgência, conduz consultas clínicas e atividades médicas em geral, prestando assistência integral à população conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                     |                                                      |                                           |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco      | Fontes Geradoras                                     | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | <b>2 - Moderado</b> | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                         |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                 |               |            |
|--------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu |               |            |
| <b>Cargo</b> | Motorista                                                       | <b>Função</b> | Ambulância |

**Descrição das atividades:** Realiza transporte de pacientes em ambulâncias e veículos oficiais, incluindo remoções domiciliares e intermunicipais. Executa atividades de motorista socorrista, seguindo protocolos de segurança e suporte básico de vida, atuando em regime de plantão e escala. Contribui com o atendimento ágil e seguro das demandas da rede de saúde.

| EXPOSIÇÕES       |                                                   |                     |                                                    |                                           |                         |
|------------------|---------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                            | Nível do Risco      | Fontes Geradoras                                   | Meio de propagação/Trajeto:               | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana | <b>2 - Moderado</b> | Contato com pacientes em estabelecimentos de saúde | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                             |
|---------------------|---------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | N.A.                                        |
| <b>Utilizados</b>   | Luva de procedimento, Máscara de segurança. |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |      |
|---------------------|------|
| <b>Recomendadas</b> | N.A. |
|---------------------|------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                 |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu |               |  |
| <b>Cargo</b> | Odontólogo                                                      | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimentos odontológicos clínicos, incluindo procedimentos preventivos, restauradores e curativos, além de pequenos procedimentos. Atua em unidades de saúde da cidade e em comunidades específicas conforme cronograma.

| EXPOSIÇÕES    |                                        |                |                                    |                                               |                         |
|---------------|----------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente   | Agente                                 | Nível do Risco | Fontes Geradoras                   | Meio de propagação/Trajetoária:               | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Físico</b> | Físico - Radiações ionizantes - Raio X | 1 - Baixo      | Equipamento de raio x odontológico | Aérea - exposição direta a Radiação Ionizante | Eventual                |

**Descrição do agente:**Radiação eletromagnética produzida por aparelhos de raio-x.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente    | Agente                          | Nível do Risco | Fontes Geradoras                 | Meio de propagação/Trajetoária:              | Tipo/Tempo de Exposição |
|----------------|---------------------------------|----------------|----------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Químico</b> | Químico - Metacrílate de metila | 0 - Trivial    | Resina utilizada em restaurações | Ar - Respiratório, Contato direto com a pele | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:**Exposição à substância química na realização das atividades.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                      | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | 2 - Moderado   | Contato com pacientes e materiais infectocontagiantes | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recomendados                                                                                                                                                                                                               | Avental de chumbo, Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Luva para procedimentos não-cirúrgicos, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Óculos plumbíferos, Protetor Facial, Respirador Semi facial PFF2, Vestimenta de Proteção Radiológica. |
| Utilizados                                                                                                                                                                                                                 | N.A.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Recomendadas                                                                                                                                                                                                               | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.<br><b>Individuais</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função                                                                     |
| CONCLUSÕES                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Periculosidade:</b> N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Insalubridade:</b> Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |                                                |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora |               |                                                |
| <b>Cargo</b> | Assessor Especial da Secretaria de Saúde    | <b>Função</b> | Coordenador de Estoque de Insumos Hospitalares |

**Descrição das atividades:** Coordena as atividades de controle de estoque de insumos hospitalares e odontológicos; supervisiona o recebimento, armazenamento e dispensação de materiais; realiza compras, agendamentos e elaboração de mapas de viagens intermunicipais; efetua visitas técnicas às unidades de saúde; garante a organização logística e o abastecimento adequado dos serviços, conforme normas sanitárias e administrativas.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |       |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|-------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora |               |       |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar Administrativo                     | <b>Função</b> | Saúde |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimento ao público, efetua agendamentos de consultas e exames, realiza cadastros e lançamentos de informações em sistemas de saúde. Executa atividades administrativas de apoio aos serviços das unidades, contribuindo para o fluxo organizacional e atendimento aos usuários.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora |               |  |
| <b>Cargo</b> | Farmacêutico 40hrs                          | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza atendimento ao público, dispensação de medicamentos conforme prescrições médicas e protocolos, orientação aos usuários quanto ao uso correto dos medicamentos, além de efetuar registros e lançamentos em sistemas informatizados, garantindo o controle técnico e administrativo da farmácia.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                             |               |  |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora |               |  |
| <b>Cargo</b> | Técnico em Enfermagem                       | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa atividades técnicas de enfermagem em pronto-socorro, urgência e emergência; realiza aplicação e administração de medicamentos; presta cuidados diretos aos pacientes; auxilia a equipe médica em procedimentos; zela pela higiene, conforto e segurança dos pacientes, seguindo protocolos e normas da área da saúde.

| EXPOSIÇÕES       |                                                                                  |                 |                                                      |                                           |                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente      | Agente                                                                           | Nível do Risco  | Fontes Geradoras                                     | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Biológico</b> | Biológico - Trabalho em ambientes de saúde humana e materiais infectocontagiosos | <b>3 - Alto</b> | Contato com pacientes e materiais infectocontagiosos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Contato com sangue, secreção e objetos contaminados de pacientes em ambientes de saúde humana.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| EPI(s)              |                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Protetor Facial. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                         |

## CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                       |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor de Controle de Frota Municipal               | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza gestão administrativa da frota municipal: controla manutenção, pneus, abastecimentos, licenças e seguros; agenda serviços externos e acompanha veículos em oficinas. Executa processos de compras de peças e pneus (cotação, comparação de propostas, emissão de pedidos e acompanhamento de entrega), mantém controles internos e relatórios de custos/consumo, organiza contratos e notas, atende fornecedores e observa as políticas de integridade e procedimentos internos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                       |               |  |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal |               |  |
| <b>Cargo</b> | Mecânico Eletricista                                  | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Executa diagnóstico, instalação e manutenção eletroeletrônica em veículos leves, pesados e máquinas operatrizes: chicotes, alternadores, motores de partida, iluminação, sensores, módulos, sistema de injeção e carga. Lê diagramas, realiza testes com instrumentos (multímetro, scanner), faz manutenção preventiva/corretiva e apoia atividades mecânicas correlatas, seguindo normas de segurança (ex.: NR-10) e procedimentos de bloqueio e limpeza.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente    | Agente                                             | Nível do Risco | Fontes Geradoras                      | Meio de propagação/Trajetoária: | Tipo/Tempo de Exposição |
|----------------|----------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <b>Químico</b> | Químico - Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais | 2 - Moderado   | Lubrificação e manutenção em veículos | N.A.                            | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Atividades que fazem a utilização e o manuseio de produtos químicos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Máximo(30%)

| Tipo Agente    | Agente                  | Nível do Risco | Fontes Geradoras                       | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
|----------------|-------------------------|----------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Químico</b> | Químico - Óleo queimado | 2 - Moderado   | Manipulação de graxas<br>Troca de óleo | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Atividades que fazem a troca de óleo.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Máximo(30%)

### EPI(s)

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Creme de segurança para as mãos, Luva de látex, Luva de PVC, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Oculos de Segurança, Respirador Semi facial PFF2, Vestimenta de proteção. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                                                                                                                                                   |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Máximo(30%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 30% de adicional sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                       |               |  |  |  |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|--|--|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal |               |  |  |  |
| <b>Cargo</b> | Mecânico I                                            | <b>Função</b> |  |  |  |

**Descrição das atividades:** Realiza manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas e equipamentos: desmontagem e restauração de motores diesel, sistemas de transmissão, hidráulico e pneumático; diagnóstico de falhas com instrumentos; substituição/ajuste de peças; engraxamento e lubrificação; testes funcionais e liberação. Executa soldagem oxiacetilênica e elétrica em suportes e componentes, faz serviços gerais de oficina, organiza registros de manutenção e pode atuar em campo. Observa procedimentos de bloqueio e limpeza, descarte ambiental de óleos e resíduos.

| EXPOSIÇÕES  |                   |                |                  |                                           |                         |
|-------------|-------------------|----------------|------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente | Agente            | Nível do Risco | Fontes Geradoras | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
| Químico     | Químico - Estanho | 1 - Baixo      | Estanho          | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermitente  |

**Descrição do agente:**As operações de corte de chapas, ferros e fundição, principalmente a quente, também produzem fumos de características semelhantes aos fumos de solda.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente | Agente                                             | Nível do Risco | Fontes Geradoras                      | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|-------------|----------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Químico     | Químico - Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais | 2 - Moderado   | Lubrificação e manutenção em veículos | N.A.                           | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Atividades que fazem a utilização e o manuseio de produtos químicos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Máximo(30%)

| Tipo Agente | Agente                  | Nível do Risco | Fontes Geradoras                       | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|-------------|-------------------------|----------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Químico     | Químico - Óleo queimado | 2 - Moderado   | Manipulação de graxas<br>Troca de óleo | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Atividades que fazem a troca de óleo.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Máximo(30%)

| EPI(s)                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recomendados                                                                                                                                                                                                      | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Creme de segurança para as mãos, Luva de látex, Luva de PVC, Luva de Vaqueta, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança, Máscara de solda, Óculos de Proteção, Óculos de Segurança, Respirador Semi facial PFF2, Vestimenta de proteção. |
| Utilizados                                                                                                                                                                                                        | N.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Recomendadas                                                                                                                                                                                                      | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos.                                                                                                                                                        |
| CONCLUSÕES                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Periculosidade:</b> N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Insalubridade:</b> Máximo(30%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 30% de adicional sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                        |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor de Controle de Frota Municipal                                | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza gestão administrativa da frota municipal: controla manutenção, pneus, abastecimentos, licenças e seguros; agenda serviços externos e acompanha veículos em oficinas. Executa processos de compras de peças e pneus (cotação, comparação de propostas, emissão de pedidos e acompanhamento de entrega), mantém controles internos e relatórios de custos/consumo, organiza contratos e notas, atende fornecedores e observa as políticas de integridade e procedimentos internos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                            |               |  |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes     |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor Especial da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Presta assessoramento ao secretário e apoio técnico-operacional nas atividades da secretaria; realiza visitas em propriedades rurais para levantamento de demandas de serviços de viação e manutenção de estradas; auxilia na organização e acompanhamento das ações do setor, garantindo suporte administrativo e operacional.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                        |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor Especial da Secretaria de Viação e Transporte                 | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                        |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes |               |  |
| <b>Cargo</b> | Chefe da Divisão Administrativa de Prata e Paiquerê                    | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Coordena atividades operacionais e administrativas, presta apoio direto à Secretaria em visitas e ações nas comunidades de Prata e Paiquerê, executando funções de supervisão, organização de rotinas e assessoria em campo e no setor.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                        |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor da Oficina Mecânica Municipal                                  | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Planejam, coordenam e avaliam ações de saúde; definem estratégias para unidades de saúde; administram recursos financeiros; gerenciam recursos humanos e coordenam interfaces com entidades sociais e profissionais.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                        |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes |               |  |
| <b>Cargo</b> | Mecânico                                                               | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente    | Agente                                             | Nível do Risco | Fontes Geradoras                      | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|----------------|----------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Químico</b> | Químico - Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais | 2 - Moderado   | Lubrificação e manutenção em veículos | N.A.                           | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Atividades que fazem a utilização e o manuseio de produtos químicos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Máximo(40%)

| Tipo Agente    | Agente                  | Nível do Risco | Fontes Geradoras                       | Meio de propagação/Trajatória:            | Tipo/Tempo de Exposição |
|----------------|-------------------------|----------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Químico</b> | Químico - Óleo queimado | 2 - Moderado   | Manipulação de graxas<br>Troca de óleo | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:** Atividades que fazem a troca de óleo.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Máximo(40%)

### EPI(s)

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Avental de Segurança, Calçado de Segurança, Creme de segurança para as mãos, Luva de látex, Luva de PVC, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara de segurança, Óculos de Proteção, Oculos de Segurança, Respirador Semi facial PFF2, Vestimenta de proteção. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                                                                                                                                                   |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Administrativas</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função, bem como manter atualizados seus registros e treinamentos. |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Máximo(40%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 40% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente(NR - 15 e seus anexos)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                        |               |              |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes |               |              |
| <b>Cargo</b> | Motorista                                                              | <b>Função</b> | Veículo Leve |

**Descrição das atividades:** Conduz veículos leves para o transporte de servidores da saúde até os postos de atendimento na zona rural, garantindo deslocamentos seguros e pontuais. Zela pela conservação do veículo, realiza verificações básicas de manutenção e cumpre itinerários previamente definidos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                        |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes |               |  |
| <b>Cargo</b> | Motorista de Caminhão Caçamba                                          | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza o transporte de cargas diversas utilizando caminhão caçamba, operando o veículo com segurança e conforme normas de trânsito e procedimentos operacionais. Atua no apoio às atividades de obras e serviços públicos, realizando deslocamentos urbanos e rurais, inspeções básicas no veículo e zela pela conservação do equipamento.

| EXPOSIÇÕES    |                                         |                |                                                                             |                                |                         |
|---------------|-----------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente   | Agente                                  | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                            | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Físico</b> | Físico - Ruído contínuo ou intermitente | 2 - Moderado   | Caminhão Caçamba Ford Placa AXR9D66<br>Caminhão Iveco Caçamba Placa RHY8C94 | Ar - Sonora                    | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente   | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                            | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|---------------|--------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Físico</b> | Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN | 2 - Moderado   | Caminhão Caçamba Ford Placa AXR9D66<br>Caminhão Iveco Caçamba Placa RHY8C94 | Ar                             | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente   | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                            | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|---------------|--------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Físico</b> | Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | 2 - Moderado   | Caminhão Caçamba Ford Placa AXR9D66<br>Caminhão Iveco Caçamba Placa RHY8C94 | Ar                             | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipammentos

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

| Agente                                            | Fontes Geradoras                     | Intensidade/Concentração | Técnica Utilizada                     | Nível de Ação    | Limite de tolerância  | Tipo/Tempo de Exposição |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>Físico - Ruído contínuo ou intermitente</b>    | Caminhão Caçamba Ford Placa AXR9D66  | 84.03 dB (A)             | Dosimetria NR15                       | 80.0 dB (A)      | 85.0 dB (A)           | Habitual/Permanente     |
| <b>Físico - Ruído contínuo ou intermitente</b>    | Caminhão Iveco Caçamba Placa RHY8C94 | 72.91 dB (A)             | Dosimetria NR15                       | 80.0 dB (A)      | 85.0 dB (A)           | Habitual/Permanente     |
| <b>Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR</b> | Caminhão Caçamba Ford Placa AXR9D66  | 15.75 m/s <sup>2</sup>   | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 21.0 m/s <sup>2</sup> | Habitual/Permanente     |
| <b>Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR</b> | Caminhão Iveco Caçamba Placa RHY8C94 | 18.46 m/s <sup>2</sup>   | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 21.0 m/s <sup>2</sup> | Habitual/Permanente     |

| Agente                                            | Fontes Geradoras                     | Intensidade/Concentração | Técnica Utilizada                     | Mínimo           | Máximo               | Tipo/Tempo de Exposição |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN</b> | Caminhão Caçamba Ford Placa AXR9D66  | 0.72 m/s <sup>2</sup>    | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 1.1 m/s <sup>2</sup> | Habitual/Permanente     |
| <b>Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN</b> | Caminhão Iveco Caçamba Placa RHY8C94 | 0.88 m/s <sup>2</sup>    | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 1.1 m/s <sup>2</sup> | Habitual/Permanente     |

### EPI(s)

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| <b>Recomendados</b> | Protetor Auricular. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Individuais</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas(NR - 16 e seus anexos)

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                        |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes |               |  |
| <b>Cargo</b> | Motorista de Caminhão Comboio                                          | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza o transporte de combustíveis inflamáveis, efetuando lubrificação e engraxamento da frota em campo. Executa atividades de apoio às operações externas, garantindo o abastecimento e manutenção básica dos veículos e equipamentos.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente    | Agente                               | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                                             | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
|----------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Químico</b> | Químico - Hidrocarbonetos Aromáticos | 2 - Moderado   | Lubrificação de máquinas e veículos<br>Óleo graxas diesel para lubrificação dos equipamentos | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Intermittente  |

**Descrição do agente:** Possível exposição e contato com hidrocarbonetos aromáticos durante utilização de solventes e tintas.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Máximo(30%)

| Tipo Agente      | Agente                                                       | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                                            | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Acidentes</b> | Acidentes - Atividades e operações perigosas com inflamáveis | 3 - Alto       | Transporte de combustível líquido inflamável em quantidade superior a 200 L | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Habitual/Intermittente  |

**Descrição do agente:** A exposição ocorre durante transporte e armazenamento de inflamáveis.

**Periculosidade:**  
Periculosa(30%)

**Insalubridade:**  
N.A.

### EPI(s)

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Calçado de Segurança, Luva de PVC, Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos, Máscara Respiratória, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, Respirador Semi facial PFF2, Vestimenta Anti Chamas. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                                                                                                                                                                                                                                    |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Individuais</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** Periculosa(30%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades perigosas, assegurando o trabalhador 30% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**Insalubridade:** Máximo(30%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 30% de adicional sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                        |               |             |  |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|--|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes |               |             |  |  |
| <b>Cargo</b> | Operador de Máquinas                                                   | <b>Função</b> | Escavadeira |  |  |

**Descrição das atividades:** Opera e realiza atividades com máquinas pesadas, como retroescavadeiras, PC hidráulicas, esteiras e outros equipamentos similares, executando serviços de terraplenagem, abertura e manutenção de estradas e demais obras públicas. Todos os operadores do município desempenham funções equivalentes, com uso das mesmas máquinas e rotinas operacionais.

| EXPOSIÇÕES  |                                         |                |                         |                                |                         |
|-------------|-----------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente | Agente                                  | Nível do Risco | Fontes Geradoras        | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
| Físico      | Físico - Ruído contínuo ou intermitente | 2 - Moderado   | ESCAVADEIRA KOMATSU 130 | Ar - Sonora                    | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras        | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|-------------|--------------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Físico      | Físico - Vibrações de corpo inteiro - AREN | 2 - Moderado   | ESCAVADEIRA KOMATSU 130 | Ar                             | Habitual/Intermittente  |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| Tipo Agente | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras        | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|-------------|--------------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Físico      | Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | 2 - Moderado   | ESCAVADEIRA KOMATSU 130 | Ar                             | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

| Agente                                     | Fontes Geradoras        | Intensidade/Concentração | Técnica Utilizada                     | Nível de Ação | Limite de tolerância | Tipo/Tempo de Exposição |
|--------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------------------------|---------------|----------------------|-------------------------|
| Físico - Ruído contínuo ou intermitente    | ESCAVADEIRA KOMATSU 130 | 75.46 dB (A)             | Dosimetria NR15                       | 80.0 dB (A)   | 85.0 dB (A)          | Habitual/Permanente     |
| Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | ESCAVADEIRA KOMATSU 130 | 25.78 m/s2               | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s2          | 21.0 m/s2            | Habitual/Permanente     |
| Agente                                     | Fontes Geradoras        | Intensidade/Concentração | Técnica Utilizada                     | Mínimo        | Máximo               | Tipo/Tempo de Exposição |
| Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN | ESCAVADEIRA KOMATSU 130 | 1.24 m/s2                | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s2          | 1.1 m/s2             | Habitual/Permanente     |

### EPI(s)

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| Recomendados | Protetor Auricular. |
| Utilizados   | N.A.                |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|              |                                                             |
|--------------|-------------------------------------------------------------|
| Recomendadas | Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função |
|--------------|-------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                        |               |         |  |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|--|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes |               |         |  |  |
| <b>Cargo</b> | Operador de Máquinas                                                   | <b>Função</b> | Esteira |  |  |

**Descrição das atividades:** Opera e realiza atividades com máquinas pesadas, como retroescavadeiras, PC hidráulicas, esteiras e outros equipamentos similares, executando serviços de terraplenagem, abertura e manutenção de estradas e demais obras públicas. Todos os operadores do município desempenham funções equivalentes, com uso das mesmas máquinas e rotinas operacionais.

| EXPOSIÇÕES    |                                         |                |                  |                                 |                         |
|---------------|-----------------------------------------|----------------|------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente   | Agente                                  | Nível do Risco | Fontes Geradoras | Meio de propagação/Trajetoária: | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Físico</b> | Físico - Ruído contínuo ou intermitente | 2 - Moderado   | ESTEIRA KOMATSU  | Ar - Sonora                     | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente   | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras | Meio de propagação/Trajetoária: | Tipo/Tempo de Exposição |
|---------------|--------------------------------------------|----------------|------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <b>Físico</b> | Físico - Vibrações de corpo inteiro - AREN | 2 - Moderado   | ESTEIRA KOMATSU  | Ar                              | Habitual/Intermittente  |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| Tipo Agente   | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras | Meio de propagação/Trajetoária: | Tipo/Tempo de Exposição |
|---------------|--------------------------------------------|----------------|------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <b>Físico</b> | Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | 2 - Moderado   | ESTEIRA KOMATSU  | Ar                              | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipammentos

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

| Agente                                     | Fontes Geradoras | Intensidade/Concentração | Técnica Utilizada                     | Nível de Ação | Limite de tolerância | Tipo/Tempo de Exposição |
|--------------------------------------------|------------------|--------------------------|---------------------------------------|---------------|----------------------|-------------------------|
| Físico - Ruído contínuo ou intermitente    | ESTEIRA KOMATSU  | 81.51 dB (A)             | Dosimetria NR15                       | 80.0 dB (A)   | 85.0 dB (A)          | Habitual/Permanente     |
| Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | ESTEIRA KOMATSU  | 20.44 m/s2               | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s2          | 21.0 m/s2            | Habitual/Permanente     |
| Agente                                     | Fontes Geradoras | Intensidade/Concentração | Técnica Utilizada                     | Mínimo        | Máximo               | Tipo/Tempo de Exposição |
| Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN | ESTEIRA KOMATSU  | 1.32 m/s2                | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s2          | 1.1 m/s2             | Habitual/Permanente     |

### EPI(s)

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| Recomendados | Protetor Auricular. |
| Utilizados   | N.A.                |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|              |                                                             |
|--------------|-------------------------------------------------------------|
| Recomendadas | Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função |
|--------------|-------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                        |               |                |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes |               |                |
| <b>Cargo</b> | Operador de Máquinas                                                   | <b>Função</b> | Motoniveladora |

**Descrição das atividades:** Opera e realiza atividades com máquinas pesadas, como retroescavadeiras, PC hidráulicas, esteiras e outros equipamentos similares, executando serviços de terraplenagem, abertura e manutenção de estradas e demais obras públicas. Todos os operadores do município desempenham funções equivalentes, com uso das mesmas máquinas e rotinas operacionais.

| EXPOSIÇÕES  |                                         |                |                        |                                |                         |
|-------------|-----------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente | Agente                                  | Nível do Risco | Fontes Geradoras       | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
| Físico      | Físico - Ruído contínuo ou intermitente | 2 - Moderado   | Motoniveladora CAT 120 | Ar - Sonora                    | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| Tipo Agente | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras       | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|-------------|--------------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Físico      | Físico - Vibrações de corpo inteiro - AREN | 2 - Moderado   | Motoniveladora CAT 120 | Ar                             | Habitual/Intermittente  |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

| Tipo Agente | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras       | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|-------------|--------------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Físico      | Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | 2 - Moderado   | Motoniveladora CAT 120 | Ar                             | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipammentos

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
N.A.

### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

| Agente                                            | Fontes Geradoras       | Intensidade/Concentração | Técnica Utilizada                     | Nível de Ação | Limite de tolerância | Tipo/Tempo de Exposição |
|---------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------------------|---------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Físico - Ruído contínuo ou intermitente</b>    | Motoniveladora CAT 120 | 87.5 dB (A)              | Dosimetria NR15                       | 80.0 dB (A)   | 85.0 dB (A)          | Habitual/Permanente     |
| <b>Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR</b> | Motoniveladora CAT 120 | 13.56 m/s2               | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s2          | 21.0 m/s2            | Habitual/Permanente     |
| Agente                                            | Fontes Geradoras       | Intensidade/Concentração | Técnica Utilizada                     | Mínimo        | Máximo               | Tipo/Tempo de Exposição |
| <b>Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN</b> | Motoniveladora CAT 120 | 0.76 m/s2                | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s2          | 1.1 m/s2             | Habitual/Permanente     |

### EPI(s)

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| <b>Recomendados</b> | Protetor Auricular. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Individuais</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                                                        |               |                  |  |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|--|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes |               |                  |  |  |
| <b>Cargo</b> | Operador de Máquinas                                                   | <b>Função</b> | Retroescavadeira |  |  |

**Descrição das atividades:** Opera e realiza atividades com máquinas pesadas, como retroescavadeiras, PC hidráulicas, esteiras e outros equipamentos similares, executando serviços de terraplenagem, abertura e manutenção de estradas e demais obras públicas. Todos os operadores do município desempenham funções equivalentes, com uso das mesmas máquinas e rotinas operacionais.

| EXPOSIÇÕES  |                                         |                |                                                 |                                |                         |
|-------------|-----------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente | Agente                                  | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
| Físico      | Físico - Ruído contínuo ou intermitente | 2 - Moderado   | RETROESCAVA DEIRA JCB<br>RETROESCAVA DEIRA XCMG | Ar - Sonora                    | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| Tipo Agente | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras                               | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|-------------|--------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Físico      | Físico - Vibrações de corpo inteiro - AREN | 2 - Moderado   | RETROESCAVA DEIRA XCMG<br>RETROESCAVD EIRA JCB | Ar                             | Habitual/Intermittente  |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos.

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

| Tipo Agente | Agente                                     | Nível do Risco | Fontes Geradoras                               | Meio de propagação/Trajatória: | Tipo/Tempo de Exposição |
|-------------|--------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Físico      | Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | 2 - Moderado   | RETROESCAVA DEIRA XCMG<br>RETROESCAVD EIRA JCB | Ar                             | Habitual/Permanente     |

**Descrição do agente:**Funcionamento de veículos, máquinas e equipammentos

**Periculosidade:**  
N.A.

**Insalubridade:**  
Média(20%)

### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

| Agente                                     | Fontes Geradoras       | Intensidade/ Concentração | Técnica Utilizada                     | Nível de Ação    | Limite de tolerância  | Tipo/Tempo de Exposição |
|--------------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|
| Físico - Ruído contínuo ou intermitente    | RETROESCAV ADEIRA JCB  | 87.31 dB (A)              | Dosimetria NR15                       | 80.0 dB (A)      | 85.0 dB (A)           | Habitual/Permanente     |
| Físico - Ruído contínuo ou intermitente    | RETROESCAV ADEIRA XCMG | 83.82 dB (A)              | Dosimetria NR15                       | 80.0 dB (A)      | 85.0 dB (A)           | Habitual/Permanente     |
| Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | RETROESCAV ADEIRA XCMG | 23.69 m/s <sup>2</sup>    | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 21.0 m/s <sup>2</sup> | Habitual/Permanente     |
| Físico - Vibrações de corpo inteiro - VDVR | RETROESCAV DEIRA JCB   | 31.85 m/s <sup>2</sup>    | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 21.0 m/s <sup>2</sup> | Habitual/Permanente     |

| Agente                                     | Fontes Geradoras       | Intensidade/ Concentração | Técnica Utilizada                     | Mínimo           | Máximo               | Tipo/Tempo de Exposição |
|--------------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------------------|------------------|----------------------|-------------------------|
| Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN | RETROESCAV ADEIRA XCMG | 1.48 m/s <sup>2</sup>     | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 1.1 m/s <sup>2</sup> | Habitual/Intermitente   |
| Físico - Vibrações de corpo Inteiro - AREN | RETROESCAV DEIRA JCB   | 1.07 m/s <sup>2</sup>     | Análise de Vibração - Conforme NHO-09 | m/s <sup>2</sup> | 1.1 m/s <sup>2</sup> | Habitual/Permanente     |

### EPI(s)

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| Recomendados | Protetor Auricular. |
| Utilizados   | N.A.                |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|              |                                                             |
|--------------|-------------------------------------------------------------|
| Recomendadas | Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função |
|--------------|-------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                                                        |               |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes |               |  |
| <b>Cargo</b> | Secretário de Viação e Transportes                                     | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Realiza a gestão operacional da pasta de viação e transportes, coordenando atividades e serviços relacionados à manutenção e melhoria da infraestrutura viária. Atende demandas do prefeito e da população, supervisionando equipes e programas da secretaria para garantir a execução adequada das ações municipais no setor.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                           |               |  |
|--------------|-------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria Indígena - Secretaria Indígena |               |  |
| <b>Cargo</b> | Assessor de Secretaria Indígena           | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelam pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|              |                                           |               |                             |
|--------------|-------------------------------------------|---------------|-----------------------------|
| <b>Setor</b> | Secretaria Indígena - Secretaria Indígena |               |                             |
| <b>Cargo</b> | Auxiliar de Serviços Gerais               | <b>Função</b> | Auxiliar de Serviços Gerais |

**Descrição das atividades:** Executa limpeza e conservação de ambientes internos/externos: varrição, lavagem, higienização de salas, banheiros e áreas comuns; remoção e segregação de resíduos; reposição de materiais; organização de copa quando necessário; apoio a pequenos serviços de conservação.

### EXPOSIÇÕES

| Tipo Agente      | Agente                                              | Nível do Risco | Fontes Geradoras                                             | Meio de propagação/Trajetoária:           | Tipo/Tempo de Exposição |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Biológico</b> | Biológico - Limpeza de banheiros e retirada de lixo | 1 - Baixo      | Coleta de lixo e limpeza de banheiros e ambiente de trabalho | Contato direto/Contato indireto/Via aéreo | Ocasional/Intermittente |

**Descrição do agente:** Limpeza de banheiros e retirada de lixo.

**Periculosidade:**

N.A.

**Insalubridade:**

N.A.

### EPI(s)

|                     |                                      |
|---------------------|--------------------------------------|
| <b>Recomendados</b> | Calçado de Segurança, Luva de látex. |
| <b>Utilizados</b>   | N.A.                                 |

### MEDIDAS DE CONTROLE

|                     |                                                                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendadas</b> | <b>Individuais</b> - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|

### CONCLUSÕES

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                               |               |  |
|--------------|-----------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria Indígena - Secretaria Indígena     |               |  |
| <b>Cargo</b> | Diretor do Departamento de Assuntos Indígenas | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Dirige o Departamento de Assuntos Indígenas: planeja, organiza e acompanha projetos e serviços; coordena equipe e orçamento; estabelece fluxos de documentos e atendimentos; articula com aldeias, lideranças e órgãos públicos; consolida demandas e elabora relatórios; realiza visitas técnicas às comunidades, monitora indicadores e contratos, promove ações intersetoriais e assegura o cumprimento de normas e prazos.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|              |                                           |               |  |
|--------------|-------------------------------------------|---------------|--|
| <b>Setor</b> | Secretaria Indígena - Secretaria Indígena |               |  |
| <b>Cargo</b> | Secretário Indígena                       | <b>Função</b> |  |

**Descrição das atividades:** Planeja, coordena e executa a política municipal de Assuntos Indígenas; articula-se com aldeias, lideranças, órgãos municipais/estaduais/federais; recebe e encaminha demandas, orienta e instrui processos e documentos; propõe projetos, convênios e ações intersetoriais; monitora indicadores, orçamento e contratos; elabora relatórios e presta contas; representa o município em fóruns e media negociações, assegurando direitos e a participação social.

**EXPOSIÇÕES**

Não foram identificados riscos que enquadrem adicional

**CONCLUSÕES**

**Periculosidade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

**Insalubridade:** N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres



## **12 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS**

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

## 13 - ENCERRAMENTO

Com base nas inspeções realizadas nos ambientes de trabalho, na análise das atividades desempenhadas pelos colaboradores e nas informações obtidas durante a avaliação técnica, conclui-se que as condições descritas neste **Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade** refletem a realidade observada no momento da vistoria.

O presente laudo foi elaborado em conformidade com os critérios técnicos estabelecidos nas **Normas Regulamentadoras (NRs)**, bem como em observância à legislação trabalhista vigente, às leis municipais aplicáveis e aos demais estatutos e dispositivos legais relacionados à saúde e segurança no trabalho.

Ressalta-se que este documento poderá ser revisado sempre que houver alterações nos ambientes de trabalho, nos processos produtivos, nas atividades desempenhadas ou mediante a realização de nova avaliação técnica.

O presente laudo é emitido para os devidos fins e efeitos legais.

---

**ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA**

ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA: 188246-PR

---

**FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS**

RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO

**Nova Laranjeiras - PR, 01 de outubro de 2025**

## 14 - SÍNTESE

| Setor                                         | Cargo                                                        | Função | Periculosidade                                                                           | Insalubridade                                                                             |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gabinete do Prefeito - Assessoria de Imprensa | Assessor de Comunicação                                      |        | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Gabinete do Prefeito - Assessoria de Imprensa | Assessor de Publicidade                                      |        | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Gabinete do Prefeito - Controladoria          | Chefe da Controladoria Interna                               |        | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Gabinete do Prefeito - Controladoria          | Coordenador de Controle Interno                              |        | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito   | Assessor de Articulação Política                             |        | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito   | Assessor de Comunicação                                      |        | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito   | Assessor de Gestão de Informática e Tecnologia da Informação |        | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito   | Assessor em Gestão Pública                                   |        | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |

|                                                                  |                                                                              |                    |                                                                                          |                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito</b>               | <b>Assessor Especial da Secretaria de Compras e Licitações</b>               |                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito</b>               | <b>Assessor Jurídico</b>                                                     |                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito</b>               | <b>Chefe da Controladoria Interna</b>                                        |                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito</b>               | <b>Prefeito Municipal</b>                                                    |                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito</b>               | <b>Vice-Prefeito</b>                                                         |                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Gabinete do Prefeito - Procuradoria Jurídica</b>              | <b>Procurador Jurídico</b>                                                   |                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Gabinete do Prefeito - Procuradoria Jurídica</b>              | <b>Procurador Jurídico</b>                                                   |                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria</b> | <b>Assessor da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria</b> |                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria</b> | <b>Assessor de Desenvolvimento Econômico</b>                                 |                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria</b> | <b>Auxiliar Administrativo</b>                                               | <b>Agricultura</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |

|                                                                                                          |                                                                            |                             |                                                                                          |                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria</b>                                     | <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>                                         | <b>Setor de Agricultura</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria</b>                                     | <b>Chefe da Divisão de Políticas Ambientais</b>                            |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria</b>                                     | <b>Chefe da Divisão de Programa Direto na Propriedade</b>                  |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria</b>                                     | <b>Médico Veterinário</b>                                                  |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria</b>                                     | <b>Médico Veterinário</b>                                                  | <b>Inspeção Municipal</b>   | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria</b>                                     | <b>Motorista</b>                                                           | <b>Veículo Leve</b>         | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria</b>                                     | <b>Oficial Administrativo</b>                                              |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria</b>                                     | <b>Secretário de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente, Indústria e Comércio</b> |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria</b>                                     | <b>Técnico em Agropecuária</b>                                             |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria -<br/>Departamento de Meio Ambiente</b> | <b>Chefe da Divisão de Políticas Ambientais</b>                            |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |



|                                                                                                          |                                                               |                             |                                                                                          |                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria -<br/>Departamento de Meio Ambiente</b> | <b>Engenheiro Agrícola</b>                                    |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria -<br/>Departamento de Meio Ambiente</b> | <b>Engenheiro Agrônomo</b>                                    |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria -<br/>Divisão de Agricultura</b>        | <b>Assessor de Desenvolvimento<br/>Econômico</b>              |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria -<br/>Divisão de Agricultura</b>        | <b>Auxiliar Administrativo</b>                                | <b>Agricultura</b>          | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria -<br/>Divisão de Agricultura</b>        | <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>                            | <b>Setor de Agricultura</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria -<br/>Divisão de Agricultura</b>        | <b>Chefe da Divisão de Programa<br/>Direto na Propriedade</b> |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria -<br/>Divisão de Agricultura</b>        | <b>Diretor do Departamento de<br/>Agropecuária</b>            |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria -<br/>Divisão de Agricultura</b>        | <b>Engenheiro Agrícola</b>                                    |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria -<br/>Divisão de Agricultura</b>        | <b>Engenheiro Agrônomo</b>                                    |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |

|                                                                                                   |                                                                                         |                                                     |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria -<br/>Divisão de Agricultura</b> | <b>Médico Veterinário</b>                                                               |                                                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Máximo(30%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 30% de adicional sobre o seu vencimento básico. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria -<br/>Divisão de Agricultura</b> | <b>Motorista de Caminhão</b>                                                            |                                                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                         |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria -<br/>Divisão de Agricultura</b> | <b>Oficial Administrativo</b>                                                           |                                                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                         |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria -<br/>Divisão de Agricultura</b> | <b>Secretário de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente, Indústria e<br/>Comércio</b>          |                                                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                         |
| <b>Secretaria de Agropecuária,<br/>Meio Ambiente e Agroindústria -<br/>Divisão de Agricultura</b> | <b>Técnico em Agropecuária</b>                                                          |                                                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                         |
| <b>Secretaria de Assistência Social<br/>e Ação Comunitária</b>                                    | <b>Assessor Especial da Secretaria<br/>de Assistência Social e Ação<br/>Comunitária</b> |                                                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                         |
| <b>Secretaria de Assistência Social<br/>e Ação Comunitária</b>                                    | <b>Assistente Social</b>                                                                |                                                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                         |
| <b>Secretaria de Assistência Social<br/>e Ação Comunitária</b>                                    | <b>Auxiliar Administrativo</b>                                                          | <b>Coordenador(a) CAD Único e<br/>Bolsa Família</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                         |
| <b>Secretaria de Assistência Social<br/>e Ação Comunitária</b>                                    | <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>                                                      | <b>Assistência Social</b>                           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                         |



|                                                                                        |                                                                                     |                             |                                                                                          |                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária</b>                             | <b>Chefe da Divisão de Programas Sociais</b>                                        |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária</b>                             | <b>Diretor do Departamento de Políticas para a Mulher, Idoso e Igualdade Racial</b> |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária</b>                             | <b>Diretor do Departamento de Políticas Sociais</b>                                 |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária</b>                             | <b>Oficial Administrativo</b>                                                       | <b>Entrevistador Social</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária</b>                             | <b>Psicólogo</b>                                                                    | <b>Assistência Social</b>   | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária</b>                             | <b>Psicólogo 40hrs</b>                                                              |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária</b>                             | <b>Secretário Adjunto</b>                                                           |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária</b>                             | <b>Secretário da Assistência Social</b>                                             |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Conselho Tutelar</b>          | <b>Conselheiro Tutelar</b>                                                          |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência</b> | <b>Assistente Social</b>                                                            |                             | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |

|                                                                                   |                                                         |           |                                                                                          |                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência   | Chefe da Divisão de Programas Sociais                   |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Cras Centro de Referência   | Coordenador(a) CRAS                                     |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária - Depto de Assistência Social | Oficial Operacional                                     |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação                     | Assessor em Gestão Orçamentária e Planejamento          |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação                     | Assessor Especial da Secretaria de Compras e Licitações | Pregoeiro | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação                     | Oficial Administrativo                                  | Pregoeiro | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Compras e Licitação - Departamento de Licitação                     | Oficial de Compras e Licitações                         |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação             | Assessor da Secretaria de Finanças                      |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação             | Assessor de Gestão de Licitações                        |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação             | Assessor Especial da Secretaria de Compras e Licitações |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |

|                                                                              |                                                             |                                    |                                                                                          |                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação</b> | <b>Diretor do Departamento de Compras e Licitações</b>      |                                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação</b> | <b>Diretor do Departamento de Controle e Contratos</b>      |                                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação</b> | <b>Oficial Administrativo</b>                               | <b>Pregoeiro</b>                   | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação</b> | <b>Oficial de Compras e Licitações</b>                      |                                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Compras e Licitação - Secretaria de Compras e Licitação</b> | <b>Secretário de Compras e Licitações</b>                   |                                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte</b>     | <b>Assessor da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo</b> |                                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte</b>     | <b>Assessor de Promoção e Eventos</b>                       |                                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte</b>     | <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>                          | <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte</b>     | <b>Diretor do Departamento de Cultura e Turismo</b>         |                                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte</b>     | <b>Diretor do Departamento de Esportes</b>                  |                                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |

|                                                                               |                                                 |                  |                                                                                          |                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Departamento de Esporte</b>      | <b>Secretário de Cultura, Esporte e Turismo</b> |                  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão</b> | <b>Agente Social</b>                            |                  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão</b> | <b>Auxiliar Administrativo</b>                  | <b>Educação</b>  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão</b> | <b>Auxiliar de serviços gerais - Cozinha</b>    |                  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão</b> | <b>Professor</b>                                | <b>Professor</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Educação - Creche Municipal do Guarani - Leonildo Galvão</b> | <b>Professor de Educação Física</b>             |                  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini</b>       | <b>Auxiliar Administrativo</b>                  | <b>Educação</b>  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini</b>       | <b>Auxiliar de serviços gerais - Cozinha</b>    |                  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini</b>       | <b>Professor</b>                                | <b>Professor</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini</b>       | <b>Professor de Arte</b>                        |                  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |

|                                                                       |                                               |           |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini      | Professor de Educação Física                  |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| Secretaria de Educação - Creche Municipal Padre Giuliano Sincini      | Vigia                                         | Escolas   | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar           | Diretor do Departamento de Transporte Escolar |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| Secretaria de Educação - Departamento de Transporte Escolar           | Motorista                                     | Educação  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas | Auxiliar de serviços gerais - Cozinha         |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas | Professor                                     | Professor | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas | Professor de Arte                             |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| Secretaria de Educação - Escola Arnoldo Gomes de Salles - Rio Bananas | Professor de Educação Física                  |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere         | Auxiliar Administrativo                       | Educação  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |



|                                                                |                                       |           |                                                                                          |                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere  | Auxiliar de serviços gerais - Cozinha |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere  | Professor                             | Professor | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere  | Professor de Arte                     |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Educação - Escola Dom Manoel Koenner - Paiquere  | Professor de Educação Física          |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guarái       | Auxiliar de serviços gerais - Cozinha |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guarái       | Professor                             | Professor | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guarái       | Professor de Arte                     |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Educação - Escola Erico Veríssimo - Guarái       | Professor de Educação Física          |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello | Auxiliar de serviços gerais - Cozinha |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello | Pedagogo                              |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |

|                                                                        |                                                 |           |                                                                                          |                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello         | Professor                                       | Professor | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello         | Professor de Arte                               |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello         | Professor de Educação Física                    |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Educação - Escola Municipal Ely Antonio Nardello         | Vigia                                           | Escolas   | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani     | Auxiliar de serviços gerais - Cozinha           |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani     | Diretor do Departamento de Documentação Escolar |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Educação - Escola Osvaldino Alves da Silva - Guarani     | Professor                                       | Professor | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Educação - Escola Pedro Viriato Parigot de Souza - Prata | Auxiliar de serviços gerais - Cozinha           |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Educação - Escola Pedro Viriato Parigot de Souza - Prata | Professor                                       | Professor | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| Secretaria de Educação - Secretaria de Educação                        | Assessor da Secretaria de Educação              |           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |



|                                                            |                                                                            |                                |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Educação -<br/>Secretaria de Educação</b> | <b>Auxiliar Administrativo</b>                                             | <b>Educação</b>                | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Educação -<br/>Secretaria de Educação</b> | <b>Chefe da Divisão de<br/>Organização Escolar</b>                         |                                | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Educação -<br/>Secretaria de Educação</b> | <b>Chefe da Divisão de Serviços de<br/>Distribuição de Merenda Escolar</b> |                                | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Educação -<br/>Secretaria de Educação</b> | <b>Diretor do Departamento de<br/>Documentação Escolar</b>                 |                                | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Educação -<br/>Secretaria de Educação</b> | <b>Diretor do Departamento de<br/>Transporte Escolar</b>                   |                                | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Educação -<br/>Secretaria de Educação</b> | <b>Motorista</b>                                                           | <b>Educação</b>                | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Educação -<br/>Secretaria de Educação</b> | <b>Nutricionista</b>                                                       | <b>Educação</b>                | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Educação -<br/>Secretaria de Educação</b> | <b>Professor</b>                                                           | <b>Coordenador Educacional</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Educação -<br/>Secretaria de Educação</b> | <b>Professor</b>                                                           | <b>Professor</b>               | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |

|                                                                                           |                                 |                                     |                                                                                          |                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Educação -<br/>Secretaria de Educação</b>                                | <b>Psicólogo 40hrs</b>          |                                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Educação -<br/>Secretaria de Educação</b>                                | <b>Secretário de Educação</b>   |                                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Finanças -<br/>Departamento de Contabilidade</b>                         | <b>Contador</b>                 |                                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Finanças -<br/>Departamento de Contabilidade</b>                         | <b>Oficial Administrativo</b>   | <b>Finanças</b>                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Finanças -<br/>Departamento de Contabilidade</b>                         | <b>Técnico em Contabilidade</b> |                                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Finanças -<br/>Departamento de Fiscalização e<br/>Recuperação Fiscal</b> | <b>Auditor Fiscal</b>           |                                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Finanças -<br/>Departamento de Fiscalização e<br/>Recuperação Fiscal</b> | <b>Fiscal de Posturas</b>       |                                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Finanças -<br/>Departamento de Tributação e<br/>Fiscalização</b>         | <b>Auditor Fiscal</b>           |                                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Finanças -<br/>Departamento de Tributação e<br/>Fiscalização</b>         | <b>Fiscal de Posturas</b>       |                                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Finanças -<br/>Departamento de Tributação e<br/>Fiscalização</b>         | <b>Oficial Administrativo</b>   | <b>Chefe do Setor de Tributação</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |



|                                                                  |                                                            |                 |                                                                                                |                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Finanças -<br/>Secretaria de Finanças</b>       | <b>Assessor da Secretaria de<br/>Finanças</b>              |                 | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Finanças -<br/>Secretaria de Finanças</b>       | <b>Assessor de Planejamento</b>                            |                 | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Finanças -<br/>Secretaria de Finanças</b>       | <b>Assessor em Gestão<br/>Orçamentária e Planejamento</b>  |                 | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Finanças -<br/>Secretaria de Finanças</b>       | <b>Contador</b>                                            |                 | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Finanças -<br/>Secretaria de Finanças</b>       | <b>Diretor do Departamento de<br/>Finanças</b>             |                 | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Finanças -<br/>Secretaria de Finanças</b>       | <b>Oficial Administrativo</b>                              | <b>Finanças</b> | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Finanças -<br/>Secretaria de Finanças</b>       | <b>Secretário de Finanças e<br/>Planejamento</b>           |                 | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Governo -<br/>Departamento de Administração</b> | <b>Assessor de Publicidade</b>                             |                 | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Governo -<br/>Departamento de Administração</b> | <b>Diretor do Departamento de<br/>Indústria e Comércio</b> |                 | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Governo -<br/>Departamento de Administração</b> | <b>Oficial Administrativo</b>                              |                 | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades insalubres |

|                                                                     |                                                                    |               |                                                                                          |                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Governo -<br/>Departamento de Administração</b>    | <b>Telefonista PABX</b>                                            |               | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Governo -<br/>Departamento de Patrimônio</b>       | <b>Diretor do Departamento de Patrimônio</b>                       |               | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Governo -<br/>Departamento de Patrimônio</b>       | <b>Técnico em Gestão Pública</b>                                   |               | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Governo -<br/>Departamento de Recursos Humanos</b> | <b>Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos</b> |               | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Governo -<br/>Departamento de Recursos Humanos</b> | <b>Oficial Administrativo</b>                                      |               | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Governo - Detran</b>                               | <b>Oficial Administrativo</b>                                      | <b>Detran</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Governo -<br/>Identificação</b>                    | <b>Oficial Administrativo</b>                                      |               | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Governo -<br/>Identificação</b>                    | <b>Telefonista PABX</b>                                            |               | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Governo - Sala<br/>Telefone</b>                    | <b>Telefonista PABX</b>                                            |               | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria de Governo -<br/>Secretaria de Governo</b>            | <b>Assessor da Secretaria de Governo</b>                           |               | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |



|                                                                 |                                                                                           |                                    |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Governo -<br/>Secretaria de Governo</b>        | <b>Assessor Gestão de Informática<br/>e Tecnologia da Inf.</b>                            |                                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Governo -<br/>Secretaria de Governo</b>        | <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>                                                        | <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Governo -<br/>Secretaria de Governo</b>        | <b>Diretor do Departamento de<br/>Administração e Recursos<br/>Humanos</b>                |                                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Governo -<br/>Secretaria de Governo</b>        | <b>Oficial Administrativo</b>                                                             |                                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Governo -<br/>Secretaria de Governo</b>        | <b>Oficial Operacional</b>                                                                |                                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Governo -<br/>Secretaria de Governo</b>        | <b>Secretário de Governo</b>                                                              |                                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Planejamento<br/>Obras e Serviços Públicos</b> | <b>Assessor de Planejamento<br/>Urbanístico e Projetos</b>                                |                                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Planejamento<br/>Obras e Serviços Públicos</b> | <b>Assessor Especial da Secretaria<br/>de Planejamento, Obras e<br/>Serviços Públicos</b> |                                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Planejamento<br/>Obras e Serviços Públicos</b> | <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>                                                        | <b>Servente de Obras</b>           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |



|                                                                                                                     |                                                                                           |                  |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Planejamento<br/>Obras e Serviços Públicos</b>                                                     | <b>Diretor do Departamento de<br/>Obras e Serviços Públicos</b>                           |                  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                              | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Planejamento<br/>Obras e Serviços Públicos</b>                                                     | <b>Engenheiro Civil</b>                                                                   |                  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                              | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Planejamento<br/>Obras e Serviços Públicos</b>                                                     | <b>Pedreiro</b>                                                                           |                  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                              | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Planejamento<br/>Obras e Serviços Públicos</b>                                                     | <b>Secretário de Planejamento e<br/>Obras</b>                                             |                  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                              | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Planejamento<br/>Obras e Serviços Públicos</b>                                                     | <b>Técnico em Eletrotécnica</b>                                                           |                  | Perigosa(30%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades perigosas, assegurando o trabalhador 30% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Planejamento<br/>Obras e Serviços Públicos -<br/>Departamento de Gestão de<br/>Convênios</b>       | <b>Oficial de Contratos e<br/>Convênios</b>                                               |                  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                              | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Planejamento<br/>Obras e Serviços Públicos -<br/>Departamento de Obras e<br/>Serviços Públicos</b> | <b>Assessor Especial da Secretaria<br/>de Planejamento, Obras e<br/>Serviços Públicos</b> | <b>Arquiteto</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                              | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |



|                                                                                                                     |                                                                 |                          |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Planejamento<br/>Obras e Serviços Públicos -<br/>Departamento de Obras e<br/>Serviços Públicos</b> | <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>                              | <b>Servente de Obras</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Planejamento<br/>Obras e Serviços Públicos -<br/>Departamento de Obras e<br/>Serviços Públicos</b> | <b>Diretor do Departamento de<br/>Obras e Serviços Públicos</b> |                          | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Planejamento<br/>Obras e Serviços Públicos -<br/>Departamento de Obras e<br/>Serviços Públicos</b> | <b>Engenheiro Civil</b>                                         |                          | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Planejamento<br/>Obras e Serviços Públicos -<br/>Departamento de Obras e<br/>Serviços Públicos</b> | <b>Mestre de Obras</b>                                          |                          | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Planejamento<br/>Obras e Serviços Públicos -<br/>Departamento de Obras e<br/>Serviços Públicos</b> | <b>Pedreiro</b>                                                 |                          | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Planejamento<br/>Obras e Serviços Públicos -<br/>Departamento de Obras e<br/>Serviços Públicos</b> | <b>Técnico em Eletrotécnica</b>                                 |                          | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |



|                                                                                                        |                                                           |                       |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Planejamento<br/>Obras e Serviços Públicos -<br/>Departamento de Projetos</b>         | <b>Engenheiro Civil</b>                                   |                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Planejamento<br/>Obras e Serviços Públicos -<br/>Depto de Políticas Habitacionais</b> | <b>Oficial Habitacional</b>                               |                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Centro de<br/>Especialidades - Sede</b>                                       | <b>Auxiliar de Enfermagem</b>                             |                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Centro de<br/>Especialidades - Sede</b>                                       | <b>Chefe da Divisão de<br/>Atendimentos Prioritários</b>  |                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Centro de<br/>Especialidades - Sede</b>                                       | <b>Chefe da Divisão de Serviços de<br/>Especialidades</b> |                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Centro de<br/>Especialidades - Sede</b>                                       | <b>Fisioterapeuta</b>                                     | <b>Fisioterapeuta</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Centro de<br/>Especialidades - Sede</b>                                       | <b>Fonoaudiólogo 40hrs</b>                                |                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Centro de<br/>Especialidades - Sede</b>                                       | <b>Motorista</b>                                          | <b>Veículo Leve</b>   | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Centro de<br/>Especialidades - Sede</b>                                       | <b>Nutricionista 40hrs</b>                                |                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |



|                                                                                |                                                 |                                       |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede</b>                   | <b>Psicólogo 40hrs</b>                          |                                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede</b>                   | <b>Secretário de Saúde</b>                      |                                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Centro de Especialidades - Sede</b>                   | <b>Técnico em Enfermagem</b>                    | <b>Centro de Especialidades</b>       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária</b> | <b>Agente de combate as endemias</b>            |                                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base. (Lei ordinária 374/2004)   |
| <b>Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária</b> | <b>Biólogo</b>                                  | <b>Fiscal da Vigilância Sanitária</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária</b> | <b>Coordenador de Vigilância Epidemiológica</b> | <b>Enfermeiro</b>                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |



|                                                                                        |                                                           |              |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saneamento e<br/>Vigilância Sanitária</b> | <b>Diretor do Departamento de<br/>Vigilância em Saúde</b> |              | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saneamento e<br/>Vigilância Sanitária</b> | <b>Enfermeiro</b>                                         |              | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saneamento e<br/>Vigilância Sanitária</b> | <b>Oficial Administrativo</b>                             | <b>Saúde</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saneamento e<br/>Vigilância Sanitária</b> | <b>Técnico em Enfermagem</b>                              |              | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b>                                 | <b>Agente Comunitário de Saúde</b>                        |              | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base. (Lei ordinária 374/2004)   |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b>                                 | <b>Agente de combate as endemias</b>                      |              | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base. (Lei ordinária 374/2004)   |



|                                                        |                                                      |                                       |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b> | <b>Agente de combate às endemias</b>                 | <b>Pulverização</b>                   | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Máximo(30%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 30% de adicional sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)          |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b> | <b>Assessor Especial da Secretaria de Saúde</b>      |                                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b> | <b>Auxiliar de Farmácia e Laboratório</b>            |                                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b> | <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>                   | <b>Saúde</b>                          | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b> | <b>Biólogo</b>                                       | <b>Fiscal da Vigilância Sanitária</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b> | <b>Chefe da Divisão de Atendimentos Prioritários</b> |                                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b> | <b>Chefe da Divisão de Controle de Endemias</b>      |                                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |

|                                                        |                                                           |                                                    |                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b> | <b>Chefe da Divisão de Serviços de<br/>Especialidades</b> |                                                    | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades insalubres                                                                                                                        |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b> | <b>Diretor do Departamento de<br/>Vigilância em Saúde</b> |                                                    | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades insalubres                                                                                                                        |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b> | <b>Enfermeiro</b>                                         |                                                    | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades perigosas | Média(20%) - As atividades<br>exercidas pela função se<br>caracterizam como atividades<br>insalubres, assegurando ao<br>trabalhador 20% de adicional<br>incidente sobre o vencimento<br>base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b> | <b>Enfermeiro</b>                                         | <b>Coordenador Epidemiologia</b>                   | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades perigosas | Média(20%) - As atividades<br>exercidas pela função se<br>caracterizam como atividades<br>insalubres, assegurando ao<br>trabalhador 20% de adicional<br>incidente sobre o salário mínimo<br>vigente                    |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b> | <b>Farmacêutico 40hrs</b>                                 | <b>Coordenador da Assistência<br/>Farmacêutica</b> | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades insalubres                                                                                                                        |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b> | <b>Médico Clínico Geral - PSF</b>                         |                                                    | N.A. - As atividades exercidas pela<br>função não se caracterizam como<br>atividades perigosas | Média(20%) - As atividades<br>exercidas pela função se<br>caracterizam como atividades<br>insalubres, assegurando ao<br>trabalhador 20% de adicional<br>incidente sobre o vencimento<br>base. (Lei ordinária 374/2004) |



|                                                                       |                               |                                                        |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b>                | <b>Motorista</b>              | <b>Ambulância</b>                                      | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b>                | <b>Motorista I</b>            |                                                        | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b>                | <b>Oficial Administrativo</b> | <b>Saúde</b>                                           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b>                | <b>Psicólogo 40hrs</b>        |                                                        | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b>                | <b>Técnico em Enfermagem</b>  |                                                        | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde -<br/>Departamento de Saúde</b>                | <b>Técnico em Enfermagem</b>  | <b>Coordenador de Tratamento<br/>Fora do Domicílio</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Farmácia<br/>do Centro de Especialidades</b> | <b>Auxiliar de Farmácia</b>   |                                                        | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |



|                                                                   |                                           |                                                |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades</b> | <b>Auxiliar de Farmácia e Laboratório</b> |                                                | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades</b> | <b>Farmacêutico 40hrs</b>                 |                                                | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades</b> | <b>Farmacêutico 40hrs</b>                 | <b>Coordenador da Assistência Farmacêutica</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Farmácia do Centro de Especialidades</b> | <b>Oficial Administrativo</b>             | <b>Farmácia</b>                                | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde</b>             | <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>        | <b>Saúde</b>                                   | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde</b>             | <b>Oficial Administrativo</b>             | <b>Saúde</b>                                   | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede</b>                | <b>Agente Comunitário</b>                 |                                                | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede</b>                | <b>Agente Comunitário de Saúde</b>        |                                                | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base. (Lei ordinária 374/2004)   |



|                                                    |                                           |                                        |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede</b> | <b>Agente Comunitário de Saúde - PACS</b> |                                        | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base. (Lei ordinária 374/2004)   |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede</b> | <b>Auxiliar Administrativo</b>            | <b>Saúde</b>                           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede</b> | <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>        | <b>Saúde</b>                           | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede</b> | <b>Enfermeiro</b>                         |                                        | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede</b> | <b>Motorista</b>                          | <b>Ambulância</b>                      | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede</b> | <b>Nutricionista 40hrs</b>                | <b>Coordenador da Atenção Primária</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |

|                                                     |                                           |              |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde - Sede</b>  | <b>Técnico em Enfermagem</b>              |              | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani</b> | <b>Agente Comunitário</b>                 |              | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani</b> | <b>Agente Comunitário de Saúde</b>        |              | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base. (Lei ordinária 374/2004)   |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani</b> | <b>Agente Comunitário de Saúde - PACS</b> |              | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base. (Lei ordinária 374/2004)   |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani</b> | <b>Auxiliar de Farmácia e Laboratório</b> |              | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani</b> | <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>        | <b>Saúde</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |



|                                                     |                                  |                       |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani</b> | <b>Enfermeiro</b>                |                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani</b> | <b>Odontólogo</b>                |                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani</b> | <b>Técnico em Enfermagem</b>     |                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani</b> | <b>Técnico em Enfermagem</b>     | <b>Posto de Saúde</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Guarani</b> | <b>Técnico em Higiene Dental</b> |                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |



|                                                          |                                    |                   |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata</b> | <b>Agente Comunitário</b>          |                   | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata</b> | <b>Agente Comunitário de Saúde</b> |                   | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base. (Lei ordinária 374/2004)   |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata</b> | <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> | <b>Saúde</b>      | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata</b> | <b>Enfermeiro</b>                  |                   | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata</b> | <b>Motorista</b>                   | <b>Ambulância</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |



|                                                                        |                                           |                       |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata</b>               | <b>Odontólogo</b>                         |                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Rio da Prata</b>               | <b>Técnico em Enfermagem</b>              | <b>Posto de Saúde</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu</b> | <b>Agente Comunitário de Saúde</b>        |                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base, (Lei ordinária 374/2004)   |
| <b>Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu</b> | <b>Agente Comunitário de Saúde - PACS</b> |                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Mínimo(10%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 10% de adicional incidente sobre o salário base, (Lei ordinária 374/2004)   |
| <b>Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu</b> | <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>        | <b>Saúde</b>          | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |



|                                                                        |                                                 |                                                       |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu</b> | <b>Enfermeiro</b>                               | <b>UBS Assentamento Xagu</b>                          | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu</b> | <b>Médico Clínico Geral - PSF</b>               |                                                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu</b> | <b>Motorista</b>                                | <b>Ambulância</b>                                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde Assentamento Xagu</b> | <b>Odontólogo</b>                               |                                                       | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora</b>                     | <b>Assessor Especial da Secretaria de Saúde</b> | <b>Coordenador de Estoque de Insumos Hospitalares</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora</b>                     | <b>Auxiliar Administrativo</b>                  | <b>Saúde</b>                                          | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |

|                                                                               |                                                                                   |  |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora</b>                            | <b>Farmacêutico 40hrs</b>                                                         |  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Saúde - Unidade Saúde na Hora</b>                            | <b>Técnico em Enfermagem</b>                                                      |  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal</b>                  | <b>Assessor de Controle de Frota Municipal</b>                                    |  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal</b>                  | <b>Mecânico Eletricista</b>                                                       |  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Máximo(30%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 30% de adicional sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)          |
| <b>Secretaria de Viação e Transporte - Oficina Municipal</b>                  | <b>Mecânico I</b>                                                                 |  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Máximo(30%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 30% de adicional sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)          |
| <b>Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes</b> | <b>Assessor de Controle de Frota Municipal</b>                                    |  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes</b> | <b>Assessor Especial da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos</b> |  | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |

|                                                                               |                                                               |                     |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes</b> | <b>Assessor Especial da Secretaria de Viação e Transporte</b> |                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                                | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                                 |
| <b>Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes</b> | <b>Chefe da Divisão Administrativa de Prata e Paiquerê</b>    |                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                                | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                                 |
| <b>Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes</b> | <b>Diretor da Oficina Mecânica Municipal</b>                  |                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                                | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                                 |
| <b>Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes</b> | <b>Mecânico</b>                                               |                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                                | Máximo(40%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 40% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente(NR - 15 e seus anexos) |
| <b>Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes</b> | <b>Motorista</b>                                              | <b>Veículo Leve</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas                                                                                                                | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                                 |
| <b>Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes</b> | <b>Motorista de Caminhão Caçamba</b>                          |                     | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas(NR - 16 e seus anexos)                                                                                         | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                                 |
| <b>Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes</b> | <b>Motorista de Caminhão Comboio</b>                          |                     | Periculosa(30%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades perigosas, assegurando o trabalhador 30% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) | Máximo(30%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 30% de adicional sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004)               |



|                                                                               |                                           |                         |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes</b> | <b>Operador de Máquinas</b>               | <b>Escavadeira</b>      | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes</b> | <b>Operador de Máquinas</b>               | <b>Esteira</b>          | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes</b> | <b>Operador de Máquinas</b>               | <b>Motoniveladora</b>   | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes</b> | <b>Operador de Máquinas</b>               | <b>Retroescavadeira</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o vencimento base. (Lei ordinária 374/2004) |
| <b>Secretaria de Viação e Transporte - Secretaria de Viação e Transportes</b> | <b>Secretário de Viação e Transportes</b> |                         | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |
| <b>Secretaria Indígena - Secretaria Indígena</b>                              | <b>Assessor de Secretaria Indígena</b>    |                         | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres                                                                                                            |



|                                                  |                                                      |                                    |                                                                                          |                                                                                           |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria Indígena - Secretaria Indígena</b> | <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>                   | <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria Indígena - Secretaria Indígena</b> | <b>Diretor do Departamento de Assuntos Indígenas</b> |                                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |
| <b>Secretaria Indígena - Secretaria Indígena</b> | <b>Secretário Indígena</b>                           |                                    | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas | N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres |